

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR

N.º 17, DE 2023

(Do Poder Executivo)

MSC 750/2022

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 4.743, de 08 de novembro de 2018, que autoriza a Associação Rádio Comunitária do Trairão a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Trairão, Estado do Pará.

(ÀS COMISSÕES DE COMUNICAÇÃO; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO: ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA (PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 750

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, Portarias que outorgam autorização, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1. Portaria nº 2.225, de 5 de junho de 2015 - Associação Radiodifusão do Polvilho (ADIPO), no município de Cajamar - SP;
2. Portaria nº 52, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro PR (Associação Comunitária de Campo Magro), no município de Campo Magro - PR;
3. Portaria nº 887, de 10 de maio de 2016 - Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM, no município de Lagoa Grande - PE;
4. Portaria nº 1.794, de 10 de maio de 2016 - Instituto Técnico de Capacitação Humana - INTECH, no município de Paço do Lumiar - MA;
5. Portaria nº 1.871, de 7 de junho de 2017 - Associação Morιά de Radiodifusão Comunitária de Macaraú - Santa Quitéria, no município de Santa Quitéria - CE;
6. Portaria nº 6.157, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba, no município de Guaraqueçaba - PR;
7. Portaria nº 1.694, de 4 de abril de 2018 - CEDESCOM - Centro de desenvolvimento Social Comunitário de Nova Campinas, no município de Duque de Caxias - RJ;
8. Portaria nº 3.973, de 28 de setembro de 2018 - Associação Tapurahense de Radiodifusão Comunitária, no município de Tapurah - MT;
9. Portaria nº 4.178, de 28 de setembro de 2018 - Associação de Radiodifusão Comunitária e Cultural de Lagoa Grande, no município de Lagoa Grande - PE;

10. Portaria nº 4.743, de 8 de novembro de 2018 - Associação Rádio Comunitária do Trairão, no município de Trairão - PA;
11. Portaria nº 4.746, de 8 de novembro de 2018 - Associação Rádio Comunitária Hipolitana FM, no município de Monsenhor Hipólito - PI;
12. Portaria nº 6.569, de 27 de dezembro de 2018 - Associação Comunitária Santanense, no município de Santana do Livramento - RS;
13. Portaria nº 4.983, de 24 de setembro de 2019 - Associação Comunitária de Tamoios, no município de Cabo Frio - RJ;
14. Portaria nº 5.880, de 7 de novembro de 2019 - Associação União de Radiodifusão Comunitária, no município de Zé Doca - MA;
15. Portaria nº 2.105, de 2 de março de 2021 - Associação Rádio Comunitária Interativa FM, no município de Betânia do Piauí - PI;
16. Portaria nº 5.484, de 4 de maio de 2022 - Associação de Comunicação Alto Astral FM, no município de Belo Horizonte - MG;
17. Portaria nº 6.081, de 29 de junho de 2022 - Associação de Cultura e Comunicação de Muriaé - ASCCOM, no município de Muriaé - MG;
18. Portaria nº 6.154, de 11 de julho de 2022 - Associação Comunitária e Cultural Amigos de Marcelino Ramos - ACCAMAR, no município de Marcelino Ramos - RS;
19. Portaria nº 6.232, de 20 de julho de 2022 - Associação Comunitária Beneficente, Cultural e Social Ibitinguense, no município de Ibitinga - SP;
20. Portaria nº 6.335, de 3 de agosto de 2022 - Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-Acocas, no município de Caxambu do Sul - SC;
21. Portaria nº 6.338, de 4 de agosto de 2022 - Associação Santa Luzia de Difusão Cultural, no município de Capão do Leão - RS;
22. Portaria nº 6.339, de 4 de agosto de 2022 - Associação Aurora de Comunicação, no município de Piraquara - PR;
23. Portaria nº 6.347, de 5 de agosto de 2022 - Associação Baiana de Ensino e Cultura, no município de Salvador - BA;
24. Portaria nº 6.357, de 8 de agosto de 2022 - Associação Comunitária de Comunicação de São José dos Pinhais, no município de São José dos Pinhais - PR;
25. Portaria nº 6.406, de 12 de agosto de 2022 - Associação Livre de Radiodifusão Comunitária de Teixeira de Freitas - ALRCTF, no município de Teixeira de Freitas - BA;

26. Portaria nº 6.432, de 17 de agosto de 2022 - Associação dos Moradores das Comunidades do Município de Aguiar - ASSOMAR, no município de Aguiar - PB;

27. Portaria nº 6.622, de 5 de setembro de 2022 - Associação Comunitária dos Amigos de União do Norte, no município de Peixoto de Azevedo - MT;

28. Portaria nº 6.623, de 5 de setembro de 2022 - Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco do Piauí, no município de São Francisco do Piauí - PI; e

29. Portaria nº 6.777, de 14 de setembro de 2022 - Associação Comunitária, Artística e Educativa de Inhacorá - ACAEI, no município de Inhacorá - RS.

Brasília, 29 de dezembro de 2022.



Brasília, 16 de Outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.038607/2016-51, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Rádio Comunitária do Trairão, inscrita no CNPJ sob nº 16.750.860/0001-82, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Trairão, estado do Pará, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 18408/2018/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 941/2018/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 4743/2018, de 08 de novembro de 2018, publicada no DOU de 21/11/2018.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/11/2018 | Edição: 223 | Seção: 1 | Página: 28

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 4.743/SEI, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.038607/2016-51, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Rádio Comunitária do Trairão, com CNPJ nº 16.750.860/0001-82 e sede na Travessa Vinte e Oito de Outubro, nº 15, Centro, na localidade de Trairão/PA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz (Canal 285).

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 39350/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.038607/2016-51.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 16/10/2019, às 15:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4746871** e o código CRC **0BD0C944**.

INFORME PROCESSUAL

DADOS DO INFORME	
Nº Processo:	53900.038607/2016-51
Interessado:	Associação Rádio Comunitária do Trairão - PA
Setor:	CGRC_OUT
CNPJ:	16.750.860/0001-82
Serviço:	Rádiodifusão Comunitária
UF:	PA
Localidade:	Trairão
Tipo:	Autorização - Rádio Comunitária
Número do Tipo:	417

TABELA DE TIPOS DE TVR	
Número do Tipo	Tipo
417	Autorização - Rádio Comunitária
418	Concessão - Rádio Ondas Curtas
419	Concessão - Rádio Ondas Médias
420	Concessão Rádio Ondas Médias Educativa
421	Concessão Rádio Ondas Tropicais
422	Concessão Rádiodifusão Sons e Imagens
423	Concessão TV Educativa
627	Perempção de Rádio/TV
424	Permissão Frequência Modulada Educativa
425	Permissão Rádio Frequência Modulada
426	Permissão Rádio Ondas Médias Local
427	Renovação Rádio Comunitária
428	Renovação Rádio Frequência Modulada
429	Renovação Rádio Frequência Modulada Educativa
430	Renovação Rádio Ondas Curtas
431	Renovação Rádio Ondas Médias
433	Renovação Rádio Ondas Médias Educativa
432	Renovação Rádio Ondas Médias Local
434	Renovação Rádio Ondas Tropicais
436	Renovação TV Educativa

435	Renovação TV Sons e Imagens
628	Revogação ou Anulação de Portaria de Rádio/TV
629	Transferência de Controle Societário



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 22/11/2018, às 13:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3596077** e o código CRC **3A94BF67**.

Referência: Processo nº 53900.038607/2016-51

SEI nº 3596077

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

<u>DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</u>
1 – Requerimento de Outorga (contendo a declaração de fiel cumprimento);
2 – Estatuto Social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas;
3 – Ata de Constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
4 – Ata de eleição dos <u>atuais dirigentes</u> , registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
5 – Prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de dez anos;
6 – Prova de que todos os diretores são maiores;
7 – Manifestações em apoio, firmadas por pessoas físicas e jurídicas, <u>apresentadas necessariamente na forma do art. 34 da Norma 1/2015.</u>

ANEXO 2

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da entidade	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO TRAIRÃO	
Nome Fantasia: ARCT	
CNPJ: 16.750.860/0001-82	
Endereço de Sede: TRAVESSA 28 DE OUTUBRO	Nº: 15
Bairro: BELA VISTA	CEP: 68198-000
Cidade: TRAIRÃO	UF: PA
Endereço eletrônico (e-mail): zbocing@hotmail.com	
Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante	
Endereço: RUA DEPUTADO EVERALDO MARTINS	Nº: S/Nº
Bairro: JARDIM AMADEUS	CEP: 68198-000
Cidade: TRAIRÃO	UF: PA
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: 04° S 41' 58" Longitude: 55° W 59' 54"

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 169/2016/SEI-MC, publicado no D.O.U. de 18/04/2016, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**.

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas "e", "g", "h", "j", "l", "n", "o" e "p" da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: FRANCISCA ANTONIA BARROSO BRITO		
Cargo: DIRETOR PRESIDENTE	Tit. Eleitor: 20054181317	
RG: 1872688	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 649.128.172-87
Endereço: Rua Vinte e oito de Outubro	Nº: 34	
Bairro: Bela Vista	CEP: 68.198-000	
Assinatura: <i>Francisca Antonia Barroso Brito</i>		

Nome do dirigente: MÁRCIA DOURADO CAPISTRANO		
Cargo: DIRETOR ADMINISTRATIVO	Tit. Eleitor: 0399.5624.1350	
RG: 4192307	Órgão Emissor: SEGUP/PA	CPF: 718.714.112-20
Endereço: Rua Ulisses Guimarães,	Nº: 34	
Bairro: Bela Vista	CEP: 68.198-000	
Assinatura: <i>Márcia Dourado Capistrano</i>		

Nome do dirigente: MARIA ANTONIA MENDES		
Cargo: DIRETOR DE OPERAÇÕES	Tit. Eleitor: 37836571392	
RG: 4204755	Órgão Emissor: SEGUP/PA	CPF: 523.043.882-72
Endereço: Rua Dom Pedro I	Nº: S/N	
Bairro: Batata	CEP: 68.198-000	
Assinatura: <i>Maria Antonia Mendes</i>		

Endereço de correspondência: RUA DEPUTADO EVERALDO MARTINS, S/Nº		
Bairro: Jardim Amadeus	CEP: 68.198-000	
Cidade: TRAIRÃO	UF: PA	

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 20/06/16 às 14:00 horas

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO TRAIRÃO - ARCT

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO TRAIRÃO - ARCT, estado do Pará, tendo o CNPJ sob o nº 16.750.860/0001-82, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, com sede na Rua Everaldo Martins, s/n, ao lado da Escola Everaldo Martins, Bairro Jardim Amadeus Cep.68.198-000, Município de Trairão, Estado do Pará.

Parágrafo Único - ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO TRAIRÃO - ARCT utilizará como denominação fantasia "ARCT" e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional, podendo fazer convênio com entidades nacionais afins.

Art.2º- A ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO TRAIRÃO - ARCT, tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - Beneficiar a comunidade com vistas a:

- a. Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b. Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c. Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d. Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e. Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II - Respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a. Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b. Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c. Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d. Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões,



AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé, que a Presente
confero com a original que me foi
conferida nessa data.

20 ABR. 2016

Trairão

Rildo Nonato

Rildo Nonato Nazaré da Silva
Tabelião

Daiana Ribeiro Paludo Nazaré
Escrevente Juramentada
CPF: 002.246.172 - 81



Cartório do 2º Ofício
Av. Belém, 273 - Itaipua - PA.
Márcio Gonçalves Sueth
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Esc. Juramentada
Nº 2.253
Itaipua - PA

Daiana M. da Silva
Esc. Juramentada
CPF: 402.953.462-77

reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO TRAIRÃO - ARCT será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados gratuitamente todo e quaisquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço de radiodifusão comunitária, desde que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembleia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto. Também serão admitidos gratuitamente como associadas, as pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

Art. 6º - A ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO TRAIRÃO - ARCT será composta pelas seguintes categorias de associados:

- I - Fundadores - formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação;
- II - Contribuintes ou Efetivos - Formada por todos os associados pessoa física ou jurídica que assinaram a ficha de filiação e estão em dia com a sua contribuição mensal;
- III - Honorários - Formada por pessoas físicas que tenham residência ou domicílio na área pretendida para a execução do Serviço ou na área urbana da localidade, conforme o caso.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

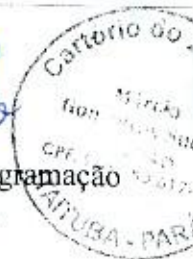
Art. 8º - São direitos dos associados:

- a. O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como a ter o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

Art. 9º - São deveres dos associados:

- a) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG;
- b) Exercer com dedicação o cargo para qual foi eleito o nomeado.

Art. 10º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.



[Assinatura]
Dr. José Boeing, SVD
OAB/PA 10.427
CPF: 441.037.949-68
Av. Tapajós n.º 1259

[Assinatura]



AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé, que a Presente
confere com a original que me foi
conferida nessa data.

Trairão 20 ABR 2016

Rildo Nonato Nazare da Silva
Tabelião

Daiana Ribeiro Paludo Nazare
Escrevente Juramentada
CPF: 002.246.172 - 81



Art. 11º - Os requisitos para demissão e/ou exclusão dos associados são:

- a) Voluntariamente, desde que esteja quite, mediante requerimento dirigido ao presidente, com a ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO TRAIRÃO - ARCT.
- b) Ex-ofício, por relevante descumprimento do dispositivo deste estatuto, conforme decisão de 2/3 (dois terços) dos membros reunidos em assembléia geral.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 12º - São órgãos da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO TRAIRÃO - ARCT:

- a. Assembleia Geral;
- b. Diretoria;
- c. Conselho Comunitário;



Art. 13º - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO TRAIRÃO - ARCT, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no período de 01 a 31 do mês de Janeiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 04 (quatro) anos para eleição da Diretoria, do Conselho Comunitário, e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria ou no mínimo, um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral.

§ 2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ARCT e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§ 3º - A AG instalar-se-á em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, sendo necessário o voto concorde de 60% (sessenta por cento) dos votos dos associados presentes para tornar válida a deliberação.

§ 4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 14º - A Diretoria da ARCT, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembleia Geral para um mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição por mais 03 (três) mandatos consecutivos.

§ 1º - A Diretoria da ARCT poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Dr. PE José Ezequiel SUT.
OAB/PA 10.427
CPF. 441.037.949-68
Av. Tapajós n. 1237



AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé, que a Presente
confere com a original que me foi
conferida nessa data.

Treirão, 20 Abr 2016

Rildo Nonato Nazaré da Silva
Tabellão

Daiana Ribeiro Paludo Nazaré
Escrevente Juramentada
CPF: 002.246.172 - 81

Art. 15º - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a. Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b. Convocar as reuniões e Assembleias Gerais;
- c. Representar a ARCT em atos públicos ou internos.
- d. Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ARCT.
- e. Apresentar relatório anual a Assembleia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f. Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g. Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h. Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i. Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembleia Geral;

II) De cada dirigente:

- a. Ao Presidente compete: representar a ARCT, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembleia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; fazer procuração para membros do Conselho Comunitário, passando poderes para agir separado ou conjuntamente com o Diretor de Operações, nas questões financeiras; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- b. A Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da ARCT, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade,
- c. Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado; supervisionar as atividades constantes do item II do artigo 2º deste Estatuto.

Art. 16º - O Conselho Comunitário, eleito em Assembleia Geral para mandato igual ao da Diretoria. Será composto por cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.



Dr. Percebe F. M. S. V. A.
CABIPA 10.427
CPF: 441.037.349-68
Av. Tapajós n.º 125



AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé, que a Presente
confere com a original que me foi
conferida nessa data.

Trairão 20 ABR 2011
Daiana Ribeiro Paludo Nazaré
Rildo Nonato Nazaré da Silva
Tabelião
Daiana Ribeiro Paludo Nazaré
Escrivente Juruemenda
CPF: 002.246.172 - 01

IV - DAS ELEIÇÕES



Art. 17º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembleia Geral de eleição, por requerimento a Comissão Eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendun de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

§3º - Sendo chapa única a votação poderá ser por aclamação.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 18º - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 19º - O Patrimônio e Receita da ARCT será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo, será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 20º - A dissolução da ARCT ocorrerá segundo decisão de Assembleia Geral e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembleia. Serão observadas as disposições contidas nos artigos 61 e 69 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil.

Dr. José Eding VVD
OAB/PA 10.427
CPF: 441.037.949-66
Av. Tapajós n.º 1259



reeeCARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ITAITUBA
(Registro Civil, Protesto, Registro de Títulos e Documentos, Tabelionato de Notas)
COMARCA DE ITAITUBA – ESTADO DO PARÁ

MÁRCIO GONÇALVES SUETH

Tabelião

Marcelo Gonçalves Sueth
Mônica Pereira de Sousa Sueth
Substitutos Tabelião

Devanir Amarante de Souza
Dalvanir Maria da Silva
Escreventes Juramentados

CERTIDÃO

MARCIO GONÇALVES SUETH, Oficial do Cartório de Registro Civil, Registro de Títulos e Documentos, Pessoa Física e Jurídica da Comarca de Itaituba, Estado do Pará, na forma da lei, etc...

10.216.216/0001-42
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Av. Belém Nº 273
Fone: 3518-7654
CEP - 68180-090
Itaituba-PA

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em meu **CARTÓRIO**, os Livros de Registro de Títulos e Documentos, Pessoa Jurídica, neles verifiquei “**CONSTAR**”, no Livro A-22, as fls. 069, sob o nº 5.853, a Transcrição do registro de: **ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA DE TRAIRÃO-ARCT**, datado de 18 de Novembro de 2014.

O referido é verdade *[assinatura]* e dou fé.

Dado e passado nesta Cidade, Comarca de Itaituba, Estado do Pará, aos **Dezesseis (16)** dias, do mês de **Junho (06)**, do ano de **dois mil e quinze (2015)**. Eu, o *[assinatura]* Oficial do Registro de Títulos e Documentos, que o digitei, subscrevi e assino.



a)

[assinatura]

Dalvanir M. da Silva
Esc. Juramentada
CPF: 402.953.482-79

Avenida Belém nº 273 – Centro – Itaituba – Para
Tel/Fax: (93) 3518 – 7654
E-mail: cartorioitb@hotmail.com.br

ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA DO TRAIRÃO – A.R.C.T

ATA DE FUNDAÇÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA DO TRAIRÃO – A.R.C.T

Aos 20 de setembro de 2011 na SEDE da Associação da radio comunitária, as 10h00, foi realizada com a finalidade de discutir e aprovar o estatuto social, da **ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA DO TRAIRÃO – A.R.C.T**, a assembléia geral da entidade coordenada pela sua comissão provisória, formada pelos Srs Francisco Inácio Machado, Antonio Cirino Machado, Dorivaldo Moura Martins e Antonio Alves Martins reunidos sob a presidência do primeiro, que designou a Sra. Marcia Capistrano, para secretariar a assembléia e o Sr. Antonio Alves Martins, para dirigir a assembléia. Iniciando a ordem do dia, foi feita a leitura do edital de convocação. Em seguida foi feita a leitura do estatuto pelo Sr. Francisco Inácio Machado, passando as deliberações da assembléia geral. Abriu-se a discussão com a proposta de leitura do estatuto social, que em ato continuo foi deliberada a sua aprovação, sem emendas, em seu texto, sendo aprovado por todos os presentes. Dando sequência a ordem do dia, foi procedido o processo eleitoral, sendo apresentada chapa única. O Sr. Presidente designou os Francisco Inácio Machado, Cícero P. S. Oliveira e Dorivaldo Moura Martins para sob a presidência do primeiro, efetivarem o processo eleitoral. Feita a leitura dos candidatos, foi eleito por aclamação, tendo sido eleito a primeira diretoria da A.R.C.M.A. para o biênio 2011/2013, com início em 01 de OUTUBRO DE 2011, os Srs. **Francisco Inácio Machado** Diretor Geral, **dorivaldo Moura Martins** Diretor Administrativo e **cicero Pereira da Silva Oliviera** Diretor de Operações, na oportunidade foram eleitos, os senhores; **Antonio Alves Martins**, **Azome dos Santos Oliveira**, **Antonio Cirino Machado** e **Simone Pacheco da Silva** para o conselho comunitário, nos termos do estatuto. Nada mais havendo a deliberar, terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros fundadores. TRAIRÃO/PA 20 de setembro de 2011.

Marcia Lourado Capistrano

Márcia Capistrano

SECRETARIA.

ASSINATURAS DOS PRESENTES:

Francisco Inácio Machado

Simone Pacheco da Silva

Dorivaldo Moura Martins

Antonio Alves Martins

Azome dos Santos Oliveira

Antonio Cirino Machado

Francisco Inácio Machado

Simone Pacheco da Silva

ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA DO TRAIRÃO - A.R.C.T

Conselho Comunitário:

Associação dos moradores de Fátima: Antonio A. Martins Antonio A. Martins

Associação das mulheres agricultoras artesãs: Azomé dos santos Oliveira Azomé dos santos Oliveira

Comunidade Nossa Sra. Das Graças: Antonio Cirino Machado Antonio Cirino Machado

Igreja Católica: Simone Pacheco da Silva Simone Pacheco da Silva

Sócios Fundadores:

ASSINATURA

Francisco Imacio Machado
Márcia Lourado Papistrano
Simone Pacheco da Silva
Azomé dos santos Oliveira
Cirino Pereira da Silva
Antonio Cirino Machado
Emilde da Costa Pereira
Elso Pereira da Silva
Antonio Alves Martins
Rosival Vazquez Gedei
José Jerson Cardoso Lima
Maria Raimunda Oliveira Machado
Dorival Moura Martins
Lezanneas da Costa Silva
Patrícia do N. Machado

Visto:

Wânia Azevedo T. de Moura
Advogada
OAB/PA nº 4900





CARTORIO DO 2º OFÍCIO DE ITAITUBA
(Registro Civil, Protesto, Registro de Títulos e Documentos, Tabelionato de Notas)
COMARCA DE ITAITUBA – ESTADO DO PARÁ

MÁRCIO GONÇALVES SUETH

Tabelião

Marceio Gonçalves Sueth
Mônica Pereira de Sousa Sueth
Substitutos Tabelião

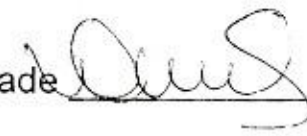
Devanir Amarante de Sousa
Dalvanir Maria da Silva
Maria Juliana de Jesus Gino
Escritores Juramentados

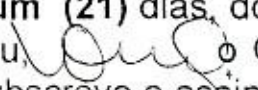
CERTIDÃO

PRO. 216.216/0001-42
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Av. Belém nº 273
Fone: 3518-7654
CEP - 66100-000
Itaituba-PA

GONÇALVES SUETH, Oficial do Cartório de Registro Civil
Registro de Títulos e Documentos Pessoa Física e Jurídica
da Comarca de Itaituba, Estado do Pará, na forma da Lei, etc..

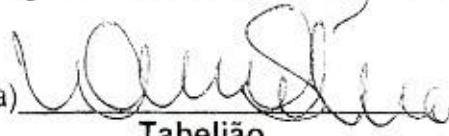
CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada,
que revendo em meu **CARTÓRIO**, os Livros de Registro de Títulos e Documentos,
Pessoa Jurídica, neles verifiquei “**CONSTAR**”, no Livro **A-19**, as fls. **010**, sob o
nº **5.127**, e **5.128**, a Transcrição do Registro de: - **UMA ATA DE FUNDAÇÃO E**
APROVAÇÃO DO ESTATUTO, realizada no dia **20** de setembro de **2011**, e
ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA DO TRAIRÃO-
PARÁ.

O referido é verdade  e dou fé

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de
Itaituba, Estado do Pará, aos **Vinte e um (21)** dias, do Mês de **Agosto (08)**
do ano de **dois mil e doze (2012)**. Eu,  Oficial do Registro de
Títulos e Documentos, que o digitei, subscrevo e assino..



a)


Tabelião

Dalvanir M. da Silva

Esc. Juramentada

CPF: 402.953.462-72

Avenida Belém nº 273 – Centro – Itaituba – Para

Tel/Fax: (93) 3518 – 7654

E-mail: cartorioitb@hotmail.com.br

ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA DO TRAIRÃO – A.R.C.T

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A **ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA DO TRAIRÃO**, doravante denominada – **A.R.C.T.**, é uma associação (Pessoa Jurídica de direito privado sem fins lucrativos) de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Trairão/PA, com sua sede e foro, a Trav. 28 de Outubro, 15, Bela Vista, 302, CEP: 68.198-000, na Cidade de Trairão/PA.

Parágrafo Único – A **ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA DO TRAIRÃO** reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A **ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA DO TRAIRÃO** tem por objetivo **EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

- a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

©ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA DO TRAIRÃO



WANEIA S. VIEIRA LUE MORAES
12/04/2016 14:48:09

ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA DO TRAIRÃO – A.R.C.T

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita da **ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA DO TRAIRÃO** será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto, os quais poderão, a qualquer momento e uma vez estando quites com a entidade, deixar de fazer parte de seu quadro de associados.

Art. 6º - A **ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA DO TRAIRÃO** será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II – Contribuintes ou Efetivos.

III – Honorários.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;

b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembleia Geral.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA DO TRAIRÃO - A.R.C.T

Art. 10 - São órgãos da **ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA DO TRAIRÃO**:

- a) Assembléia Geral.
- b) Diretoria.
- c) Conselho Comunitário.

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da **ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA DO TRAIRÃO** será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no **dia 05 de janeiro** para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 02 (dois) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para substituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A Assembleia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos conselheiros ou, no mínimo, um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da **ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA DO TRAIRÃO - A.R.C.T** e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A Assembleia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar.

§4º - A Assembleia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no parágrafo anterior.

Art. 12 - A Diretoria da **ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA DO TRAIRÃO** órgão executivo e administrativo, *será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações*, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 02 anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da **ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA DO TRAIRÃO** poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, *tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo e lhes assegure imunidade parlamentar ou função de*

Art. 13 - *São*

ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA DO TRAIRÃO – A.R.C.T

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a **ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA DO TRAIRÃO** em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da **ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA DO TRAIRÃO**
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, recidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

- a) **Ao Presidente** compete: representar a **ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA DO TRAIRÃO** passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- b) **Ao Diretor Administrativo** compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da **ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA DO TRAIRÃO** secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
- c) **Ao Diretor de Operações** compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA DO TRAIRÃO - A.R.C.T

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório sobre o conteúdo e qualidade da programação, bem como a sua avaliação.

§1º - O Conselho Comunitário será formado por um representante de cada entidade, bem como de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§2º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§3º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para serem decididos no início da **ASSEMBLEIA GERAL**.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA DO TRAIRÃO será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

© ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA DO TRAIRÃO - A.R.C.T
WANEAC
A 2008-74
OAB/PA nº 1009-B

ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA DO TRAIRÃO – A.R.C.T

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim.

Art. 19º - A dissolução da ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA DO TRAIRÃO ocorrerá segundo decisão de Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembleia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a Assembleia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na Assembleia Geral de 20 de setembro de 2011 convocada para fim exclusivo, e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

TRAIRÃO/PA, em 20 de setembro de 2011

Francisco Inácio Machado
Francisco Inácio Machado
Presidente

Cícero Pereira da Silva Oliveira
Cícero Pereira da Silva Oliveira
Diretor de Operações

Dorivaldo Moura Martins
Dorivaldo Moura Martins
Diretor Administrativo

Visto:

Wânia Azevedo T. de Moraes
WÂNIA AZEVEDO T. DE MORAES
Advogada
OAB/PA nº 4909.1

Cartório do 2º Ofício
Av. Belém, 273 - Itaituba - PA.
Márcio Gonçalves Sueth
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
presentado hoje para ser
registrado no
19 FLS 010 Nº 5.126
21 ABO 2012
O OFICIAL
Dorivaldo M. da Silva
Esc. Juramentada
19.09.2012 08:11:10-72

© ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA DO TRAIRÃO – A.R.C.T

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO DE ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE TRAIRÃO - ARCT.

Aos dezoito de Novembro de dois mil e quatorze, a Associação Radio Comunitária de Trairão - A.R.C.T., CNPJ sob o nº 16.750.860/0001-82, reunida em Assembleia Geral Extraordinária, na sua sede na Rua Everaldo Martins, s/n, ao lado do prédio da Escola Everaldo Martins, Bairro Jardim Amadeus Cep.68198000 - Trairão - ARCT, estado do Pará. A sede da ARCT tem as coordenadas do GPS S 04° 41' 54.3" W 055° 59' 52.8". O Diretor Geral, Dorivaldo Moura Martins, comunicou a todos que havia nomeado a Márcia Dourado Capistrano para lançar o edital de Convocação da Assembleia Extraordinária de Alteração do Estatuto. Também eleição, posse da Nova Diretoria e posterior legalização da Associação da Radio Comunitária do Trairão, Pará junto aos Órgãos competentes. Márcia Dourado Capistrano a pedido do Sr. Diretor secretariou desta Assembleia. Convidados como assessores, o Padre José Boeing, Advogado OAB/PA 10.427 e Jurandir Alves da Silva, Presidente da Associação Rádio comunitária de Campo Verde. Estavam presentes, os sócios: Francisca Antonia Barroso, Dorivaldo Moura Martins, Márcia Dourado Capistrano, Francisco Inácio Machado, Luiz Talacz, Azomé dos Santos Oliveira, Benézio Pereira de Sousa, Pedro Pereira da Costa, Evangelista Cordeiro da Silva, Maria Antonia Mendes, Zaira Rodrigues, Antonio Alves Martins e Valdivino Campos. A pedido da Assembleia Extraordinária, Dr. José Boeing, coordenou os trabalhos com a seguinte pauta: 1) Alteração de estatuto e aprovação; 2) Eleição e posse da Nova Diretoria 3) Local da sede com as coordenadas; 4) Funcionamento e administração da entidade. Prosseguindo o debate foi apresentado o novo estatuto frisando que está sendo alterado no todo para se adequar a Norma 01/2011 do Ministério das Comunicações. Todos usando a palavra deram ênfase na importância da entidade e os benefícios ARCT para o município de Trairão. Não tendo mais dúvidas a serem dirimidas, foi colocado em votação do novo estatuto, que foi aprovado por unanimidade. Seguindo a ordem do dia foi apresentada chapa única pra eleição e posse da nova Diretoria que foi eleita por aclamação, tendo: **Presidente - Sr^a Francisca Antonia Barroso Brito, CPF 64912817287 e RG 1872688 ssp/Pa,** domiciliada na rua 28 de Outubro, 61 bairro Bela Vista, Trairão/Pa; **Diretora Administrativa - Marcia Dourado Capistrano, CPF. 718.714.112-20 e RG 4192307 ssp/Pa,** Domiciliada na rua Ulisses Guimarães, 34, Bela Vista, Trairão/Pa; **Diretora de Operações - Maria Antonia Mendes CPF.523.043.882-72 e RG 4204755 SSP/Pa,** na rua 28 de outubro S/n, Trairão/PA, E para o **Conselho Comunitário: Evangelista Rodrigues Cordeiro da Silva, CPF.351.570.973-87,** residente na Comunidade Arco-Iris, Trairão/Pa; **Azomé dos Santos Oliveira CPF.631.469.832-49,** residente rua Campos Sales S/N, Trairão/Pa; **ANTONIO ALVES MARTINS CPF.263.229.862-87,** rua 28 de outubro, s/n, Trairão/Pa; **BENÉZIO PEREIRA DE SOUSA CPF.067.408.043-20,** Rua 28 de outubro,s/n, Trairão/Pa e **LUIZ TALACZ 588.222.249-49,** rua Everaldo Martins, s/n, Trairão/Pa. Foi nomeado o Luiz Talacz, sendo do Conselho Comunitário para assumir a tesouraria da Associação Rádio Comunitária de Trairão ARCT para no triênio 2014-2017, podendo receber procuração com plenos poderes da presidente para agir na administração e contabilidade da entidade. Na sequência, Padre José Boeing e Sr. Jurandir Alves, deram a posse a Nova diretoria, desejando êxito nos próximos 3 anos (2014-2017). Finaliza a Assembleia com a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada pela diretoria eleita e registrada em Cartório.

Trairão, Para 18 de Novembro de 2014

Francisca Antonia Barroso Brito
Francisca Antonia Barroso Brito
Presidente da ARCT

Marcia Dourado Capistrano
Marcia Dourado Capistrano
Diretora Administrativa

Maria Antonia Mendes
Maria Antonia Mendes
Diretora de Operações



Reconheço a(s) nome(s) verdadeiro(s) de _____
Em test. _____
Trairão _____
Rildo Nonato Nazare da Silva
Tabellão



AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé, que a Presente
confere com a original que me foi
conferida nessa data **20 ABR. 2016**

Trairão

Rildo Nonato Nazare da Silva
Rildo Nonato Nazare da Silva
Tabelião

Daiana Ribeiro Paludo Nazare
Daiana Ribeiro Paludo Nazare
Escrevente Juramentada
CPF: 002.246.172 - 81





CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ITAITUBA
(Registro Civil, Protesto, Registro de Títulos e Documentos, Tabelionato de Notas)
COMARCA DE ITAITUBA – ESTADO DO PARÁ

MÁRCIO GONÇALVES SUETH

Tabelião

Marcelo Gonçalves Sueth
Mônica Pereira de Sousa Sueth
Substitutos Tabelião

Devanir Amarante de Souza
Dalvanir Maria da Silva
Escreventes Juramentados

CERTIDÃO

10.216.216/0001-44
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Av. Belém Nº 273
Fone: 3518-7654
CEP - 68180-090
Itaituba-PA

MARCIO GONÇALVES SUETH, Oficial do Cartório de Registro Civil, Registro de Títulos e Documentos, Pessoa Física e Jurídica da Comarca de Itaituba, Estado do Pará, na forma da lei, etc...

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em meu **CARTÓRIO**, os Livros de Registro de Títulos e Documentos, Pessoa Jurídica, neles verifiquei “**CONSTAR**”, no Livro A-22, as fls. 068, sob o nº 5.852, a Transcrição do registro de: **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE ALTERAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA DE TRAIRÃO-ARCT**, realizada no dia 18 de Novembro de 2014.

O referido é verdade leg e dou fé.

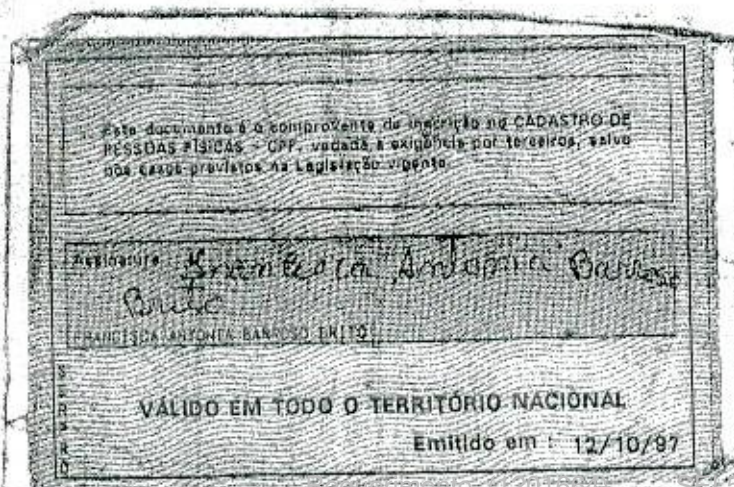
Dado e passado nesta Cidade, Comarca de Itaituba, Estado do Pará, aos **Dezesseis (16)** dias, do mês de **Junho (06)**, do ano de **dois mil e quinze (2015)**. Eu, o leg Oficial do Registro de Títulos e Documentos, que o digitei, subscrevi e assino.



a)

leg
Dalvanir M. da Silva
Esc. Juramentada

CPF: 402.953.462-79
Avenida Belém nº 273 – Centro – Itaituba – Para
Tel/Fax: (93) 3518 – 7654
E-mail: cartorioith@hotmail.com.br

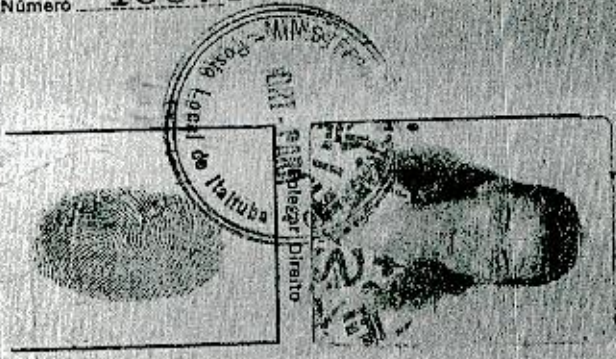


Serial 000-128



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTERA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL



Francisco Antunes Barros ^{INT.}
ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Francisco Antonio
 Sobrenome Brito
 Loc. Nat. Porto Velho Data 04.10.69
 Id. M. A. 4910
 Filiação Marcos Brito
Brito e Maria
Brito
 Mãe Brita Brito
 Em. Civil Salvador, Doc. N.º 27.683
 Fil. 040 Liv. A-52 Reg. Civil C.M.
 Outro doc. _____
 Situação Militar: Doc. _____ Est. _____
 N.º _____ Origem _____ Em. 1/1
 Naturalizado Doc. N.º _____
ESTRANGEIROS
 Chegada ao Brasil em _____ Exp. em 1/1
 Doc. Ident. N.º _____
 Estado _____
 Obit _____
 Data Emissão 11.12.69 DFT 571
 Assinatura do Funcionário _____

ALTERAÇÕES DE
(Com relação nome, est. e

Nome	
Doc.	
Nome	
Doc.	
Nome	
Doc.	
Nome	
Doc.	
Est. Civil	
Doc.	
Doc.	
Nascimento	
Doc.	
Doc.	
Doc.	

Requerimento nº 1201664 - SEI nº 3900-088607/2016-51 / pg. 29

10.221.760/0001-82

PREFEITURA MUN. DE TRAIRÃO

Rua Fernando Guilhon, S/Nº - Bela Vista
CEP: 68.198-000
Trairão - Pará



BANCO DO BRASIL

pasep

Comprovante de inscrição - CI

Data do cadastramento

10.05.2004

Nº de inscrição no PASEP

1.901.847.412-9

Nome do participante

FRANCISCA ANTONIA BARROSO BRITO

Data do nascimento

04.10.1969

Sexo

2

1 - Masc.
2 - Fem.

CPF

649129172-87

Nome da Mãe

MARIA IZALMITA BARROSO BRITO

Valido somente com a apresentação do documento de identificação

Mod 004/801-1



Nº da Conta: 0205668141
Mês de referência: 03/2016
Período: 25/02/2016 a 24/03/2016
Data de emissão: 01/04/2016

FRANCISCA ANTONIA BARROSO BRITO
VINT E OITO DE OUTUBRO, 34
CENTRO
68196-000 TRAIRAO - PA

www.vivo.com.br/meuvivo

Fale conosco: Central de Atendimento
0800 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Telefonos Brasil S.A.
Travessa Pedro Eutiquio, 1226
CEP 66.023-710 - Belém - PA
I.E.: 15.226.347-0
CNPJ Mainz: 02.668.157/0001-62
CNPJ Filial: 02.558.157/0019-91

Vencimento
12/04/2016

Total a Pagar - R\$
40,30

Seus Números Vivo
93-99145-8814

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta

Vivo Valoriza

Saldo de pontos acumulados: 4.960
Na data de: 20/03/16
Saldo referente a conta 0205668141 no
Vivo Valoriza. Para saldo atual, envie SMS
com a palavra SALDO para 8011.

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R\$ Plano/Pacote	Induso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
Serviços Contratados						
VIVO MÓVEL						39,99
VIVO CONTROLE ILIMITADO	1	1	39,99	-	-	
Serviços Telefonos Brasil			39,99			39,99
Subtotal						
Outros Lançamentos						0,02
Encargos Financeiros						-0,51
Diversos (Crédito ou Débito)						0,31
Subtotal						
TOTAL A PAGAR						40,30

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

* Nas ligações DDD disque 0+15+DDD+Telefone. Aproveite e atualize sua agenda em um clique com o app Vivo 15 Economiza. Mais em vivo.com.br/appvivo15.
* A partir de 29 de maio de 2016, os números celulares dos DDDs 61, 62, 64, 63, 65, 66, 67, 68, 69 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito "9" antes do número atual, passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx. Mais informações em www.vivo.com.br/digito9.

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ITAITUBA



COMARCA DE ITAITUBA
DISTRITO DE ITAITUBA

REGISTRO CIVIL

Éunice da Silva Mendes
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL



CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob N° 7.646, a fl. 248, do livro N° 7-012 de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 24 de JUNHO de 2004, foi realizado o casamento de MARCIA DOURADO X APRIPI, contraído perante Dr. João Dourado Carneiro, e as testemunhas Maria Dourado e João Dourado, Ives de Souza.

ELE, nascido em Santa Maria, Mun. de Tasso - SP, aos 18 de OUTUBRO de 1980, profissão Operador de Máquinas, residente em Santa Maria, domiciliado em Rua da Indústria, filho de José Teodoro e Maria Teodoro.

ELA, nascida em Itaituba, Mun. de Itaituba - PA, aos 14 de ABRIL de 1982, profissão Professora, residente em Nesta cidade, domiciliada em Francisco Wilson Carneiro, filha de João Dourado.

A qual passou a assinar-se "MARCIA DOURADO CARPISTRANO".
Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180 n° I a IV do Código Civil Brasileiro.

Foi adotado o regime de Comunhão Parcial de Bens.
Observações: O ato foi realizado de acordo com a Lei de Itaituba para Todos.

referido é verdade e dou fé.

Itaituba (Pa), 24 de JUNHO de 2004.

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
Éunice da Silva Mendes





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

MARCIA DOURADO CAPISTRAND

DATA DE NASCIMENTO

04/04/1982

INSCRIÇÃO

D.V.

0399 5524 1350

ZONA

034

SEÇÃO

0143

MUNICÍPIO / UF

TRAIÇÃO/PA

DATA DE EMISSÃO

30/10/2007

JUIZ ELEITORAL

Ryomus

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Marcia Dourado Capistrand

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO DE

VALIDAD

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




Marcia Dourado Capistrano

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

718.714.112-20

Nome
MARCIA DOURADO CAPISTRANO

Nascimento
04/04/1982



VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

192307 VIA 13/02/2008

MARCIA DOURADO CAPISTRANO

FRANCISCO VITORA PEREIRA / MARIA DE LOURDES MONTENEGRO DOURADO

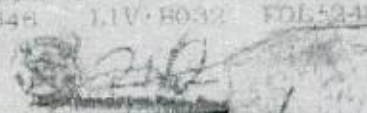
DATA DE NASCIMENTO 04/04/1982

ENDEREÇO CASAMEN-2 DE VPAITUBA PA

NUM 1848 LIV H032 FOL 248

AG 00759-5

0511750-0



Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identificação

Emissão
04/04/2008

 **CORREIOS**

www.correios.gov.br



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 21.301 Série 00055.2



Márcia Daurado Capistrano
ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Márcia Daurado Capistrano

Loc. Nasc. Juazeiro Est. Pia. Data 09.10.92

Filiação Francisco Daurado Capistrano

Doc. N.º C.E. nº 7646 U. A-036 F-242 24.01.04

Cart. do 2º Ofício de Identificação

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em / / Doc. Ident. N.º

Exp. em / / Estado

Obs.

Data Emissão 20.05.22 DRT Pia.

Assinatura do Funcionário

Márcia Daurado
Doc. N.º 412001
MTEC/DF/AG/AT/STB



Atividade: Fornecimento de Energia Elétrica - Serviço
de Distribuição
Endereço: RUA DO COMÉRCIO, 174 - JARDIM
Botafogo - 66050-000 - BELÉM - PA

0811 7436411 - ICOP: 12.187.444

Central Elétrica do Pará S.A.

Atividade: Fornecimento de Energia Elétrica - Serviço
de Distribuição
Endereço: RUA DO COMÉRCIO, 174 - JARDIM
Botafogo - 66050-000 - BELÉM - PA

Referente ao mês

Vencimento

05/2016

31/05/2016

Para atendimento,
informe este número

Conta Contrato

94887272

Dados do Cliente

MARCIA DOURADO CAPESTRANO

RUA DESENHO, 100 - JARDIM BOTAFOGO - BELÉM - PA

CEP: 66050-000 - BELÉM - PA

CNPJ: 06.948.112-20

Tipo de Instalação: COMERCIAL - VOLTAGEM

Classificação: Residência Individual - Plano

Tensão Nominal: 127 V

Plano: 200 - 2000 - 2000

Re: Medição: 132222 / 2016

Tipo de Serviço: 127 V

Demonstrativo de Faturamento

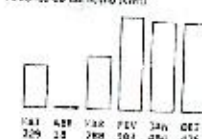
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo	229	R\$ 240,157	240,157
Cp: Taxa Pól. (Pól. Social)			18,72

Total a pagar: 1 R\$, 78

Composição do consumo (R\$)

Consumo de Energia	Referência	Consumo (kWh)	Encargos Gerais	Preço	Total (R\$)
94,71	1,78	14,12	1,15	50,70	170,86

Histórico de Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	170,86	2,000000	3,4172
PIS	170,86	0,650000	1,1106
COFINS	170,86	3,000000	5,1258

Reservado ao Fisco - Período Fiscal 2016/2017

11.991.888.0011 - CNPJ - 11.991.888.0011 - CNPJ

Informações do consumo do mês

Atividade	Consumo Anterior	Consumo Atual	Consumo	Código de Cálculo	Consumo	Valor	Valor com tributos (R\$)
11.991.888.0011	0,000	0,000	229	51	61	229	0,000

Revisão de Vencimento

Ref: 05/2016 - Valor (R\$): 18,72

Número do Programa Social

Ata e emissão desta conta não foi identificada a pagamento de
pól. (devido) acima. O não pagamento até a data 05/05/2016
implicará na suspensão do fornecimento, de acordo com Res. 43
4/10 art. 173 e Res. 8607/90, art. 6 - 3, inciso III/SEMA
e outras medidas da empresa. Em caso de suspensão, será
obrigatório a quitação de todos os débitos, Conf. Res. 4382/101
2011 art. 8 - existindo cobrança de atividade análoga, e a
seu direito solicitar a emissão de nova fatura com a cobrança
relativa. Caso já tenha pago, favor considerar o mesmo.

Dados

Taxa	Referência	Referência	Referência
23/05/2016	23/05/2016	23/05/2016	23/05/2016

Indicadores de continuidade

Indicador	Q1	Q2	Q3	Q4
MAIORES	11,72	11,72	11,72	11,72
MAIORES	11,72	11,72	11,72	11,72
MAIORES	11,72	11,72	11,72	11,72
MAIORES	11,72	11,72	11,72	11,72
MAIORES	11,72	11,72	11,72	11,72

Informações para o cliente

DEBITOS: 05/2016 R\$ 18,72, 05/2016 R\$ 18,72, 05/2016 R\$ 18,72
78 (CEN), em atendimento a Lei Federal nº 12.007 de 29/07/2009, declara o valor de débitos de
tributos de 2015, excetuando os débitos posteriormente apurados, tais como os valores de
correntes de consumo eventualmente não registrados ou revisões de faturamento apuradas no mesmo
período. Esta declaração substitui as declarações anteriores nos meses anteriores.
Período: Data: 11/05/2016 - 23/05/2016 - 23/05/2016
No caso de violação do DCEI, o seu direito receber em espécie, caso não se manifeste, será
credenciado nas faturas seguintes - Lógica 0500 001 0000.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE PARÁ
COMARCA DE JACUÍDA
MUNICÍPIO DE JACUÍDA
DISTRITO DE JACUÍDA

WALDEMAR MOREIRA IGREJA.

Escrivão eTabelião do Registro Civil

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que, às fls. 67 do Livro A 44, sob Nº. de Ordem 28.685 foi lavrado o assento do nascimento de

MARIA ANTONIA MENDES.

do sexo Feminino, nascida a Primeiro (01) de Abril de Mil Novecentos e Oitenta (1.980).

às 21:00 horas, em Acailandia, Estado do Maranhão.

filha de LINOMAR MENDES, Nat. do Estado do Ceará.

e de Dona

Sendo avós paternos Ignorados.

e Dona

e avós maternos Raimundo Nonato Carneiro.

e Dona Cicera Mendes.

O assento foi lavrado em 09 de Abril de 1.997 tendo sido declarante A Mãe da Registranda.

e serviram de testemunhas Gessilene Marques da Silva e Cláudia Rodrigues do Nascimento.

Observações: Feito o Registro de acordo com a Lei nº 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973. Deferido pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca.

O referido é verdade e dou fé.

Jacundá - Pará

09 de Abril

de 19 97

ESCRIVÃO

PROUNDO CASPILAR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
POLICIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICACAO

POLEGAR DIREITO

Assinatura de Maria Antonia Mendes

CARTERA DE IDENTIDADE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TITULO ELEITORAL

MARIA ANTONIA MENDES

DATA DE NASCIMENTO: 01/04/1980

NUMERO DO TITULO: 13657072

DATA DE EMISSAO: 13/08/1977

VALIDA EM TODOS TERRITORIOS NACIONAIS

CPF: 034204755

DATA DE EMISSAO: 24/11/1977

NOVEL: MARIA ANTONIA MENDES

DATA DE NASCIMENTO: 01/04/1980

LOCALIDADE: CACIMAS

ENDEREÇO: CACIMAS, UMBURUPA, PA

CPF: 034204755

ASSINATURA DE MARIA ANTONIA MENDES

DATA DE EMISSAO: 24/11/1977

PROUNDO CASPILAR

POLEGAR DIREITO

Maria Antonia Mendes



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 72.798

Serie



Maria Antonia Mendes
ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome

Maria Antonia Mendes

Loc. Nascimento

Dezembro

Est.

MA

Data

01.04.80

Filiado

Linomar Mendes
v. 12

Doc. nº

ESTRANGEIROS

28.885-16.844-AL

Chegada no Brasil em

Doc. Ident. nº

Exp. em

Estado

Obs.

Data Emissão

03.02.99

DRT

Assinatura do Funcionário

Moisés Mendes de Oliveira
Chefe Ag. de Atendimento

Doc.

Nascimento

Est. Civil

Doc.

Est. Civil

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome



Nº da Conta: 0255412757
 Mês de referência: 09/2015
 Período: 25/08/2015 a 24/09/2015
 Data de emissão: 01/10/2015

MARIA ANTONIA MENDES
 R D PEDRO PRIMEIRO, S/N
 NS DE FATIMA
 68198-000 TRAIRAO - PA

www.vivo.com.br/meuvivo

Fale conosco: Central de Atendimento
 *8486 ou www.vivo.com.br/8486

Telefônica Brasil S.A.
 Travessa Padre Eutíquio, 1225
 CEP 66 023-710 - Belém - PA
 I.E.: 16.228.347-0
 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62
 CNPJ Filial: 02.558.157/0019-91

Vencimento
10/10/2015

Total a Pagar - R\$
55,82

Seus Números Vivo
93-99177-0270

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta

Vivo Valoriza

Saldo de pontos acumulados: **5.533**
 Na data de: **22/09/15**
 Saldo referente a conta 0255412757 no
 Vivo Valoriza. Para saldo atual, envie SMS
 com a palavra SALDO para 8015.

O que está sendo cobrado	Quantidade do Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R\$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
Serviços Contratados						
VIVO MÓVEL						
SMARTVIVO COM TROLE PLUS 200	1	1	34,99			34,99
Serviços Telefônica Brasil			29,21			
Serviços de Terceiros Telefônica Data			5,78			
Subtotal						34,99
Outros Lançamentos						
Encargos Financeiros						0,83
Serviços de Terceiros						20,00
Subtotal						20,83
TOTAL A PAGAR						55,82

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

* A partir de 11 de outubro de 2015, os números celulares dos DDDs 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 71, 73, 74, 75, 77 e 79 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito "9" antes do número atual, passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx. Mais informações em www.vivo.com.br/9dígito.

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em linha futura.



ESTADO DO PARÁ
República Federativa do Brasil

Câmara Municipal de Trairão

Av. João Paulo II, Nº 314, B. Bela Vista. Fone-fax: (0**93) – 3559/1177.

OF.GP/CMT. Nº 023/2016.

Trairão – PA, em 20 de maio de 2016.

Senhor Reverendo,

Apraz-nos encaminhar às vossas mãos, a **MOÇÃO DE APOIO à Associação Rádio Comunitária de Trairão – ARCT**, aprovada por unanimidade das senhoras e senhores Vereadores em Reunião Ordinária do dia 20.05.2016.

No ensejo, reiteramos nossos votos de estima e respeito,

Atenciosamente.

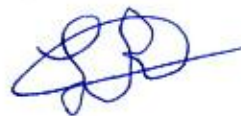


PEDRO JOSÉ HONÓRIO LINO
Presidente em Exercício

Reverendíssimo Sr.
Pe. Dr. JOSÉ BOEING
Responsável pela Igreja em Trairão.
NESTA

UN. FERNANDA?

Vereadora Betone

VER FRANK




MOÇÃO DE APOIO

A Câmara Municipal de Trairão, Estado do Pará, honrosamente confere **MOÇÃO DE APOIO** à iniciativa da Diretoria da Associação Rádio Comunitária do Trairão -ARCT, inscrita no CNPJ/MF nº 16.750.860/0001-82, em reconhecimento aos relevantes esforços no andamento do Processo de Legalização para Autorização e Funcionamento de Rádio Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, com intuito de prestar Serviços de Radio difusão, o que proporcionará informação, cultura, entretenimento e lazer tanto ao nosso município quanto a pequenas comunidades, e dará ainda, condições às comunidades em disponibilizar canal de comunicação, abrindo oportunidades para a divulgação de suas ideias, manifestações culturais, tradições e hábitos sociais.

Câmara Municipal de Trairão-PA, aos 16 de Maio de 2016.


Valdónez José Souza Guimarães

Presidente da Câmara Municipal

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social:	CAMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ:	PODER LEGISLATIVO DE TRAIRÃO
Endereço:	AV. JOAO PAULO II
Bairro:	BELA VISTA
Cidade:	TRAIRÃO
Nome do representante legal:	Valdenez José Souza Guimarães
Nº:	314
UF:	PA

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária do Trairão – ARCT**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Trairão/PA, 18 de Abril de 2016.

Ver assinatura em anexo!

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante, da Entidade que está manifestando o apoio.

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS	
CNPJ: 23.043.654/0001-60	
Endereço: Rua 28 de outubro	Nº: 34
Bairro: Bela Vista	UF: PA
Cidade: TRAIRÃO	
Nome do representante legal: PAULO SERGIO BONATTO	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária do Trairão – ARCT, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Trairão/PA, 18 de Abril de 2016


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante, da Entidade que está manifestando o apoio.

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.063.654/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/01/1994
NOME EMPRESARIAL SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE TRAIRAO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL			
LOGRADOURO R VINTE E OITO DE OUTUBRO	NÚMERO 34	COMPLEMENTO	
CEP 68.198-000	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO TRAIRAO	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (93) 3539-1045	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **19/05/2016** às **12:39:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)



Cita da eleição e posse da diretoria, conselho fiscal e seus respectivos suplentes do sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras rurais de Itaipava.

Los vinte e três dias do mês de março de dois mil e treze, precisamente as dez horas da tarde, no Salão Paroquial, cita a Rua Generaldo Marinho, Bairro Jardim Limadum na cidade de Itaipava, Pará. Deu-se início ao 3º Congresso Sindical dos Trabalhadores Rurais de Itaipava.

O Senhor João Raimundo do CEFT-SAM deu as boas vindas aos presentes e convidou Senhor Raimundo Mesquita e o mesmo saudou todos os presentes e falou sobre o que aconteceu na Assembleia Geral do Sindicato no dia doze de março de dois mil e treze, por que não foi realizado delegados então houve duas propostas para os sócios a primeira proposta era quem concordasse para a eleição ser nesse dia vinte e três e quem concordasse para adiar a eleição e criar uma comissão provisória, e depois os sócios que estavam presentes votaram na primeira proposta que todos iam votar para a eleição ser no dia vinte e três de março de dois mil e treze, então as dez horas da tarde o Senhor João Raimundo falou que todos iam votar na parte da Tarde depois do almoço.

A comissão eleitoral sendo o secretário João João Paludo, Coordenador(a) Geral, Maria Marcelino Alves Pereira e o Assessor Wilson de Almeida foram fazer os crachás e a lista de frequência dos sócios para votarem. As sessões nas e trinta minutos o Senhor João Raimundo



as urnas feitas e abriu as duas urnas e todos verificaram que não tinha nada e começou a chamar pelo nome os dois votos, sendo a chapa um o Senhor Benício Pereira de Souza e a chapa dois a Senhora Francisca Maria Santos e foi chamado o primeiro sócio quite, as dezessete horas e trinta minutos depois de todos ter votado o Senhor Benício Pereira perguntou se todos tinham votado, foi firmado pela comissão eleitoral que sim, foram abertos as urnas e tinha cento e cinco votos para a chapa um e também dentro das urnas.

O presidente do CEBAM chamou a chapa para vir para frente para contar os votos ficou dessa maneira: Chapa um com 105 votos de Souza com vinte e três votos e Francisca Maria Santos com trinta e sete votos, um voto nulo, total de votos cento e cinco. A comissão eleitoral deu início ao processo de posse da nova diretoria em 1994, data de quatro anos a partir de 1990, de dois mil e treze a vinte e três de maio de dois mil e dezessete e a comissão eleitoral chamou por nome a chapa vencedora o Sr. Dr. Benício Pereira de Souza, 105 votos, RG: 113978 SSP/44, Vice presidente: Maria Lúcia Bonato, CPF: 934.847.069-51 e RG: 64923/7-SSP/PI, Secretária-geral, Formação e Organização de Dr. Marcelino Stalhoff, CPF: 007.851.17-1, 178.1257-7 SSP/47, Secretaria de Administração, Finanças, Assalariados e Assalariadas, Maria Antonia Mendes, CPF: 523.043.330-1, 92.04755 PC/PA, Secretarias de

RG:7061875 PC/PA, Secretaria de Relações Agrícolas e meio ambiente; Rodolfo dos Santos CPE:224.485.353-53 e RG:6085/561/PA, Secretaria de Meio; Maria de Jesus Conceição Melimira CPE: 609.802-30 e RG:2916961 PC/PA, Secretaria da Saúde dos Trabalhadores; Murais, Edmundo Silva, RG:12.018.752.372-08 e RG:6836205 PC/PA, Secretaria da Saúde; Antonia Conceição CPE:249.279.853-05 e RG:508783 SSP/MT, Suplente da diretoria; Sr. José Maria da Silva CPE:31944362-79, e RG:507.061.742 Sra. Sandra Maria Damélio Muiño CPE:621.434.882-57 e RG:397540 PC/PA, Sra. Maria Divina Leite CPE:888.488.092-00; Titulares do Conselho Fiscal: José Aparecido de Moraes CPE:932.151.322 e RG:40965885, SSP/PB, Antonio Augusto Silva CPE:327.492.573-75 e RG:1243831 SSP/MT, Juarez Moreira de Nascimento, CPE:481.736.772-48 e RG:13366583 SSP/PA, Suplentes do conselho fiscal: João Carlos CPE:581.380.722-53 e RG:209579, Sr. Antonio Daura Pinto, CPE:650.263.901-70 e RG:1304014-e SSP/MT, Maria Alice da Silva, CPE:479.697.671-34 e RG:4637728 SSP/GO.

A comissão eleitoral fez a composição da diretoria e disse que a nova diretoria assumirá a partir de hoje e os que ainda estão e os que estavam representando a FEIAP e a CFEET-PAH deu a palavra para o senhor presidente e ele agradeceu os votos e disse que vamos trabalhar em conjunto e vamos trabalhar Mesquita e o Euclides de Jesus em feliz administração à frente do Sindicato e todos possam ser felizes, e não fazendo o trabalho mais ainda e ser tratado durante o período de longos e breves de duração.



dos Trabalhadores e Trabalhadoras. As cinco horas da tarde (5:00) em Braz João Paludo, houve a assinatura da presente Ata.

Braz João Paludo, e seguintes nomes:

Presidente: Benedita Pereira

Vice Presidente: Paulo Sérgio Bonatto

Secretaria Geral: Domingos e organizadora Social: Marelino Stalnow

Secretaria de administração, Finanças e assalariados e assalariadas: Rurais: Maria Antonia Mendo

Secretaria de Políticas Sociais: Transição da vida: Araújo

Secretaria de Políticas Agrárias, Agrícolas e meio Ambiente:

Antonio José Santos Silva

Secretaria da Mulher: Maria de Jesus Gonçalves

Secretaria da Juventude dos Trabalhadores Rurais: Adriana Leira Chaves

Secretaria da Terceira Idade: Antonio

Suplentes da Diretoria

1º: Fernando Mota da Silva

2º: Jonek Maria Sampaio Mota

3º: Flávia Diniz

Titulares do Conselho Fiscal

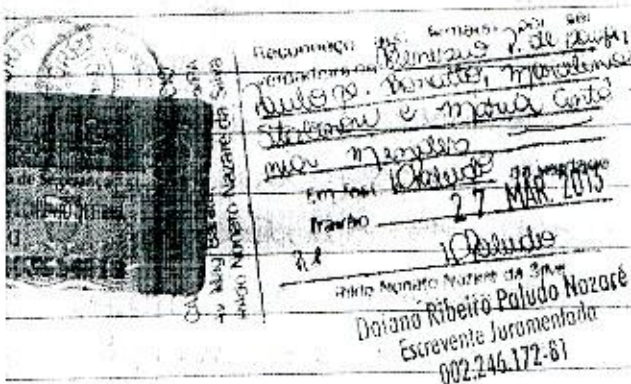
1º: José Afonso de Mota

2º: Antonio Sampaio

3º: Francisca Monteiro do Nascimento

Suplentes do Conselho Fiscal

3.º: Maria Alice do Siqueira Sousa



Ato^{to reunião} da diretoria do Sindicato dos trabalhadores
reunião de Troncos

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e treze,
 no sede do Sindicato, houve reunião para discutir o
 andamento para o mandato de ~~três~~ ^{dois} distritos que foi eleito
 no dia vinte e três março do ano de dois mil e
 treze. O Senhor Presidente deu início a mesma reunião,
 cumprimentados ~~com~~ todos com um bom dia a
 todos e passou a palavra para o Secretário, cumprimentar
 todos e o vice-presidente falou sobre a existência dos
 bairros e todos os distritos disseram que tinha que fazer
 o documento no prazo de noventa dias, no caso no dia
 do dia seis de abril a cinco de julho de dois mil e
 treze. O Centro quanto é a criação dos delegados

Requerimento (1201664) SEI 53900.038607/2016-51 / pg. 50

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS E ARTESãs TRAIRÃO	
CNPJ: 12.193.849/0001-08	
Endereço: R. Campos Sales S/N	
Bairro: Batata	Nº:
Cidade: Trairão	UF: PA
Nome do representante legal: AZOMÉ DOS SANTOS OLIVEIRA	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária do Trairão – ARCT**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Trairão/PA, 18 de Abril de 2016.

Azomé dos Santos Oliveira
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante, da Entidade que está manifestando o apoio.

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NUMERO DE INSCRIÇÃO 12.193.849/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/06/2010
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DAS MULHERES AGRICULTORAS E ARTESA DO MUNICIPIO DE TRAIRAO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMAAMT			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R CAMPOS SALES		NUMERO SN	COMPLEMENTO
CEP 68.198-000	BAIRRO/DISTRITO BATATA	MUNICÍPIO TRAIRAO	UF PA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/06/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 28/02/2014 às 17:13:51 (data e hora de Brasília).

Voltar

Página: 1/1

Ata da Assembleia Geral da Associação das
Mulheres Agricultoras e Jovens do Município de
Trairão, CNPJ Nº 12.193.849/0001-08, para Eleição e
Posse da Diretoria e Conselho Fiscal para o período de
01/05/2015 a 30/04/2017.

Após vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e
quinze, nesta cidade de Trairão-Pa, situado na Rod. Santarém/
Cuiabá-BR163, S/N, bairro Cacau, às 9:30 horas reuniram-se
em Assembleia Geral os associados, com a finalidade de
proceder à Eleição e posse dos Membros da Diretoria, do Conselho
Fiscal e dos respectivos Suplentes, tudo de conformidade com
o Edital afixado no quadro de aviso do estabelecimento.
Para presidir os trabalhos, foi indicado por aclamação
que escolheu a srta Maria Santos Oliveira para
Secretaria. Com a Palavra a Sra Maria Jeaneide Tor-
vares de Sousa a qual enfatizou a necessidade de renovar
a Diretoria desta Associação com intuito de aglutinar
a necessidade de renovar a Diretoria desta Associação.
Em seguida foi declarado aberto o processo de
escolha dos presentes. Após constatar que nem esta-
belhecido no Estatuto Social vigente, a Senhora Pre-
sidente declarou regularmente instalada a Assen-
bléia Geral e dando andamento às ordens do
dia, esclareceu sobre as funções dos membros
da Associação e em seguida os presentes foram
convocados a candidatar-se aos cargos. Confe-
cidos os candidatos. A Assembleia levou em
deliberação pelo tempo necessário para o debate
e estudo dos candidatos dos nomes apresentados. Teve
início os pleitos, seguidos de explicações pre-
senciadas por todos. O resultado foi apurado
da pela Sra Maria Jeaneide. Tudo ficando
a nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal

da Associação, com a seguinte composição: Presidente
Azomé dos Santos Oliveira, CPF nº 631.463.832-19;
Vice-Presidente: Jocimar Barbosa Santos CPF
584.564.062-87; Secretária: Maria Lúcia Furtosa
Peres CPF 632.976.202-34; Tesoureira: Maria Mau-
gela Tavares de Souza CPF 865.713.622-87; Suplentes:
Maria Fúrio Souza da Cunha CPF 938.987.112-34;
Francisca Batista Machado CPF 188.389.522-72 e
Conselheiros Fiscais: Fabiana da Conceição Coelho
CPF 521.661.982-87; Teresinha Alves Martins CPF /
RG 2337735 e Francisca Peres de Souza CPF
nº 879.407.102-06, E por fim ficam empossados
os eleitos acima descritos para o período de vigência
a 30/04/2017; Passando a palavra aos presentes os
quais agradeceram pelas conquistas dos associados,
Como nada mais havendo a ser tratado, agrade-
ceu a presença de todos e deu por encerrar a presente
Assembleia Geral, determinando a mim, que servi como
Secretário, que lavasse a presente ata e a lavasse a
registro junto aos órgãos públicos competentes para cumprir
os efeitos jurídicos necessários. A presente segue Assin-
da por mim pelo Presidente e todos os eleitos com
sinal de Aprovação.

Azomé dos Santos Oliveira; Teresinha Alves Martins
Jocimar Barbosa Santos, Edson Calisto dos Santos
Marilda Gedeiro dos Santos
Fabiana da Conceição Coelho.
José de Deus do Nascimento, Maria Arcângela Tavares de Souza
Leila Maria Coelho, Francisca Bezerra de Souza
Francisca Batista Machado Tatiana de Almeida Santos
Flávia Moura da Silva
Maria Francisca (da) Souza da Cunha
Tranilina da Silva Oliveira



Cartório do 2º Ofício

Av. Belém, 878 - Itaituba - PA.

Márcio Gonçalves Bouth

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Foi Apresentada Hoje para ser

registrada no

LIVRO 112 FLS 1831 Nº 5.820

ITAITUBA - PA. 28 ABR 2015

[Assinatura]

Esc. Juramentada

CPF: 402.953.402-77

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social:	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE FATIMA		
CNPJ:	00.910.483/0001-61		
Endereço:	Rua. Chaleira - Santerem		
Bairro:	FATIMA	Nº:	514
Cidade:	TRAIÇÃO	UF:	PARÁ
Nome do representante legal:	Antonio Alves Martins		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária do Trairão - ARCT, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Trairão/PA, 18 de Abril de 2016

Antonio Alves Martins
Assinatura

ATENÇÃO

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante, da Entidade que está manifestando o apoio.

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.910.483/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/08/1995
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS MORADORES DE FATIMA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A M F			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO ROD CUIABA SANTAREM	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 1396	
CEP 68.198-000	BARRIO/DISTRITO INTERIOR	MUNICÍPIO TRAIRAO	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **16/05/2016** às **12:08:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

ATA DE REUNIÃO DE POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE FAZIMA - TRAIPIÃO - PA.

Aos 26 (Vinte e seis) dias do mês de Abril, de 2009 (Dois mil e Nove) às 13:35 HS, no Barão da Associação, reuniram-se em grande número de moradores da Associação, da sede do Município e de outras Associações Comunitárias, dentre outros, os seguintes autoridades: Ex-Sorfejo ADENIR DAU, Vereador, Jansen, Também o Assessor da Câmara Municipal, DAVIN MIRANDA, do Contingente Militar e de uma parte dos professores municipais, tendo todos, o objetivo específico de dar o PMB do novo Presidente da Associação dos Moradores de Traipão. Sr. ANTONIO ALVES MARTINS, e o novo Diretor. Iniciando a reunião, tomou a palavra o ex-presidente Sr. Luciano Amorim, convocando todos os convidados presentes, assim como os demais membros da Nova Diretoria, para serem empossados em cada um de seus cargos. Primeiramente tomou posse o novo presidente recém-eleito, Sr. ANTONIO ALVES MARTINS, e em seguida, tomaram posse, os demais membros da Diretoria, prometendo, todos eles de se empenharem o máximo pela bem condução da Associação e dos Associações. O novo Presidente, Sr. ANTONIO ALVES MARTINS, tomou a palavra e chamando, um a um, os seus membros do Direto-

SEI 53900.038607/2016-51 / pg. 59

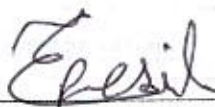
ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social:	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES ARCO IRIS
CNPJ:	12.428.358/0001-07
Endereço:	Comun. Agrícola Arco Iris de Quinta/P.A. V. PIRANGA
Bairro:	Zona Rural - Próximo da Cidade Trairão
Cidade:	TRAIÃO
UF:	PA
Nome do representante legal:	Evangelista Rodrigues, Cordeiro da Silva

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária do Trairão - ARCT**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Trairão/PA, 18 de Abril de 2016.



Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante, da Entidade que está manifestando o apoio.

Ata de posse da Nova Diretoria da Associação dos Moradores "Arco Iris" Víticinal da Trinta, P.A - Ypiranga - Trairão - Pa.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2013 (dois mil e treze) o senhor Evangelista Rodrigues Cordeiro da Silva, convocou os presentes e deu início os trabalhos de formalidade de posse da Nova Diretoria da Associação dos Moradores "Arco Iris" Víticinal da Trinta, P.A - Ypiranga - Trairão - Pa. Relacionou a composição da Diretoria da seguinte forma: Presidente: Evangelista Rodrigues Cordeiro da Silva. Vice-Presidente: Gerlando dos Santos Lopes. 1º Secretário: Raquel Castro Silva. 2º Secretário: Nassif Guemel Montele. 1º Tesoureiro: Vera Marcia da Silva. 2º Tesoureiro: Jamonilda Costa Silva. Conselho fiscal: Membros efetivos: João Antunes, Geziel da Silva Labeiro, Edgar da Silva Moreira. Suplentes: Arlon Costa Silva, Antonio Barbosa, Rosária Alvorada, a Diretoria ficando com um mandato de 04 (quatro) anos, declarou os membros da Nova Diretoria todos empossados. Logo o presidente empossado agradeceu a oportunidade, destacando a importância da Associação dizendo: se nós pequenos agricultores não nos unir estaremos perdendo as oportunidades de sermos fortes, busco a união de todos para que as famílias de agricultores tenham a posse do direito de serem cliente de Reforma agrária, direito na terra para produzir e sustentar a vida, crédito nas instituições financeiras e idem finaliza. Em seguida autorizou a lavratura da ata, que logo colhidas as assinaturas dos presentes.

Geziel da Silva Ribeiro
 MASSIE QUEMEL MONTELES
 Gerlando dos Santos Nepo
 Rosana Alvarado de Sousa
 Emerson Antunes
 Arlan Costa Silva
 Lammirna Costa
 Loo Antares
 Evangelista Rodrigues cordão da Silva
 Vera Márcia da Silva



123 (101)
 Assinaturas por
 pros

Grande
 05 MAIO 2013
 Grande

Orlana Ribeiro Paludo Nazare
 Escrevente Jamentada
 002.246.172-31

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social:	ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DO TRAIRÃO		
CNPJ:	03.197.294/0001-81		
Endereço:	RUA CAMPOS SALES		
Bairro:	CARDIM AMARAL	Nº:	5N
Cidade:	TRAIRÃO	UF:	TRAIRÃO-PA
Nome do representante legal:	ANTONIO DOS SANTOS SILVA		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária do Trairão - ARCT**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Trairão/PA, 18 de Abril de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante, da Entidade que está manifestando o apoio.

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.197.294/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/05/1999
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS IDOSOS DO TRAIRAO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO DOS IDOSOS DO TRAIRAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R CAMPOS SALES	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 68.198-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMADEUS	MUNICÍPIO TRAIRAO	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO cec@tbnnet.com.br		TELEFONE (93) 3518-2115	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 11/06/2016 às 14:06:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social:	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES BATATA		
CNPJ:	03.724.362/0001-13		
Endereço:	Rd. CUIABA - SANTARÉM, Km 13,98		
Bairro:	BATATA	Nº:	SLA
Cidade:	TRAIÃO	UF:	PA
Nome do representante legal:	Rosângela Silva Pereira.		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária do Trairão - ARCT, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domínio na área pretendida para a prestação do serviço.

Trairão/PA, 18 de Abril de 2016.

Rosângela Silva Pereira
Assinatura

ATENÇÃO

Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante, da Entidade que está manifestando o apoio.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.724.362/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/03/2000
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA BATATA - ASAFAB			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASAFAB			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente 01.63-6-00 - Atividades de pós-colheita 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO ROD CUIABA / SANTAREM	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 1398 VICINAL DA BATATA	
CEP 68.198-000	BAIRRO/DISTRITO INTERIOR	MUNICÍPIO TRAIRAO	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO asafab@hotmail.com		TELEFONE (93) 3518-1260	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 01/07/2015 às 10:09:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)**Preparar Página
para Impressão**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS.

Av. Belém, 273 - Comércio CEP 68.180-090 TELE-FAX (091) 518-2374

ITAITUBA-PARÁ-BRASIL.

Eunice da Silva Mendes

Oficial.

Euthiciano Mendes Muniz
Esc. Juramentado

Maria Juliana de Jesus
Esc. Juramentada.

Melissa Mendes de Paiva
Esc. Juramentada.

CERTIDÃO.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
CGJ 10216216-0001-42
Itaituba - Pa

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
CGJ 10216216-0001-42
Itaituba - Pa

EUNICE DA SILVA MENDES – Tabeliã do Registro de
Títulos e Documentos Pessoa Física e Jurídica da Comarca de Itaituba, Estado do
Pará, na forma da Lei, etc...

*Certifico a requerimento de parte interessadas que
revendo em meu Cartório os Livros de Registro de Títulos e Documentos a meu cargo,
neles verifiquei constar no Livro, A-II as Fls 56 sob n.º 3.056, o registro da
Transcrição de um ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS
AGRICULTORES FAMILIARES DA BATATA - ASAFAB.*

O referido é verdade verdade e dou fé.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Itaituba, Estado
do Pará, quatorze (14) dias do mês de Outubro (10) do ano de dois mil e quatro
(2004). Eu Oficial do Registro de Títulos e Documentos, que o digitei, subscrevo e
assino.



Maria Juliana de Jesus
2ª Tabeliã
Maria Juliana de Jesus
Esc. Juramentada
CPF: 164.076.667-05

CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DE ITAITUBA
Av. Belém, 273 - Centro - Itaituba - PA
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé, que a presente certidão tem a autenticidade que lhe foi atribuída pelo
Itaituba - PA, 03/08/2019



CAPÍTULO - IV DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 13 - São órgãos diretivos da Associação:

- A. Assembléia Geral
- B. Diretoria
- C. Conselho Fiscal

ASSEMBLÉIA GERAL

ARTIGO 14 - A Assembléia Geral, é independente e soberana, é o órgão supremo da Associação e dentro dos limites legais, neste Estatuto Social, poderá deliberar toda e qualquer decisão de interesse dos associados e da entidade.

ARTIGO 15 - A Assembléia Geral Ordinária, reunir-se-á uma vez por ano para eleição da Diretoria, juntamente com o Conselho Fiscal, e para aprovação de prestações de contas.

Parágrafo Único - Compete ainda a Assembléia Geral Ordinária:

- A. Apreciar e votar relatórios da Diretoria, Balanço Geral, prestação de contas da Administração, bem como parecer do Conselho Fiscal.
- B. Estabelecer o valor das contribuições, e respectivas taxas de admissão.
- C. Analisar e votar plano de trabalho.

ARTIGO 16 - A Assembléia Geral Extraordinária compete:

- A. Serão convocadas sempre que os interesses da associação exigirem o pronunciamento dos sócios, e para os fins previstos na legislação.
- B. Ocorrendo denúncia de atos de improbidade administrativo da Diretoria ou de membros da diretoria em exercício.
- C. Decidir sobre a mudança de objetivo social, e em caso de reforma do Estatuto Social.
- D. Afastamento, renúncia ou exclusão de membro da Diretoria.

Parágrafo Único - Ocorrendo destituição, renúncia ou exclusão de membro da diretoria e que possa comprometer a regularidade da administração ou a fiscalização da associação, a assembléia Geral, poderá designar administradores interino e conselheiros fiscais, para dirigirem a associação até apuração dos atos e fatos relevantes que deu causa aos procedimentos de intervenção, e se for o caso, pronunciará a decisão de novas eleições, que se fará no prazo máximo de 90 dias.

ARTIGO 17 - As Assembléias Gerais, serão dirigidas pelo presidente da associação, que convocará entre os membros presentes, para composição da mesa diretora dos trabalhos, caso falta algum dos membros efetivos da mesma, na sua ordem e cargos eleitos.

ARTIGO 18 - A Assembléia Geral será convocada pelo presidente, conselho fiscal, ou por 1/5 dos associados em pleno gozo de seus direitos sociais, após solicitação de qualquer informação por escrito e não atendida.

ARTIGO 19 - A Assembléia Geral será convocada mediante Edital de Convocação, expedido no mínimo 15(quinze) dias de antecedência, sempre em primeira e segunda convocação, com no máximo de 30 (trinta) minutos, uma da outra, após este prazo, será iniciado os trabalhos com os presentes.

ARTIGO 20 - O Edital de Convocação, deverá ser publicado com 15 (Quinze) dias de antecedência, e fixado nos locais de fácil acesso, em locais públicos, no domicílio fiscal e tributário da entidade.

DA DIRETORIA

ARTIGO 21 - A Associação será dirigida por uma diretoria eleita, com mandato de 2 (dois) anos, e é órgão executivo, composto de 6 (seis) membros, sendo: presidente, vice-presidente, 1º e 2º Secretário, 1º e 2º Tesoureiro, com mandato de 2 anos.

Parágrafo Único - A Diretoria reunir-se-á, sempre que necessário e sempre que os interesses da associação o exigirem.

ARTIGO 22 - Compete a Diretoria: Cumprir e fazer cumprir, as disposições do presente Estatuto Social, e executar as deliberações da Assembléia Geral.

ARTIGO 23 - Nenhum membro da Diretoria será remunerado no exercício de suas funções e respectivas atribuições, sendo decidido em Assembléia Geral, qualquer outro procedimento.

ARTIGO 24 - São atribuições do presidente: Administrar os interesses da Associação e dos associados, orientar os demais membros da diretoria, dirigir e liderar os trabalhos, representar a entidade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente.

Parágrafo Primeiro: Supervisionar e acompanhar todas as atividades que diz respeito à associação.

Parágrafo Segundo: Representar financeiramente a Associação em conjunto com o Tesoureiro, autorizar pagamentos de despesas e acompanhar todos os atos e desempenhos da administração.

Parágrafo Terceiro: Praticar todos os demais atos em favor da Associação, com zelo, dedicação e transparência e responsabilidade.

Parágrafo Quarto: Fica vedado aval ou fiança a qualquer ato que venha contra os interesses da Associação e de seus associados.

ARTIGO 25 - São atribuições do Vice-Presidente: Auxiliar o presidente no desempenho de suas funções e atribuições, substituí-lo em seus eventuais impedimentos, e suceder-lo, em caso de vacância.

ARTIGO 26 - São atribuições do 1º Secretário: Lavrar as atas das reuniões da Diretoria e das Assembléias Gerais, assina-las juntamente com o presidente tendo sobre sua responsabilidade os respectivos documentos e livros fiscais da Associação que o conservará sempre em dias com lançamentos e escrituração obrigatória, com zelo e dedicação.

ARTIGO 27 - São atribuições do 2º Secretário: Substituir o primeiro secretário em suas faltas e impedimento; Assumir o mandato em caso de vacância, até seu término; Prestar de modo geral a sua colaboração ao presidente.

ARTIGO 28 - São atribuições do Tesoureiro: Representar financeiramente a Associação, perante a diretoria e os sócios, responsabilizar-se pelas arrecadações das contribuições e doações, elaborar balancetes mensais, efetuar pagamentos autorizados pela Diretoria, assinar cheques e documentos conjuntamente com o Presidente, zelando e responsabilizando-se pelos atos praticados dentro de suas funções.

Parágrafo Único: Os administradores declaram, para os devidos fins de direitos e sob penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da entidade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 29 - O Conselho Fiscal, é o órgão fiscalizador da Associação, composto de 6 (seis) membros, sendo 3 (três) efetivo, e 3 (três) suplentes, atribuindo-lhes:

- A. Examinar os livros e documentos fiscais, balancetes e outros documentos próprios da Associação.
- B. Apresentar em Assembléia Geral, parecer sobre o movimento financeiro, administrativo e social da Associação.

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA BATATA (ASAFAB)

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO - I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO.

ARTIGO 1º - A entidade girará sob a denominação social de: **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA BATATA (ASAFAB)**, fundada em 06 de fevereiro de 2000, entidade civil, sem fins econômicos, em conformidade aos termos da Lei n. 5.172/66, e Lei n. 10.406/2002, e Decreto n. 1.041/94, com sede estabelecida neste município de Trairão, Estado do Pará, à Rodovia Cuiabá Santarém, s/n - Km 1398 - Vicinal da Batata - Interior, CEP. 68.198-000, que se regerá pelo presente Estatuto Social, Regimento Interno e legislação vigente.

ARTIGO 2º - A associação terá sua sede, neste Município de Trairão, Estado do Pará, na Comunidade de São Miguel.

ARTIGO 3º - O prazo de duração é por tempo indeterminado, e seu exercício social coincidirá com o ano civil, terminando-se sempre em 31 de Dezembro, de cada ano.

ARTIGO 4º - Tem como finalidade e objetivo social de: apoiar os associados nas atividades exploradas de Agricultura, coordenar, promover a integração e apoio, nos trabalhos e obrigações associativos, em todos os aspectos, sócio-econômico e culturais, saúde, educação e lazer, viabilizando o desenvolvimento associativo dos associados, promover a realização de cursos, palestras, debates, seminários e atividades afins, no enriquecimento e capacitação de informações e conhecimentos educacionais, orientar e contribuir para o fomento e racionalização de exploração na agricultura para melhoramento das condições de vida, adquirir insumos e bens de consumo aos associados, participar e apoiar em ações de campanhas educativas em todas as áreas, junto ao governo Federal, Estadual e Municipal, contribuir na preservação ambiental, nos termos da legislação vigente.

**CAPÍTULO II
DOS SÓCIOS**

ARTIGO 5º - A associação terá em seu quadro social, o número ilimitado de sócios, pessoas residentes ou não, mas que tenha a posse de lotes nesta comunidade.

ARTIGO 6º - São admitidos como sócios todas as pessoas, que, sem impedimento legal sendo pequenos e médios agricultores, parceiros, arrendatários, comodatários, que explorem esta atividade nos termos do **ARTIGO 4º** do presente Estatuto Social, mediante o preenchimento de cadastro próprio da entidade sendo aprovado, mantendo sempre em dias com as suas obrigações e contribuições junto à entidade e a assembleia geral, cumprindo em obediência ao Estatuto Social e deliberações aprovadas pela entidade.

ARTIGO 7º - Ao ser admitido na Associação, o novo filiado deverá respeitar e acatar as decisões deliberadas em Assembleia Geral, da qual rege os direitos e deveres dos associados, e estando de acordo com o **ARTIGO 6º**, e sempre deverá ser indicado por outro sócio em dias com suas responsabilidades perante esta entidade.

ARTIGO 8º - O Sócio que infringir quaisquer das cláusulas do presente Estatuto Social, e não acatando as decisões proferidas e aprovadas em Assembleia Geral da entidade, será efetivado os procedimentos legais em conformidade ao disposto no Artigo 57, da Lei n. 10.406/2002, será cancelada sua filiação, tendo ainda o direito a recurso, no prazo estabelecido pela legislação vigente.

**CAPÍTULO - III
DOS DIREITOS E DEVERES**

ARTIGO 9º - São direitos dos Associados:

- Gozar de todos os benefícios e vantagens que a Associação venha a oferecer.
- Participar das Assembleias Gerais, discutindo e votando os assuntos de interesses da classe e da entidade de acordo com suas propostas e objetivo.
- Apresentar propostas e projetos, dar sugestões, contribuir com seus conhecimentos e experiências profissionais e técnicas, votando em propostas e projetos apresentados na assembleia geral ou como lhe convier.
- Consultar todos os livros e documentos da entidade, solicitando através de petição, quando suscitar alguma dúvida em que a Diretoria não tenha explicações convincente e objetiva.
- Solicitar a qualquer tempo, esclarecimento e informações através de requerimentos, sobre as entidades da Associação, e propor medidas que julgue de interesse e desenvolvimento da entidade.
- Solicitar convocação da Assembleia geral, e fazer-se nela se representar nos termos e condições previstas neste Estatuto Social.
- Votar, a partir dos 16 (dezesesseis) anos completos e ser votado, concorrer a qualquer cargo diretivo na associação, desde que tenha 18 (dezoito) anos completos estando de acordo com o Artigo 6º. E esteja quitte com suas obrigações sociais e civis.

ARTIGO 10º - São deveres dos Associados:

- Observar e cumprir com as disposições legais estatutárias, bem como as deliberações regularmente tomadas e deliberadas nas Assembleias Gerais, e pela Diretoria.
- Respeitar, honrar e cumprir os compromissos assumidos e contraídos com a associação, perante terceiros sem aval desta Associação.
- Mantém em dias suas contribuições.
- Contribuir por todos os meios ao seu alcance para o bom nome e progresso da entidade.
- Mantém a postura e ética para com todos os associados e membros diretivos da entidade, sem ferir as normas estatutárias.
- Mantém-se fiel e obediente em decisões proferidas pela Associação, quando assuntos aprovados requeira pronunciamento apenas aos sócios e à entidade, sob pena de aplicabilidade da legislação pertinente.
- Apresentar propostas, projetos e sugestões em Assembleia Geral, quando o achar e julgar necessário, para o bom desenvolvimento da entidade e interesse dos associados.

ARTIGO 11º - Os sócios não respondem ainda que subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Associação.

ARTIGO 12º - O associado, por qualquer que seja o motivo, deixar de comparecer as Assembleias Gerais, não poderá fazer-se representar por outro sócio.

Parágrafo Único - Não haverá tratamento diferente entre os associados, e em caso de falta, caso a caso será discutido e analisado pela diretoria em reunião.

- exigirem o pronunciamento.
- D. Em caso de impedimento eventual de qualquer membro efetivo, será substituído ou convocado um suplente.
- E. O Conselho Fiscal, poderá apresentar propostas, projetos e sugestões, por iniciativa própria ou por solicitação de associado.
- F. O Conselho Fiscal, será eleito com mandato de 02 (dois) anos, e sempre junto com a Diretoria, podendo ser relativo.

CAPÍTULO - V DAS ELEIÇÕES

ARTIGO 30 - Todos os membros integrantes da Diretoria serão eleitos pela Assembleia Geral da comunidade, através de voto direto e secreto.

Parágrafo Primeiro: Todos os membros integrantes do Conselho Fiscal, serão eleitos pela Assembleia Geral, junto com a Diretoria, com o mesmo mandato, em voto direto e secreto.

Parágrafo Segundo: Não serão admitidos como sócios, pessoas menores de 16 (desseis) anos, os incapazes, ou impedidos por ordem de justiça, e os que respondem por qualquer ação judicial, por crimes inafiançáveis.

ARTIGO 31 - Os concorrentes a cargos eletivos, serão inscritos e apresentados as chapas completas para registro, com antecedência mínimo de 15 (quinze) dias, da data da realização da eleição, as chapas deverão ser completas e composta de 6 membros na Diretoria, e 6 no Conselho Fiscal, sendo 3 efetivo e 3 suplentes.

ARTIGO 32 - Todos os cargos eletivos para a Diretoria, terão mandato de 24 (vinte e quatro) meses, com direito a uma reeleição para o cargo de presidentes e várias reeleições para os demais cargos.

Parágrafo Segundo - Será considerada eleita a chapa que obtiver maior número de votos válidos, e no caso de empate será considerado eleito o candidato mais idoso.

Parágrafo Segundo - Os eleitos serão empossados pela Assembleia geral após o encerramento da eleição.

CAPÍTULO VI DO PATRIMÔNIO SOCIAL

ARTIGO 33 - O Patrimônio Social da Associação, será constituído pelas contribuições, doações, legados, reservas de subvenções.

ARTIGO 34 - Os bens móveis e imóveis da Associação, são constituídos, por recursos próprios ou doações voluntária de terceiros, e integrarão ao patrimônio social, os bens cedidos por empréstimos de terceiros, não integrarão ao patrimônio em qualquer questão, mas serão alocados em separados, e mantido sempre em bom estado de uso, conservação e funcionamento.

CAPÍTULO - VII DO EXERCÍCIO SOCIAL

ARTIGO 35 - O Exercício social, terá duração de 01 ano (12 meses), terminando-as no dia 31 de Dezembro de cada ano.

ARTIGO 36 - No final de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração contábil da Associação, um balanço geral patrimonial e a demonstração de resultado do exercício a uma demonstração das origens e aplicações de recursos.

CAPÍTULO - VIII DA LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 37 - A Associação poderá ser extinta por deliberação da maioria dos associados em qualquer tempo, ou com quorum mínimo de 2/3 dos associados, que estejam em dias com seus direitos e obrigações perante a Associação, com a convocação de uma Assembleia Geral Extraordinária para tal fim, respeitando ao disposto na Lei n. 10.406, de 10/01/2002, artigo 61.

ARTIGO 38 - A Associação também poderá ser extinta por determinação legal.

ARTIGO 39 - No caso de extinção, competirá a Assembleia Geral Extraordinária, estabelecer o modo de liquidação, e nomear o liquidante, ficando o conselho fiscal funcionando durante o período de liquidação.

ARTIGO 40 - Seus bens patrimoniais, serão vendidos e divididos entre os sócios que estiverem com seus direitos e obrigações em dias perante a Associação, os bens cedidos por terceiros para o uso da entidade, serão devolvidos, nas mesmas condições em que o recebeu.

CAPÍTULO - IX DA CONTABILIDADE

ARTIGO 41 - A Contabilidade da Associação será obedecida de acordo com as disposições legais e normas vigentes.

CAPÍTULO - X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

ARTIGO 42 - O Estatuto Social da Associação será reformável, no todo ou em partes mediante deliberação da Assembleia Geral, observando as disposições legais.

ARTIGO 43 - Os casos omissos do presente Estatuto Social, serão resolvidos e decididos pela Assembleia Geral.

ARTIGO 44 - Fica expressamente vetado, qualquer ato praticado por qualquer membro da Diretoria ou da Associação, em assuntos alheios aos interesses da entidade, sem o expreso consentimento por escrito da entidade.

ARTIGO 45 - Fica eleito o Fórum da Comarca da Cidade de Itaituba, Estado do Pará, para dirimir, quaisquer questões, ou a ação infundada do presente Estatuto Social, renunciando a qualquer outro por mais privilegiada que seja.

São Miguel Arcanjo, Trairão (PA), 07 de março de 2004.

Cartório 2º Ofício

Av. Ruteley, 273

Edição da Silva Mendes

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Apresentado Hoje

por Manoel Messias Pereira para

PRO. 11/11 FLS. 56 Nº 3.056

ITAITUBA - PA 14 OUT. 2004

Manoel Messias Pereira
Manoel Messias Pereira
Presidente

Dr. Francisco Ivan Carneiro
OAB-PA. 3-181
CPF 387.721.847-44



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

CNPJ: 10.221.760/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS
DIRETORIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS



211/2013

Declaramos para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que Sr (ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA BATATA ,brasileiro I) (a) residente e domiciliado (a) VICINAL DA BATATA INTERIOR , S/N CEP 68 198-000, no município de TRAIRÃO, Estado do Pará portador (a) CNPJ 03.724.362/0001-13 SSP /,MA CPF

E por ser a expressão da verdade, firmamos o presente em
uas vias de igual teor e forma.

Trairão – PA, 01 DE ABRIL DE 2013.

MAKYSUDE AMÉRICO SILVA
Diretor de Tributos
Decreto Municipal nº 15/2013

Makysude Américo Silva
Diretor de Tributos
Decreto Municipal nº 15/2013





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ: 10.221.700/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS
DIRETORIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS



211/2013

Declaramos para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que Sr (ROSANGELA SILVA PEREIRA ,brasileiro) (a) residente e domiciliado (a) VICINAL DA BATATA INTERIOR , S/N CEP 68 198-000, no município de TRAIRÃO, Estado do Pará portador (a) RG 3916459 CPF SSP /,521637.172-91 CPF

E por ser a expressão da verdade, firmamos o presente em duas vias de igual teor e forma.

Trairão – PA, 01 DE ABRIL DE 2013.

MAKYSUDE AMERICO SILVA
DIRETOR DE TRIBUTOS
Makysude Americo Silva
Diretor de Tributos
Decreto Municipal 15/2013



. FERNANDO GUILHO, S/N BAIRRO BELA VISTA /CEP 68.198-000
Trairão/PARÁ

AUTENTICAÇÃO
Com a presente
confere-se com o original que me foi entregue
13 MAIO 2014
Doação Rios
Escrevente Jurementada
RG 246.172-81

Ata da Assembleia Geral da Associação dos Agricultores Familiares DA BATATA - ASAFAB.



Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de dois mil e quinze, às 09:00 (nove) horas, por convocação reuniram-se na sede da Associação, os associados da ASAFAB, Associação dos Agricultores Familiares da Batata, CNPJ nº 03.724.362/0001-13, para deliberar sobre eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal, em conformidade com as normas estatutárias, a Sra. Presidente, relatou sobre Profetas agraciados pela associação e procedeu o término do mandato da atual diretoria executiva desta entidade, ressaltando que o que os sócios fala a respeito dos diretores estão de acordo que a mesma diretoria continue a frente da Associação por mais um mandato de James Paes até o momento não tem nem uma pessoa que queira se candidatar, então todos, foram os mesmos diretores sem nem uma mudança, ressaltando o semelhante trabalho dos mesmos e apresenta a Assembleia os candidatos, aos cargos em vagas, dando início ao pleito eletivo, em seguida foi apresentado o resultado, e após a votação por aclamação, ficou assim composta a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o biênio 2015/2017:
 Presidente: Rosângela Silva Pereira; Vice Presidente: Miguel Alves Pereira
 1º Tesoureiro: Francisco de Assis Silva; 2º Tesoureiro: Raimundo Manoel Souza; 1º Secretário: Elmaro Gomes de Oliveira Lima; 2º Secretário: Elmaro Braz Silva; Conselho Fiscal: Titular: Elmaro Juiz da Conceição, Raimundo Rodrigues Borges; Ivan Monteiro da Silva; Conselho Fiscal Substituto: Fábio Silva Pereira; Elmaro Conceição Alves Pereira; Antônio José de Souza. A Sra. Presidente procedeu as eleições considerando os dados apresentados, em seguida, passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifestos como não houve mais ninguém para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Assembleia Geral, da qual, eu Elmaro Gomes de Oliveira Lima souei esta Ata que assino juntamente com os presentes, atendendo assim, a todos os dispositivos estatutários e legais.

Também Com os agradecimentos da sua Presidente encerramos a esta reunião.

Presidente: Rosângela Silva Pereira

Vice Presidente: Miguel Âlber Pereira

1º Secretária: Maria Geórgia de Oliveira Lima.

2º Secretária: Manuel Braga Sousa

1º Tesoureiro: Francisco de Assis Silva

2º Tesoureiro: Pinheiro Marques Sousa

Conselho fiscal: Maria Luíza da Conceição

• Van Moreira da Silva

• Pinheiro Marques Sousa



Conselho fiscal suplente: • Fábio Silva Pereira

• Maria da Conceição Alves Pereira

• Antonio Gato de Souza

• Manoel Francisco Sousa da Silva

• Gilson Alves

NASSIF QUEMEL MONTELES

Tomaz Pereira da Silva

Francisco dos Chagas Pereira

Idemilze Xavier

Elizabeth Reis da Silva

Sirlene Seixosa Ribeiro

Patrícia Gonçalves e Silva

Marcos Luiz Chaves

Mariana Conceição Lima

Glória Patrícia Martins

Manoel da Silva R. Sousa

Van Moreira da Silva

Francisco de Assis Pereira

Fátima Dulce Pereira

Fernando Silva Pereira



Cartório do 2º Ofício
Av. Belém, 273 - Itaituba - PA.
Márcio Gonçalves Sueth
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Foi Apresentado Hoje... para...
Assinado...
LIVRO... Nº 5.859
ITAITUBA - PA
O OFICIAL
Daltonir M. da Silva
Esc. Juraemenda
CPF: 402.953.493-73

29 JUN. 2015

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA MENINO JESUS	
CNPJ: 08.695.408/0001-48	
Endereço: Rod. Santarem - Curiala	
Bairro: Comunidade menino Jesus	Nº: 511
Cidade: Trairão	UF: PA
Nome do representante legal: VALDIVINO CAMPOS	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária do Trairão - ARCT**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Trairão/PA, 18 de Abril de 2016.

VALDIVINO CAMPOS

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante, da Entidade que está manifestando o apoio



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.695.406/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/02/2007
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA MENINO JESUS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO ROD CUIABA SANTAREM	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 1.410	
CEP 68.198-000	BAIRRO/DISTRITO COMUNIDADE MENINO JESUS	MUNICÍPIO TRAIRAO	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (93) 3559-1116	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 19/05/2016 às 12:36:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Alors, nous arrivâmes à la Tour de la

REC-100-20110741

José Rodríguez

Car due N 60 deg E 1700

George F. Moore

[Faint handwritten notes at the bottom of the page]

John de Cornwallis Wilmore Jones

do Wm. H. ...

[illegible]

... e de ...

3. Collo-endo for tube & diluent, within ten min

[Faint handwritten notes at the bottom of the page]

Revised: 2/2/2000, 1/2/2001

Diocleane formosa

REC 

Cartório do 2º

- 2.º Secretários: Vantú Rodrigues
1.º Secretário: João Rodrigues
2.º Secretário: Ademir Maria de Jesus de Almeida
• Conselho Fiscal
1.º Membros: Lucas Pacheco da Silva
2.º Membros: Isacelia Rodrigues da Silva
3.º membros: Francilene da Silva Araújo
• Suplentes

1.º Suplentes: Jacqueline Lopes de Oliveira Garcia
2.º Suplente: Edson de Jesus de Almeida
3.º Suplente: Messias Pacheco da Silva
Germinando a posse do diretoria e Conselho Fiscal
juntos com os membros e suplentes, assim foi feita
do apalano para o Presidente que finaliza a reunião
às 10:15 (Dez e três de manhã) e quem corre
responsável de fazer este ato assinou: Francisco Fe-
nando Costa, Ademir Maria de Jesus de Almeida
Isacelia Rodrigues da Silva, Edson de Jesus de Almeida
Jacqueline Lopes de Oliveira Garcia, João Rodrigues
Messias Pacheco da Silva, Francilene da Silva Araújo,
Raimundo Pacheco da Silva
Lucas Rodrigues da Silva, Lucas Pacheco
da Silva, Isara Rodrigues VAL DIVINO CAMPO
maria Lúcia Rodrigues Saraiva, Isaias Saraiva
Campos, Franciele Saraiva Campos

ISAAC SARAIVA CAMPOS
Antonio Amador Stabman
Antonio da Silva Stabman
marcia Guica da Silva Stabman
Marcelino Stabman Raimundo Roberto de Souza



Reconheço a(s) firma(s) por ser verdadeira de: Francisco Fe-
nando Costa, Ademir Maria de Jesus de Almeida,
Isacelia Rodrigues da Silva, Edson de Jesus de Almeida,
Lucas Rodrigues da Silva, Lucas Pacheco da Silva,
Isara Rodrigues, VAL DIVINO CAMPO, maria Lúcia Rodrigues Saraiva, Isaias Saraiva Campos, Franciele Saraiva Campos
Em Test: Orlando da verdade
Traço: 20/04/2015
11

Cartório do 2º Ofício
Av. Belém, 973 - Itaipava - PA.
Márcio Gonçalves Souto
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Foi Apresentado Hoje: 20/04/2015
Folha: 12 de 15
Lig. nº 5.817
Folha: 12 de 15
Lig. nº 5.817
Folha: 12 de 15
Lig. nº 5.817



Cartório do 2º Ofício
Av. Belém, 973 - Itaipava - PA.
Márcio Gonçalves Souto
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Foi Apresentado Hoje: 20/04/2015
Folha: 12 de 15
Lig. nº 5.817
Folha: 12 de 15
Lig. nº 5.817

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: Associação Comercial e Industrial de Trairão - Pa	
CNPJ: 21014393/0001-62	
Endereço: Rodovia BR 163 Km 1398	
Bairro: Centro	Nº: S/N
Cidade: Trairão	UF: Pa
Nome do representante legal: Welitonm Ramos da Silva	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária do Trairão - ARCT**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Trairão/PA, 18 de Abril de 2016.



Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante, da Entidade que está manifestando o apoio.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA****NÚMERO DE INSCRIÇÃO**
21.014.393/0001-62
MATRIZ**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL****DATA DE ABERTURA**
25/08/2014**NOME EMPRESARIAL**
ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TRAIRAO**TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)**
ACIT**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL**
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**
Não informada**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA**
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA**LOGRADOURO**
ROD BR 163, KM 1398**NÚMERO**
S/N**COMPLEMENTO****CEP**
68.198-000**BAIRRO/DISTRITO**
CENTRO**MUNICÍPIO**
TRAIRAO**UF**
PA**SITUAÇÃO CADASTRAL**
ATIVA**DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL**
25/08/2014**MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL****SITUAÇÃO ESPECIAL**
*******DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL**

Jolene Gonçalves Ferreira RG 4753092
Henrique Borges da Silva RG 3916822-PA



Cartório do 2º Ofício

Av. Belém, 173 - Itaituba - PA.

Márcio Gonçalves Smith

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Fol. Apresentado Hoje

DATA 22

registrada no

LIVRO DI 21

FLS 188

NO

5.697

ITAITUBA - PA

25 AGO 2014

O OFICIAL

Dakoni N. da Silva

Esc. Juramentada

CPE 100.000.000.000

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS DE TRAIRÃO-ATAT	
CNPJ: 16.714.929/0001-12	
Endereço: AV. Vencedor Menes	
Bairro: Industrial	Nº: 30
Cidade: Trairão	UF: PARA
Nome do representante legal: Orlando Sales	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária do Trairão – ARCT**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Trairão/PA, 18 de Abril de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante, da Entidade que está manifestando o apoio.

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.714.929/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/08/2012
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS TAXISTAS DA CIDADE DE TRAIRAO - ATAT			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATAT			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO AV TANCREDO NEVES	NÚMERO 30	COMPLEMENTO	
CEP 68.198-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO TRAIRAO	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO aurilenepereiralima@hotmail.com		TELEFONE (93) 3559-1155	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/08/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 19/04/2016 às 22:02:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social:	ASSOCIAÇÃO SEGURANÇA DA ECITE TRAIZENSE-GSET		
CNPJ:	19.289.592/0001-31		
Endereço:	Av. Castelo Branco		
Bairro:	Centro	Nº:	101
Cidade:	Trairão	UF:	PARÁ
Nome do representante legal:	Leandro Silva Costa		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária do Trairão – ARCT**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Trairão/PA, 18 de Abril de 2016


Assinatura

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante, da Entidade que está manifestando o apoio.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.289.592/0001-31 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 12/11/2013	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO SEGURANCA DA ELITE TRAIRENSE - GSET			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GSET			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.12-0-99 - Outras atividades associativas profissionais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO AV CASTELO BRANCO		NÚMERO 101	COMPLEMENTO SALA CASA N 101
CEP 68.198-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TRAIRAO	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (93) 3559-1217 / (93) 9194-8062	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/11/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 19/04/2016 às 21:47:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Associação Segurança da Elite Trairense
CNPJ 19.289.592/0001-31
Contato: (93) 9152-3505
goelds@gmail.com

RECIBO

VALOR: R\$ 250,00

Recebi (emos) do(a) PAROQUIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO

A importância de DUZENTOS e CINQUENTA REAIS

Referente o serviço noturno de SEGURANÇA PRESTADO NAS DEPENDENCIAS DA PAROQUIA
SÃO JOSÉ OPERÁRIO EM TRAIRÃO.

Para maior clareza assino o presente.

Trairão, 10/2/2016


Associação Segurança da Elite Trairense
CNPJ 19.289.592/0001-31
Contato: (93) 9152-3505

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: <i>Ferreira Comercio eirele</i>	
CNPJ: <i>15 363 403 0001 51</i>	
Endereço: <i>centro</i>	
Bairro: <i>Av. Castelo Branco no</i>	Nº: <i>389</i>
Cidade: <i>Trairão</i>	UF:
Nome do representante legal: <i>Waldemar de Quadros Ferreira</i>	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária do Trairão - ARCT**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Trairão/PA, 18 de Abril de 2016.



Assinatura

ATENÇÃO

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante, da Entidade que está manifestando o apoio.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.363.703/0001-51 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 03/04/2012			
NOME EMPRESARIAL FERREIRA COMERCIO EIRELI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DA CONSTRUCAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
LOGRADOURO ROD SANTAREM CUIABA		NÚMERO 319	COMPLEMENTO
CEP 68.198-000	Bairro/Distrito CENTRO	Município TRAIRAO	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (93) 3559-1268	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

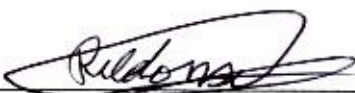
ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social:	Rildo Namato Nazare da Silva
CNPJ:	23.063.589/0001-72
Endereço:	R. Castelo Branco
Bairro:	Centro
Cidade:	Trairão
Nome do representante legal:	Rildo Namato Nazare da Silva
Nº:	312
UF:	PARÁ

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária do Trairão – ARCT**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Trairão/PA, 18 de Abril de 2016.



Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante, da Entidade que está manifestando o apoio.

Recada Federal

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social:	CELSO PEREIRA DA SILVA		
CNPJ:	11.798.471/0001-03		
Endereço:	TV. ULISSES GUIMARÃES		
Bairro:	CENTRO	Nº:	1A
Cidade:	TRAIÃO	UF:	PA
Nome do representante legal:	Celso Pereira da Silva		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária do Trairão - ARCT**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domínio na área pretendida para a prestação do serviço.

Trairão/PA, 18 de Abril de 2016



Assinatura

ATENÇÃO

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante, da entidade que está manifestando o apoio.

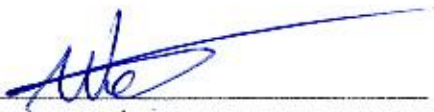
ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: VETERINARIA AGROBOI COM. PRO AG. LTDA	
CNPJ: 11.561.711/0003-13	
Endereço: RD BR 163 KM 1398	
Bairro: CENTRO	Nº: 0
Cidade: TRAIÃO	UF: PA
Nome do representante legal: WELTON AMOS DA SILVA	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária do Trairão – ARCT**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Trairão/PA, 18 de Abril de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante, da Entidade que está manifestando o apoio.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.561.711/0003-13 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/03/2011
NOME EMPRESARIAL VETERINARIA AGROBOI COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VETERINARIA AGROBOI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO ROD BR 163 KM 1398	NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP 68.198-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TRAIRAO
UF PA		TELEFONE (93) 3528-1467 / (93) 3528-0066
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/03/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **22/04/2016** às **20:18:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social:	H. B. DA SILVA MINIMERCADO - EPP		
CNPJ:	05.876.714/0001-81		
Endereço:	TR. DELS HORIZONTE		
Bairro:	CENTRO	Nº:	69
Cidade:	TRAIÃO	UF:	PA
Nome do representante legal:	Henrique B. da Silva		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária do Trairão - ARCT**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Trairão/PA, 18 de Abril de 2016.

Henrique B. da Silva
Assinatura

H. B. DA SILVA MINIMERCADO
CNPJ: 05.876.714/0001-81
LE: 15.233.482-3
TRAV. HORIZONTE, Nº 69, 68.190-000
CENTRO - TRAIÃO

ATENÇÃO

Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante, da Entidade que está manifestando o apoio.



Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.876.714/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/08/2003
NOME EMPRESARIAL H B DA SILVA MINIMERCADO - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL BOM PREÇO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO TR HORIZONTE	NÚMERO 69	COMPLEMENTO	
CEP 68.198-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TRAIRAO	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 22/04/2016 às 20:16:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

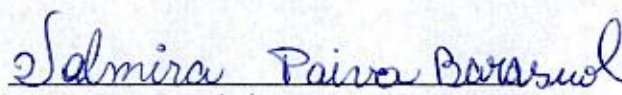
ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social:	PRAKASA MÓVEIS E COMERCIO LTDA
CNPJ:	33 494 893/0001-04
Endereço:	Av. Castelo Branco
Bairro:	Centro
Cidade:	Trairão
Nome do representante legal:	Salmira Paiva Barasuel
Nº:	S/N
UF:	Pa

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária do Trairão – ARCT**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Trairão/PA, 18 de Abril de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante, da Entidade que está manifestando o apoio.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.295.127-0	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 11494891000104	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15201114481
NOME EMPRESARIAL PRAKASA MOVEIS COMERCIO LTDA ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO PRAKASA MOVEIS		
SEDE CERAT SANTARÉM		
ENDEREÇO TRV CASTELO BRANCO, S/N CENTRO		
REGIME DE PAGAMENTO Normal	MUNICÍPIO TRAIRAO	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 27-JAN-10	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4751200 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4754701 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.

Emitido no dia 27/01/2010 às 21:55:42 pelo Portal de Serviços da SEFA

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: JULIA DA COSTA HEAL EIRELI - ME	
CNPJ: 19.703.720/0001-41	
Endereço: AV. CASTELO BRANCO	
Bairro: CENTRO	Nº: 403
Cidade: TRAIRÃO	UF: PARAÍ
Nome do representante legal: Julia da Costa Heal.	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária do Trairão – ARCT**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Trairão/PA, 18 de Abril de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante, da Entidade que está manifestando o apoio.

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.703.720/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/02/2014
NOME EMPRESARIAL JULIA DA COSTA LEAL EIRELI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOTEL LEAL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 55.10-8-01 - Hotéis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
LOGRADOURO AV CASTELO BRANCO		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 68.198-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TRAIRAO	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO HOTELLEAL.PA@GMAIL.COM		TELEFONE (93) 3559-1534	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **18/04/2016** às **18:41:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: <u>Casa Lotérica Trairão Ltda</u>	
CNPJ: <u>30.970.543/0001-95</u>	
Endereço: <u>Rod. Cuiaba Santarem BR 163</u>	
Bairro: <u>centro</u>	Nº: <u>470</u>
Cidade: <u>Trairão</u>	UF: <u>PA</u>
Nome do representante legal: <u>Claudia Maria Costa Leal</u>	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária do Trairão – ARCT**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Trairão/PA, 18 de Abril de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante, da Entidade que está manifestando o apoio.

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.970.543/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/07/2009
NOME EMPRESARIAL CASA LOTERICA TRAIRAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TREVO DA SORTE I			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-06 - Casas lotéricas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO ROD CUIABA-SANTAREM BR 163	NÚMERO 470	COMPLEMENTO TERREO: SALA L;	
CEP 68.198-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TRAIRAO	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLAUDIA.LIGIA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (93) 3559-1195	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/07/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **07/04/2016** às **14:02:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: <u>C M Costa Leal Eireli</u>	
CNPJ: <u>30.951.510/0001-95</u>	
Endereço: <u>Rod. Cuiaba Santarém km 1396</u>	
Bairro: <u>centro</u>	Nº: <u>SIN</u>
Cidade: <u>Trairão</u>	UF: <u>PA</u>
Nome do representante legal: <u>Claudia Maria Costa Leal</u>	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária do Trairão - ARCT**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Trairão/PA, 18 de Abril de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante, da Entidade que está manifestando o apoio.

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.251.510/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/03/1986
NOME EMPRESARIAL CM COSTA LEAL EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-6 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
LOGRADOURO ROD CUIABA SANTAREM KM 1396		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 68.198-000	BAIRRO/DISTRITO CEENTRO	MUNICÍPIO TRAIRAO	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLAUDIA.LIGIA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (93) 3559-1121	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/04/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **07/04/2016** às **14:02:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social:	CLL Leal de Miranda Comércio LTDA - EPP		
CNPJ:	22.347.59710001-88		
Endereço:	Rod. Luíza Santarém, BR 163 km 1396		
Bairro:	centro	Nº:	470
Cidade:	Trairão	UF:	PA
Nome do representante legal:	Claudia Maria Costa Leal		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária do Trairão - ARCT**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Trairão/PA, 18 de Abril de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante, da Entidade que está manifestando o apoio.

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.347.597/0001-88	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/04/2015
NOME EMPRESARIAL C L L LEAL DE MIRANDA COMERCIO LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO POSTO LEAL TRAIRAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO ROD CUIABA SANTAREM, BR 163, KM 1396		NÚMERO 470	COMPLEMENTO
CEP 68.198-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TRAIRAO	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLAUDIA.LIGIA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (93) 3559-1121	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/04/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 07/04/2016 às 13:54:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: <i>G. Dutra de Souza - ME</i>	
CNPJ: <i>15.524.549/0001-30</i>	
Endereço: <i>Avenida Castelo Branco 311</i>	
Bairro: <i>Centro</i>	Nº: <i></i>
Cidade: <i>Trairão</i>	UF: <i>Para</i>
Nome do representante legal: <i>Antonio Adalberto T. de Amorim</i>	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária do Trairão – ARCT**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Trairão/PA, 18 de Abril de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante, da Entidade que está manifestando o apoio.

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.524.599/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/04/2012
NOME EMPRESARIAL G. DUTRA DE SOUZA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 82.19-9-01 - Fotocópias 82.99-7-06 - Casas lotéricas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV CASTELO BRANCO	NÚMERO 250	COMPLEMENTO	
CEP 68.198-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TRAIRAO	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO adalbertoamorim@hotmail.com		TELEFONE (93) 3559-1151 / (93) 3559-1151	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 18/04/2016 às 13:52:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social:	Rodrigo Mello Ramão		
CNPJ:	19.181.861/0001-41		
Endereço:	Av. Castelo Branco		
Bairro:	Centro	Nº:	385
Cidade:	Itaboraí	UF:	PARÁ
Nome do representante legal:	Rodrigo Mello Ramão		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o seu aptidão a iniciativa da Associação Rádio Comunitária do Trairão - ARCT, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domínio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itaboraí/P.A., 18 de Abril de 2016


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da entidade, ou Termo de Posse do Declarante, da Entidade que está manifestando o apoio.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.181.861/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/11/2013
NOME EMPRESARIAL RODRIGO MELLO RAMAO 89958250225		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RODRIGO CHAVEIRO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.29-1-02 - Chaveiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.12-4-00 - Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO AV av castelo branco	NÚMERO 385	COMPLEMENTO ANEXO
CEP 68.198-000	BAIRRO/DISTRITO centro	MUNICÍPIO TRAIRAO
UF PA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO rodrigochaveirotrairao@gmail.com		TELEFONE (93) 9198-7205
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/11/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 25/04/2016 às 15:51:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: RESTAURANTE BOM PALADA	
CNPJ: 20.175.446/0001-64	
Endereço: ROD. CUIABÁ-SANTARÉM	
Bairro: CACAU	Nº: SIN
Cidade: TRAIÃO	UF: PA
Nome do representante legal: Geane Sobral Silva	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária do Trairão – ARCT**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Razão Social	
CNPJ	
Endereço	
Bairro	
Cidade	
Nome do representante	

Trairão/PA, 18 de Abril de 2016.


Assinatura

A entidade
vem, nos termos do art. 9º,
Radio Comunitária do T
Comunicações para prest
Declaro,
do serviço.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante, da Entidade que está manifestando o apoio.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.175.446/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/05/2014
NOME EMPRESARIAL GEANE SOBRAL SILVA 88098664287			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RESTAURANTE BOM PALADAR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-01 - Restaurantes e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO ROD SANTAREM CUIABA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 68.198-000	BAIRRO/DISTRITO CACAU	MUNICÍPIO TRAIRAO	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO geane.sobral@bol.com.br		TELEFONE (93) 9104-6914	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **16/05/2016** às **12:22:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: <i>N. Barasnel Comercio Exterior</i>	
CNPJ: <i>13.238.052/0001-42</i>	
Endereço: <i>Rod. BR 163</i>	
Bairro: <i>Centro</i>	Nº: <i>514</i>
Cidade: <i>Trairão</i>	UF: <i>PA</i>
Nome do representante legal: <i>Narciso Barasnel</i>	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária do Trairão – ARCT**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Trairão/PA, 18 de Abril de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante, da Entidade que está manifestando o apoio.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.238.052/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/02/2011
NOME EMPRESARIAL N BARASUOL COMERCIO EIRELI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO BARASUOL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de amarrinho 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL)			
LOGRADOURO ROD BR 163	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 68.198-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TRAIRAO	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (93) 3559-1447	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/02/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **18/04/2016** às **13:48:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social:	C. MATOS ALVES - ME		
CNPJ:	08.580568/0001-30		
Endereço:	AV. Tancredo Neves		
Bairro:	Bela Vista	Nº:	94
Cidade:	Trairão	UF:	PARÁ
Nome do representante legal:	Giovani matos alves		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária do Trairão – ARCT**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Trairão/PA, 18 de Abril de 2016.



Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante, da Entidade que está manifestando o apoio.

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.580.568/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/12/2006
NOME EMPRESARIAL C. MATOS ALVES - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL MATOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de amarrinho 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV TANCREDO NEVES	NÚMERO 94	COMPLEMENTO	
CEP 68.198-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TRAIRAO	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (93) 3559-1109	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 19/04/2016 às 21:35:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

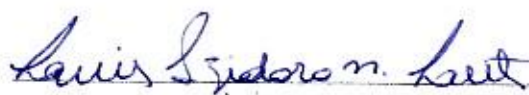
ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: <i>Rádio Concreção Uruineira - ME</i>	
CNPJ: <i>23.793.282/0001-27</i>	
Endereço: <i>1 Transamazônica - Santarém - Pará</i>	
Bairro: <i>Cacau</i>	Nº: <i>1063</i>
Cidade: <i>Trairão</i>	UF: <i>PA</i>
Nome do representante legal:	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária do Trairão - ARCT**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Trairão/PA, 18 de Abril de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante, da Entidade que está manifestando o apoio.



Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.793.282/0001-27 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 04/12/2015	
NOME EMPRESARIAL C. DA CONCEICAO OLIVEIRA COMERCIO - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO TRAIRAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO ROD SANTAREM CUIABA KM 1395		NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP 68.198-000	BAIRRO/DISTRITO CACAU	MUNICÍPIO TRAIRAO	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MJUNIOR_88@HOTMAIL.COM		TELEFONE (93) 3518-7240	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/12/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 19/04/2016 às 21:30:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social:	H.B. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME		
CNPJ:	11.794.540/0001-00		
Endereço:	Rd. Santarem - Chiala		
Bairro:	Cacaú	Nº:	155
Cidade:	Trairão	UF:	PARÁ
Nome do representante legal:	Hamilton Silva Kennedy		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária do Trairão – ARCT**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Trairão/PA, 18 de Abril de 2016.

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante, da Entidade que está manifestando o apoio.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.794.540/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/03/2010
NOME EMPRESARIAL H G MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETROMAQUNAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATMDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO ROD SANTAREM GUIABA	NÚMERO 155	COMPLEMENTO LOJA: STIL ELETROMAQUNAS;	
CEP 68.198-000	BAIRRO/DISTRITO CACAU	MUNICÍPIO TRAIRAO	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO HAMILTON_HG@HOTMAIL.COM		TELEFONE (93) 3559-1129	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 19/04/2016 às 21:26:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: PAROQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA	
CNPJ: 10.222.560/000	
Endereço: Emeraldos Martins, s/n - PRACO DA MATRIZ	
Bairro: Centro	Nº:
Cidade: TRAIRÃO	UF: PARA
Nome do representante legal: José Boeing	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária do Trairão – ARCT**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Trairão/PA, 18 de Abril de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante, da Entidade que está manifestando o apoio.



Dom Frei Wilmar Santin, O.Carm.

Prelazia de Itaituba, Pará

Rua Getúlio Vargas, 235

68180-020, Itaituba, PA

Tel.: (93) 3518.2820

DECRETO Nº 07

DECRETO DE MUDANÇA DE PADROEIRO DE PARÓQUIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO PARA PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIA EM TRAIRÃO, PRELAZIA DE ITAITUBA

Nós, Dom Frei WILMAR SANTIN, O. CARM., por graça de Deus e da Santa Sé Apostólica, Bispo da Prelazia de Itaituba, aos que a este nosso **DECRETO DE MUDANÇA DE PADROEIRO de Paróquia São José Operário para Paróquia Nossa Senhora Aparecida**, em Trairão-PA, virem, saúde, paz e benção no Senhor.

DECRETAMOS, de acordo com o Cânon 515, §2 do Código de Direito Canônico, a MUDANÇA do nome da Paróquia São José Operário para **PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA** na cidade de Trairão-PA.

Reservamos a nós e aos nossos sucessores o direito de alterar este Decreto, quando assim o exigir o bem dos fiéis ou da Prelazia.

Este DECRETO deverá ser transcrito no Livro Tombo da Paróquia.

Dado e passado em nossa Cúria da Prelazia aos 17 de Março de 2016.

Trairão-PA.

DECRETU

Direito Can.

Operário par

de Trairão-PA

Reserv

este Decretu

Este

Paróquia

Livro decretos e Provisões

Fl. 74 - Dado

2016

Dom Frei Wilmar Santin, O.Carm.

Bispo da Prelazia de Itaituba



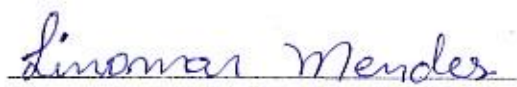
ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome: LINOMAR MENDES		
RG: 7334733	Órgão Emissor: PC-PA	CPF: 00146159230
Endereço: D. Pedro I	Nº:	
Bairro: Batata	CEP: 68198-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária do Trairão – ARCT**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

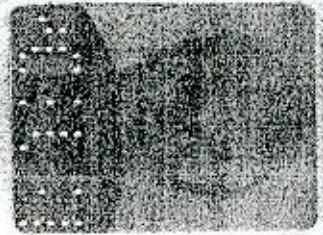
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Trairão/PA, 18 de Abril de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL GOVERNO DO ESTADO DO PÁRA POLÍCIA CIVIL DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL REGISTRO CIVIL 7334735-1 VIA NOME LINDOMAR MENDES DATA DE EXPEDIÇÃO 01/02/2012	
 POLÍCIA CIVIL	 POLÍCIA CIVIL	CICERA MENDES NATURALIDADE CHAVAL CE DOC ORDEM MATRICULA UNICA 00296501551986100009147000812720 CPF 001481592-30	DATA DE NASCIMENTO 29/10/1963
LINOMAR MENDES ASSINATURA DO TITULAR 000915282		ASSINATURA LEI N° 7.116 DE 2008/03	
CARTEIRA DE IDENTIDADE			

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL TÍTULO ELEITORAL			
NOME DO ELEITOR LINOMAR MENDES			
DATA DE NASCIMENTO 29/10/1963	INSCRIÇÃO 037778251392	ZONA 034	SEÇÃO 0147
MUNICÍPIO DE TEFARAOPIA		DATA DE EMISSÃO 18/09/2007	
JUIZ ELEITORAL (Assinatura)			
JUSTIÇA ELEITORAL			

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
POLÍCIA CIVIL	
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR (Assinatura)	
VALOR EMISSÃO COM MARCA D'ÁGUA	



Centrais Elétricas do Pará

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 Belém - PA
CEP: 66.823-010 | Insc. Estadual: 150.744.80-3 | CNPJ: 04.895.728/0001-80

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 25 de abril de 2002.

Conta de Energia Elétrica | Nota Fiscal | Série B 000874096

Nº da Fatura: 0201604000874096 | CFOP: 5258/AA

Instalação: 80754078

LINOMAR MENDES

R. DOM PEDRO I, S/N - RUA DOM PEDRO II APOS RUA MARECHAL
BATATA 68198-000 TRAIRAO - PA
CPF: 001.481.592-30

Dados da Instalação

Classificação: Resid. Baixa Renda - MONOFÁSICO
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOMIA
Fator de Potência: 0,00 Tensão Nominal (V): 127 V
Perdas de transformações(%):

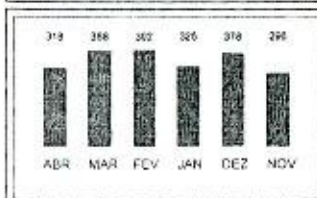
Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
14/04/2016	14/04/2016	14/05/2016

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Dias	Constante
1300134216	5.320 16/03/2016	5.638 14/04/2016	318	29	1,00

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributo	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	100,01	25,0000%	48,46
PIS	160,01	0,9200%	1,50
COFINS	160,01	3,0200%	7,41

Número do Programa Social
16215308170

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (CELPA)
68,23	3,95	80,70
Encargos Setoriais	Tributos	Total (R\$)
13,33	57,47	193,61

Tarifa sem tributos (R\$)

1930/2015	
30	0,181670
70	0,311780
120	0,487670
98	0,519630

Reservado ao Fisco

Período Fiscal: 14/04/2016

B5BF.5E31.77BA.234D.8640.6EB6.E270.B894

Informações para o cliente

Período: Band. Tar. Tarifária: 1700 1700 Verde: 01/04 14/04
BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 RES 32.75

Indicadores de Continuidade

Condição: CAMPO VERDE		FEV/2015	Mês	Trimestre	Anual
DIC	Nº de vezes que o cliente ficou sem energia (horas)	15,29	11,72	20,44	46,84
FIC	Nº de vezes que o cliente ficou sem energia (horas)	7,00	9,05	18,11	36,22
DMIC	Duração máxima em horas contínuas que o cliente ficou sem energia (horas)	8,80	6,16	5,09	6,00
			(DÍGITO)		101,28

É direito do cliente solicitar à CELPA os valores apurados do DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

Inscrição sobre a conta paga após o vencimento multa de 2% (por dia de mora de 0,0033% ao dia (conforme lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídas na próxima fatura

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 187
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.
Ouvidoria CELPA: 0800 081 8600, de segunda a sexta, das 08h às 17h. Central de atendimento para deficientes: 0800 721 8340
www.celpa.com.br

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se disponíveis para consulta nas agências de atendimento da CELPA.

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal (Volts)	Faixa de valores para análise (mín e máx)
127	110 a 135
220	210 a 231

Clientes cuja indicadores padrões de continuidade tenham sido atingidos poderão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo III do PRODIST/ANEEL.

DICRI

Duração de interrupção individual em dias (horas)

Tensão Contratada	Ano	Tempo Limite (horas)
MT	110V Tensão 000V	2,77 12,11
BT	< 110V	12,11 6,00

Conforme Resolução Normativa ANEEL 561/2013 Art. 7º e 8º o seu direito solicitar a qualquer tempo a CELPA o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se disponíveis para consulta nas agências de atendimento da CELPA.

Direitos e Deveres

É seu direito receber energia elétrica com qualidade e continuidade asseguradas. Ter o serviço de atendimento telefônico gratuito 24 horas

É seu dever garantir o livre acesso dos representantes da CELPA ao local onde estiverem instalados os equipamentos de medição.

Nome do Cliente:
LINOMAR MENDES

C.C.:
80754078

Unidade de Leitura:
TR07001

Competência:
04/2016

Vencimento:
22/04/2016

Valor cobrado (R\$):
317,49

836400000037 174900109003 010002380607 000807540786



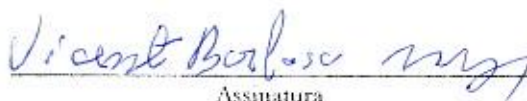
ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome: VICENTE BARBOSA NEVES			
RG: 508.145	Órgão Emissor: SEGUP-CE	CPF: 045.967.707-91	
Endereço: RUA CAMPOS SALES 242, esquina Francisco			Nº: 242
Bairro: Jardim Amadeus - TRAIRÃO			CEP: 68.198-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária do Trairão - ARCT**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Trairão/PA, 18 de Abril de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome: FRANCILENE DA SILVA ARAUJO	RG: 7061375	Orgão Emissor: PC/PA	CPF: 023548522-46
Endereço: R. 28 de outubro	Bairro: Bela Vista		CEP: 68198

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária do Trairão – ARCT, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Trairão/PA, 18 de Abril de 2016

Francilene da Silva Araújo
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e de comprovante de endereço do apoiador.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
REGISTRO GERAL	7061375	2 VIA	DATA DE EXPEDIÇÃO 18/08/2011
NOME	FRANCILENE DA SILVA ARAUJO		
FILIAÇÃO	FRANCISCO ALVES DE ARAUJO MARIA DAS DORES PACHECO DA SILVA		
NATURALIDADE	ITAITUBA PA	DATA DE NASCIMENTO	29/10/1994
DOC. ORIGEM	C. NASC - ITAITUBA PA		
CPF	023548822-46	NUM. 40627	FL. 14/12/20 FOL. 55
ASSINATURA DO DETENTOR		ASSINATURA DO TITULAR	
LEI N° 7.116 DE 29/08/83		CARTEIRA DE IDENTIDADE	



Francilene da Silva Araujo

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome: JACQUELINE MENDES DOS SANTOS			
RG: 5676475	Órgão Emissor: PCIPA	CPF: 013.429.412-25	
Endereço: R. D. Paulo	Nº:		
Bairro: Barata	CEP: 68598-000		

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária do Trairão – ARCT**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Trairão/PA, 18 de Abril de 2016.

Jacqueline Mendes dos Santos
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO PARÁ
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Jaqueline Mendes dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5676475 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/09/2004
NOME JAQUELINE MENDES DOS SANTOS

FILIAÇÃO ANDRE CAROLINO DOS SANTOS
LINOMAR MENDES

NATURALIDADE JACUNDA PA DATA DE NASCIMENTO 30/08/1989
DOC ORIGEM C.NASC-JACUNDA/PA
NUM:25008 LIV:A38 FOL:192

CPF *Maufioland*
ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 20/03/93 632

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

013.429.412-25

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS

30/08/1989

REALSERICARD

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

JAN/2009

TORREÃO
www.correios.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
JAQUELINE MENDES DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO 30/08/1989 Nº INSCRIÇÃO 0591 9500 1353 ZONA 034 SEÇÃO 0147

MUNICÍPIO / UF TRAIRÃO/PA DATA DE EMISSÃO 18/09/2007

JUIZ ELEITORAL *P. Gomes*

ASSINATURA DO TITULAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Jaqueline Mendes dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome: ANDREIA MENDES DOS SANTO			
RG: 7179470	Órgão Emissor: PC-PA	CPF: 020.139.282-89	
Endereço: R. D. Pedro I			Nº: 512
Bairro: Batata			CEP: 68198-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária do Trairão – ARCT**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Trairão/PA, 18 de Abril de 2016.

Andreia Mendes dos Santos
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome: MARIA ANTONIA MENDES		
RG: 4204755	Órgão Emissor: PC-PA	CPF: 523.043.882-72
Endereço: RUA DO PEDRAJ		Nº:
Bairro: BATATA	CEP: 68198-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária do Trairão – ARCT**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Trairão/PA, 18 de Abril de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4204785-2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 24/11/2010

NOME MARIA ANTONIA MENDES

FILIAÇÃO

ENDOMAR MENDES

NATURALIDADE ACAILÂNDIA-PA

DATA DE NASCIMENTO 01/04/1980

DOO ORIGEM C.NASC-JACUNDA-PA

NUM 128605 LIV:044 FOL:067

CPF 523043882-72

PA-PA

ASSINATURA

LE Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA CIVIL

DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO REAFILIAR

PROFESSOR

Maria Antonia Mendes

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Direitos e Deveres

**Centrais Elétricas do Pará**

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 Belém - PA
CEP: 66.823-010 | Insc. Estadual: 150.744.80-3 | CNPJ: 04.895.728/0001-80

MARIA ANTONIA MENDES
R. DOM PEDRO I, S/N - BAIRRO BATATA
BATATA 68198-000 TRAIARA - PA
CPF: 523.043.882-72

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

Conta de Energia Elétrica (Nota Fiscal) Série B

000886955

Nº da Fatura: 0201604000886955 | CFOP: 525122A

Instalação: 80886896

Referente ao mês

04/2016

Vencimento

22/04/2016

Conta Contêido

80886896

Para atendimento, informe este número

Dados da Instalação

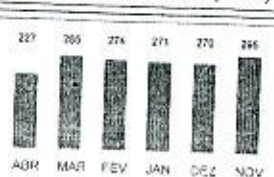
Classificação: Resid. Baixa Renda - MONOFÁSICO
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA
Fator de Potência: 0,00 Tensão Nominal (V): 127 V
Perdas de transformações(%):

Datas

Emissão: 14/04/2016 Apresentação: 14/04/2016 Previsão próxima leitura: 14/05/2016

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Dias	Constante
1300104211	3.529 16/03/2016	3.758 14/04/2016	227	29	1,00

Histórico do Consumo (kWh)**Informações de tributos**

Tributos	Base de cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	125,58	25,0000%	31,40
PIS	125,58	0,8700%	1,09
COPIS	125,58	2,0229%	4,60

Número do Programa Social
16389332255

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (CELPA)
44,28	2,65	12,90
Encargos Setoriais	Tributos	Total (R\$)
8,63	27,14	125,58

Tarifa sem tributos (R\$)

1930/2015	
30	0,181870
70	0,311760
120	0,457670
7	0,516630

Total a pagar: R\$ 286,98

Reaviso de vencimento**Reservado ao Fisco**

Período Fiscal: 14/04/2016

5287.4DF0.CAD3.DF07.B30C.B432.1FF4.93FF

Informações para o cliente

Período Band: 127V - Amarelo - 1700 - 3700 Volts - 01/04/2016
BEMF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R\$ 22,22

Indicadores de Continuidade

Condição	FEV/2016	MAI
DIC	13,29	11,72
FIC	7,00	8,05
DMIC	8,89	0,05
DMIC (R\$)	65,20	0,00

É direito do cliente solicitar à CELPA os valores apurados do DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal (V)	Parâmetro de valores para análise (V)
127	116 a 135
220	201 a 231

Clientes após indicadores passíveis de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 28 do PRODIS/ANDECEL

DICRI

Duração de manutenção individual em dias (média)

Classificação	Área	Tempo Límite (dias)
MT	Manutenção	6,00
BT	Manutenção	12,00

Inclui sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANDECEL) 557
Unidade de Atendimento ao Cliente (UAC) 0800 081 8350, de segunda a sexta, das 08h às 18h. Serviço de atendimento para deficientes: 0800 721 0340

Central de Atendimento
Agua 0800 081 0199
ARCON-PA: 0800 727 0157
www.celpa.com.br

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se disponíveis para a consulta nas agências de atendimento da CELPA

Conforme Resolução Normativa ANDECEL 56/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo à CELPA o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, com como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o faturamento não poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

Direitos e Deveres

É seu direito receber energia elétrica com qualidade e continuidade asseguradas. Ter o serviço de atendimento telefônico gratuito 24 horas

É seu dever garantir o livre acesso dos representantes da CELPA ao local onde estiverem instalados os equipamentos de medição.

Nome do Cliente:
MARIA ANTONIA MENDES

C.C.:
80886896

Unidade de Leitura:
TR078031

Competência:
04/2016

Vencimento:
22/04/2016

Valor cobrado (R\$):
286,98

83600000023 569800109009 002033945607 000508868962



ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome: <u>ELIECIO BARROSO DOS SANTOS</u>		
RG: <u>6524916</u>	Órgão Emissor: <u>PC - PA</u>	CPF: <u>033 782 412 - 70</u>
Endereço: <u>R. Almir Gabriel</u>	Nº: <u>516</u>	
Bairro: <u>Cacau</u>	CEP: <u>68398-000</u>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária do Trairão – ARCT**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

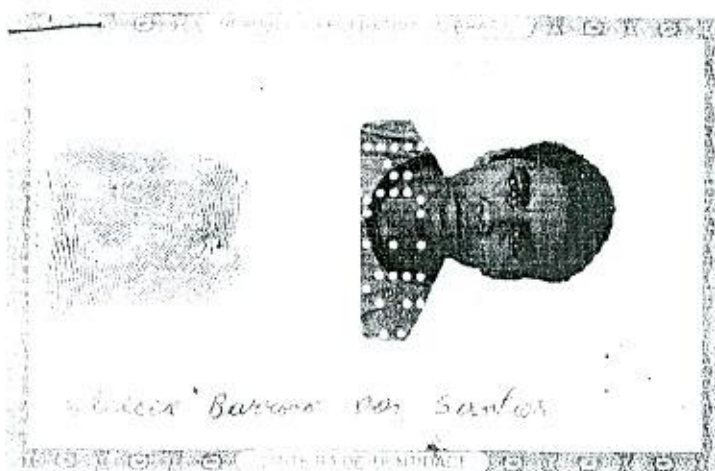
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Trairão/PA, 18 de Abril de 2016.

Eliecio Barroso dos Santos
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6524916 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/04/2008

NOME ELIECIO BARROSO DOS SANTOS

FILIAÇÃO EDIGAR VIEIRA DOS SANTOS
FRANCISCA-ANTONIA BARROSO BRITO

NATURALIDADE ITAITUBA PA DATA DE NASCIMENTO 13/06/1992

DOC ORIGEM C NASC ITAITUBA PA

Nº M: 39733 LIV: A118 FOL: 208

CPF

PARA

132

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

011.782.412-70

Nome
ELIECIO BARROSO DOS SANTOS

Nascimento
13/06/1992

REALIZAR

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

SET/2008

 **CORREIOS**
www.correios.com.br

ELIECIO BARROSO DOS SANTOS

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ELIECIO BARROSO DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO 13/06/1992 Nº INSCRIÇÃO 0608 9189 1317 DV 034 SEÇÃO 0368

MUNICÍPIO/UF
TRAIÇÃO/PA

DATA DE EMISSÃO
08/04/2008

JUIZ ELEITORAL
(Assinatura)



Nº da Conta: 0251081073
Mês de referência: 04/2016
Período: 06/03/2016 a 05/04/2016
Data de emissão: 05/04/2016

www.vivo.com.br/meuvivo

Fale conosco: Central de Relacionamento
*8496 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Telefônica Brasil S.A.
Travessa Padre Eutíquio, 1226
CEP 66.023-710 - Belém - PA
I.E.: 15.226.347-0
CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62
CNPJ Filial: 02.558.157/0019-91

ELIECIO BARROSO DOS SANTOS
R ALMIR GABRIEL, S/N
CACAU
68198-000 TRAI/RAO - PA

Vencimento
21/04/2016

Total a Pagar - R\$
39,99

Seus Números Vivo
93-99127-4135

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

Vivo Valoriza

Saldo de pontos acumulados: 1.200
Na data de: 20/03/16
Saldo referente a conta 0251081073 no
Vivo Valoriza. Para saldo atual, envie SMS
com a palavra SALDO para 8011.

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R\$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
Serviços Contratados						
VIVO MÓVEL						
SMARTVIVO CONTROLE PLUS 200	1	1	39,99	-	-	39,99
Serviços Telefônica Brasil	-	-	35,01	-	-	
Serviços de Terceiros Telefônica Data	-	-	4,98	-	-	
Subtotal						39,99
TOTAL A PAGAR						39,99

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

* Nas ligações DDD disque 0+15+DDD+Telefone. Aproveite e atualize sua agenda em um clique com o app Vivo 15 Economiza. Mais em vivo.com.br/appvivo15.
* A partir de 29 de maio de 2016, os números celulares dos DDDs 61, 62, 64, 63, 65, 66, 67, 68, 69 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito "9" antes do número atual, passando ao formato (DDD)9xxxx-xxxx. Mais informações em www.vivo.com.br/9digito.

Até emissão desta conta constava(m) débitos de contas anteriores. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.



Nome do Cliente
ELIECIO BARROSO DOS SANTOS

Vencimento

21/04/2016

Total a Pagar - R\$

39,99

Cód. Débito Automático **0251081073-6**

Nº da Conta **0251081073**

Mês Referência **04/2016**

846000000006

399900720018

102510810736

041661604219

Autenticação Mecânica



ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome: <u>KALINY MENDES DE AGUIAR</u>			
RG: <u>6644762</u>	Órgão Emissor:	CPF: <u>013 308 922-32</u>	Nº: <u>45</u>
Endereço: <u>R. D. Pedro I.</u>			CEP: <u>68198-000</u>
Bairro: <u>Batata</u>			

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária do Trairão – ARCT**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Trairão/PA, 18 de Abril de 2016

Kaliny Mendes de Aguiar
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Nº da Conta: 0246352354
Mês de referência: 04/2016
Período: 25/03/2016 a 24/04/2016
Data de emissão: 01/05/2016

www.vivo.com.br/meuvivo

Fale conosco: Central de Relacionamento
*5486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Telefônica Brasil S.A.
Travessa Pedro Eutíquio, 1226
CEP 66.023-710 - Belém - PA
I.E.: 15.225.347-0
CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62
CNPJ Filial: 02.558.157/0019-91

KALINY MENDES DE AGUIAR
R. DO PEDRO PRIMEIRO, S/N
BATATA
68198-000 TRAIRAO - PA

Vencimento
10/05/2016

Total a Pagar - R\$
63,46

Seus Números Vivo
93-99156-6217

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

Vivo Valoriza

Saldo de pontos acumulados: **5.511**
Na data de: **22/04/16**
Saldo referente a conta 0246352354 no
Vivo Valoriza. Para saldo atual, envie SMS
com a palavra SALDO para 8011.

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R\$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
Serviços Contratados						
VIVO MÓVEL						
SMARTVIVO CONTROLE PLUS 500	1	1	56,99	-	-	56,99
Serviços Telefônica Brasil	-	-	51,01	-	-	
Serviços de Terceiros Telefônica Data	-	-	5,88	-	-	
Subtotal						56,99
Outros Lançamentos						
Conta do Mês Anterior com valor inferior ao mínimo faturado						6,47
Subtotal						6,47
TOTAL A PAGAR						63,46

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

A Telefônica Brasil S/A em cumprimento a Lei Federal nº 12.007/09, declara a quitação dos serviços faturados nas contas desse telefone, vencidas no ano de 2015. Para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, esta declaração substitui as contas em referência. Este documento não quita parcelamentos, valores co-faturados de outras operadoras, cobranças judiciais, serviços prestados e não faturados.

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.



Nome do Cliente

KALINY MENDES DE AGUIAR

Vencimento

10/05/2016

Total a Pagar - R\$

63,46

Cód. Débito Automático 0246352354-3

Nº da Conta 0246352354

Mês Referência 04/2016

846400000002

634600720011

102463523542

041671605107

Autenticação Mecânica



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6644762 2 VIA DATA DE EXPEDICAO 14/09/2012

NOME KALINY MENDES DE AGUIAR

FILIAÇÃO CLAROSNEIO ROSA DE AGUIAR
MARIA ANTONIA MENDES

NATURALIDADE JACUNDA PA DATA DE NASCIMENTO 19/04/1995

DIGIT. ORIGEM MATRICULA UNICA 06721501551996100041229002720869

CPE 013308922-32

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO FALSIFICAR

DATA DE EXPEDICAO 14/09/2012

NOME KALINY MENDES DE AGUIAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Eduardo Alfonso Sora Garcia		
RG:	Orgão Emissor:	CPF:	
Endereço:	R. Gonçalves Araújo		Nº: 174
Bairro:	Marlim Amadeu		CEP: 68.198-00

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária do Trairão – ARCT**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Trairão/PA, 18 de Abril de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





TELEMAR NORTE LESTE S/A
 CNPJ: 33.000.118/0009-26 - INSC. ESTADUAL: 15.068.543-2
 TV. DR. MORAES, 121 - BELEM - PA CEP: 66035-080
 MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PRELAZIA DE ITAITUBA
 TV GONCALVES ARAUJO, S/N
 CASA PAROQUIAL DE TRAIRAO
 CENTRO
 68198-000 TRAIRAO-PA

DATA DE EMISSAO
 10/06/2016
 CNPJ / CPF
 10222660000144
 INSCRICAO ESTADUAL
 TIPO DE TERMINAL
 NAO RESIDENCIAL
 COD. DEB. AUTOMATICO
 000539609424 DA
 000190 DDD
 93

TELEFONE/CONTRATO
 3559-1188 0 1

VALOR A PAGAR
 R\$ 91,89

VENCIMENTO
 01/06/2016

PLANO LOCAL: BASICO

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL. ORIGEM	TEL. CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A								
TELEFONE 20317 3559-1188 0 1			NºST N: 0000093154/SERIE /SJS-SERIE					
SERVICOS MENSIS								
0001/01	10/06/2016	ASS. USO NAO RESIDENCIAL	01 A 30/05/16					
SUBTOTAL								60,93
LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR								
0001/02	23/04/2016	PA - COD AREA 93						
0001/03	23/04/2016	PA - COD AREA 93						
SUBTOTAL								60,93
LIGACOES LONGA DISTANCIA NACIONAL COM 31								
0001/04	22/04/2016	PA ITAITUBA						
0001/05	23/04/2016	PA ITAITUBA						
0001/06	25/04/2016	MG MALACACHETA						
0001/07	20/04/2016	SC JOACABA						
0001/08	20/04/2016	SC JOACABA						
0001/09	20/04/2016	SC JOACABA						
SUBTOTAL								0,39
BASE DE CALCULO ICMS			91,89					
ALÍQUOTA			30%					
VALOR			27,56					
TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS								91,89

RESERVADO AO FISCO

Doc7. 176d.c44e.30e2.704a.acad.28cd.ef76

FATURA N.: 0500059679124 TELEMAR NORTE LESTE S/A - TV. DR. MORAES, 121 - BELEM - PA CEP: 66035-080
 CNPJ: 33.000.118/0009-26 - INSC. ESTADUAL: 15.068.543-2

RESUMO GERAL

LOCAL TELEFONE CJ SU
 20317 3559-1188 0 1
 TOTAL VALOR
 91,89

CONTRIBUICOES PARA O FUST(1%) FUNTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVICOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS.

RESUMO DA FATURA

SERVICOS DE FIXO
 SERVICOS MENSIS E EVENTUAIS E LIG. FIXO-FIXO
 LIGACOES PARA CELULAR

SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS
 SERVICOS DE TERCEIROS
 OUTROS VALORES

VALOR A PAGAR
 VENCIMENTO

R\$ 91,89
 01/06/2016

Fique atento. Efetue os pagamentos em dia e evite:

- Cobrança de Multa de 2% + juros de 1% ao mês
 - Suspensão do serviço. Parcial, 15 dias após envio da 1ª notificação e, com mais 30 dias, Suspensão Total.
 - Cancelamento e inclusão nos Órgãos de Proteção ao Crédito (SPC/Serasa). 30 dias após a Suspensão Total.
- Cliente Banco do Brasil, ligue 0800 729 0001 e confirme com o banco se o débito automático solicitado por você está autorizado e válido para a fatura atual. Se não estiver, autorize o serviço para as próximas faturas e efetue o pagamento da atual. A partir de 29 de maio de 2016, os números celulares dos 000s 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68 e 69 passarão a ter o dígito 9. Será acrescentado o dígito 9 antes do número atual, passando do formato: (DDD)XXXX-XXXX. Mais informações em www.oi.com.br/9dígito.



TELEMAR NORTE LESTE S/A
 CNPJ: 33.000.118/0009-26 - INSC. ESTADUAL: 15.068.543-2
 TV. DR. MORAES, 121 - BELEM - PA CEP: 66035-080
 MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PRELAZIA DE ITAITUBA
 TELEFONE/CONTRATO: 3559-1188 CJ 0 SU 1
 CONTA 05/2016 LOCAL 20317 DV 7

ATENÇÃO: DÉBITO AUTOMÁTICO.
 ESTA NOTA FISCAL SERÁ DEBITADA EM SUA CONTA CORRENTE, NO VENCIMENTO

84680000000-8 91890024030-3 21203170355-7 91188011605-6



FATURA N.: 0500059679124
 VENCIMENTO: 01/06/2016
 VALOR A PAGAR R\$ DÉBITO AUTOMÁTICO
 CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 000539609424

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome: LUCAS MENDES DE AGUIAR			
RG: 6775411	Orgão Emissor: PC/PA	CPF: 014563872-35	Nº: 12
Endereço: R. Dom Pedro 2.			CEP: 68198-000
Bairro: Batalha			

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária do Trairão – ARCT**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Trairão/PA, 18 de Abril de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

MARIA ANTONIA MENDES
R. DOM PEDRO I, S/N BAIRRO BATATA
BATATA 68196-000 TRAIRAO - PA
CPF: 523.043.882-72

Referência ao mês
04/2016

Vencimento
22/04/2016

Conta Contrato
80886896

Para atendimento, informe este número

Dados da Instalação

Classificação: Resid. Baixa Renda - MONOFÁSICO
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOMIA
Fator de Potência: 0,90 Tensão Nominal (V): 127 V
Perdas de transformações(%):

Datas

Emissão: 14/04/2016 Apresentação: 14/04/2016 Previsão próxima leitura: 14/05/2016

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Dias	Constante
1300104211	3 529 16/03/2016	3 756 14/04/2016	227	29	1,00

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributo	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	125,53	25,0000%	31,40
PIS	125,53	0,9200%	1,04
COPIS	125,53	3,9200%	4,80

Número do Programa Social
16389332255

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (CELPA)
44,25	2,66	32,99
Encargos Setoriais	Tributos	Total (R\$)
6,63	37,34	125,53

Tarifa sem tributos (R\$)

1930/2015	30	70	120	7
	0,181870	0,311780	0,467670	0,515630

Total a pagar: R\$ 286,98

Demonstrativo do Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo	30	0,258333	7,75
Consumo	70	0,443429	31,04
Consumo	120	0,664750	79,77
Consumo	7	0,738571	5,17
Adicional Band. Amarelo			1,85
Cp-Num Pub. Pref. Munic			18,91
Parcela: 1 de 3			142,49

Reaviso de vencimento

Reservado ao Fisco

Período Fiscal: 14/04/2016

5287.4DF0.CAD3.DF07.B30C.B432.1FF4.93FF

Informações para o cliente

Período: 01/04/2016 - 31/03/2016
BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 RS 32,22

Indicadores de Continuidade

Indicador	Valor	Meta	Atual
CIC	9,20	11,72	20,44
FIC	7,50	9,05	15,11
DMIC	6,60	8,00	0,00

Níveis de Tensão Fornecido

Nível de Tensão (V)	Porcentagem de atendimento
220	100%
220	100%
220	100%

DICRI

Tensão	Ata	Tensão
MT	100%	127V
BT	100%	127V

Conforme Resolução Normativa ANEEL 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a CELPA o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

Direitos e Deveres

É seu direito receber energia elétrica com qualidade e continuidade asseguradas. Ter o serviço de atendimento telefônico gratuito 24 horas

É seu dever garantir o livre acesso dos representantes da CELPA ao local onde estiverem instalados os equipamentos de medição.

Nome do Cliente:
MARIA ANTONIA MENDES

C.C.:
8088695

Unidade de Leitura:
TR07B001

Competência:
04/2016

Vencimento:
22/04/2016

Valor cobrado (R\$):
286,98

836000000023 8088695 109009 002033945607 000808868962



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

0775411 2 VIA 14/07/2012

LUCAS MENDES DE AGUIAR

ELABORADO POR: **CLAROSNEID ROSA DE AGUIAR**
MARIA ANTONIA MENDES

DATA DE NASCIMENTO: **15/05/1996**

LACUNDA PA

MATRICULA UNICA
06721501551996100041229002720788
014563872-35

ASSINATURA DO DIRETOR: *[Assinatura]* **407**

LEI Nº 7.118 DE 29/08/93

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO FOTOGRAFAR

ELUCIAR DIREITO

[Assinatura]

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REAL SERIKARD

Cartão de uso pessoal e intransferível
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
 ABR/2009

CORREIOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
014.563.872-35

Nome
LUCAS MENDES DE AGUIAR

Nascimento
15/05/1996

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome:	Cleomelo Batista de Aguiar		
RG:	123.9137	Órgão Emissor:	Segup/PA
Endereço:	D. Pedro I,		Nº: 514
Bairro:	BATATA		CEP: 68.478-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária do Trairão – ARCT**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Trairão/PA, 18 de Abril de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

PROIBIDO PLASTIFICAR
344727020

OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

Clarosneio de Aguiar

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ITAITUBA, PA

DATA PRECISO
10/11/2010

Clarosneio de Aguiar

44948400099
PA214875644

ASSINATURA EM BRANCO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CLAROSNEIO ROSA DE AGUIAR

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1239157 BESP/ES

CPF
031.914.777-05

DATA NASCIMENTO
04/06/1974

FILIAÇÃO
JOAO BATISTA DE AGUIAR

ESMERALDA MARIA ROSA D
E AGUIAR

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB
AD

Nº REGISTRO
04350790394

VALIDADEZ
23/09/2015

1ª HABILITAÇÃO
14/04/2008

VÁLIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
344727020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
CLAROSNEIO ROSA DE AGUIAR

DATA DE NASCIMENTO
04/06/1974

C. INSCRIÇÃO
0497399991392

ZONA
34

SEÇÃO
144

MUNICÍPIO/UF
TRAIÁO/PA

DATA DE EMISSÃO
08/05/2008

JUIZ ELEITORAL

Clarosneio Rosa de Aguiar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MARIA ANTONIA MENDES
R. DOM PEDRO I, S/N - BAIRRO BATATA
BATATA 68198-000 TRAIRAO - PA
CPF: 523.043.882-72

Dados da Instalação

Classificação: Resid. Baixa Renda - MONOFÁSICO
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA
Fator de Potência: 0,00 Tensão Nominal (V): 127 V
Perdas de transformações(%):

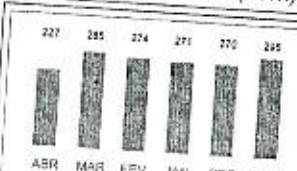
Datas

Emissão: 14/04/2016 Apresentação: 14/04/2016 Previsão próxima leitura: 14/05/2016

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Dias	Constante
1300104211	3.529 16/03/2016	3.758 14/04/2016	227	29	1,00

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributo	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	125,58	25,0000%	31,40
PIB	125,58	0,0000%	1,04
ICDPMS	125,58	0,0229%	4,80

Número do Programa Social: 16389332255

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (CELPA)
44,25	2,56	32,90
Encargos Setoriais	Tributos	Total (R\$)
8,55	37,24	125,56

Tarifa sem tributos (R\$)

1930/2015	30	70	120	7
	0,181870	0,311750	0,467670	0,519630

Total a pagar: R\$ 286,98

Reaviso de vencimento

Reservado ao Fisco

Período Fiscal: 14/04/2016

5287.4DF0.CAD3.DF07.B30C.B432.1FF4.93FF

Informações para o cliente

Parcelas: Band Tarifa: Amarela - 1703-3103 Verde - 0304-1404
BENEF. TAR. SOCIAL RES 41410 R\$ 32,22

Indicadores de Continuidade

Indicador	Período	Valor	Meta
FCI	Período	10,25	11,72
FCI	Período	7,00	9,05
FCI	Período	8,55	6,35

Níveis de Tensão Fornecido

Nível	Força de Tensão (V)	Força de Tensão (V)
127	110 a 123	201 a 231

DICRI

Força de Tensão (V)	Força de Tensão (V)	Força de Tensão (V)
127	110 a 123	201 a 231

Conforme Resolução Normativa ANEEL 581/2013 Arts 7º e 8º e seu direito solicitar e qualquer tempo a CELPA o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

Direitos e Deveres

É seu direito receber energia elétrica com qualidade e continuidade asseguradas. Ter o serviço de atendimento telefônico gratuito 24 horas

É seu dever garantir o livre acesso dos representantes da CELPA ao local onde estiverem instalados os equipamentos de medição

Nome do Cliente:
MARIA ANTONIA MENDES

C.C:
50886895

Unidade de Leitura:
TR076001

Competência:
04/2016

Vencimento:
22/04/2016

Valor cobrado (R\$):
286,98

836000000023 659600109009 002033945607 000808868962



ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome: EDGAR VIEIRA DOS SANTOS FILHO			
RG: 6806317	Órgão Emissor: PC-PA	CPF: 014 942 642-93	
Endereço: Vicinal Santa Rita			Nº: 16
Bairro: Zona Rural			CEP: 68199-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 2º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária do Trairão – ARCT, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Trairão/PA, 18 de Abril de 2016.

Edgar Vieira dos Santos Filho

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6806317 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/06/2009

NOME EDGAR VIEIRA DOS SANTOS FILHO

FILIAÇÃO
EDGAR VIEIRA DOS SANTOS
FRANCISCA ANTONIA BARROSO BRITO

NATURALIDADE ITAITUBA PA DATA DE NASCIMENTO 25/01/1994

DOC ORIGEM C.NASC-ITAITUBA PA
NUM:40013 LIV:A119 FOL:04

CPF

PARA

ASSINATURA DO DIRETOR

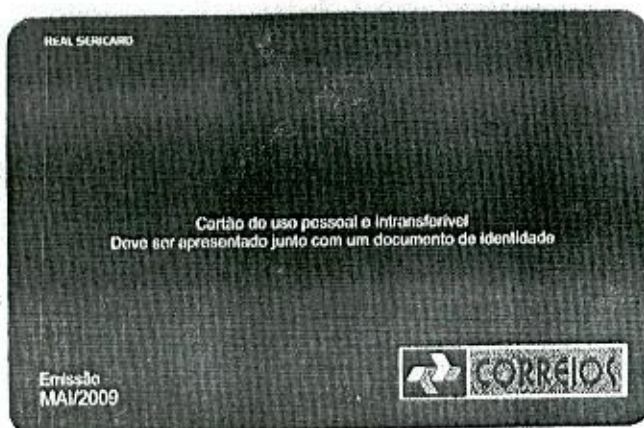
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
014.942.642-93

Nome
EDGAR VIEIRA DOS SANTOS FILHO

Nascimento
25/01/1994

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
EDGAR VIEIRA DOS SANTOS FILHO

DATA DE NASCIMENTO 25/01/1994 Nº INSCRIÇÃO 0651 2879 1368 D.V. 034 SEÇÃO 0366

MUNICÍPIO / UF
TRAIRÃO/PA

DATA DE EMISSÃO
04/05/2010

JUIZ ELEITORAL



CARTA DE ANUÊNCIA/INCR.VU.A/CACHIMBO Nº 65/98
AO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A
AGÊNCIA DE ITAITUBA
MUNICÍPIO: ITAITUBA-PA

Senhor Gerente,

Declaramos que a Sra, FRANCISCA ANTONIA BARROSO BRITO, atual ocupante do Imóvel denominado Gleba 16/B Lote 13 processo nº146/86, com área aproximada de 100,0000 ha (Cem hectares), localizado no município de Trairão, estado do Pará, portadora da Cédula de Identidade nº1.872.688-SSP/PA, e CIC nº649.128.172-87, tem nossa irrestrita e irrevogável autorização para:

- a) Explorara o mencionado imóvel, podendo, para esse fim, contratar financiamento junto ao supracitado estabelecimento oficial de crédito;
- b) Oferecer ao banco financiador acima citado, em garantia real de tal financiamento, penhor rural de quaisquer bens compatíveis com essa espécie de gravame, produzidos e/ou mantidos no imóvel acima, por períodos agrícolas ou aprazos até a liquidação total do débito contraído em função do já aludido financiamento.

Obs: Apresente carta de anuência foi efetuada por esta UNIDADE, em virtude do município errado, na realidade o imóvel da portadora está inserida no município de Trairão na gleba 16/B, Lote 13, Ramal Sul, esta área pertence a Ruropolis.

ITAITUBA-PA, 18.08.1998

Jorge Umberto Machado de Moraes
Escrutador UA-CBO
Portaria, Itaituba nº 380/98

ANEXO 4
MODELO DE DECLARAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome:	LUIZ LAEZ		CPF:	588.222.24949	
RG:	4.218.529-8		Estado Emissor:	PR	
Endereço:	R. Gomes Arany		Nº:	174	
Bairro:	Jardim Amoleus		CEP:	68.198-00	

Eu, abaixo assinado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária do Trairão - ARCT**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Trairão/PA, 18 de Abril de 2016.



 Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

INSTITUTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

DATA DE EMISSÃO 15/11/65

IDENTIFICADO

LUIZ TALACZ

LOCAL

PROFISSÃO

ENDEREÇO

DATA DE NASCIMENTO 27/04/1965

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO EMITENTE

CIC

NASCIMENTO 27.04.65

INSCRIÇÃO NO CPF 588 222 249 49

CONTRIBUINTE

LUIZ TALACZ

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Assinatura de Luiz Talacz

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Assinatura de Luiz Talacz



TELEMAR NORTE LESTE S/A
 J. 33.000.118/0009-26 - INSC. ESTADUAL: 15.068.543-2
 DR. MORAES, 121 - BELEM - PA CEP: 66035-080
 TEL. CNPJ: 33.000.118/0001-79

PRELAZIA DE ITAITUBA
 TV GONCALVES ARAUJO, S/N
 CASA PAROQUIAL DE TRAIRAO
 CENTRO
 68198-000 TRAIRAO-PA

DATA DE EMISSAO
 10/05/2016

CNPJ / CPF
 10222560000144

INSCRICAO ESTADUAL

TIPO DE TERMINAL
 NAO RESIDENCIAL

COD. DEB. AUTOMATICO
 000639609424 DA

CODIGO DO
 93

TELEFONE/CONTRATO
 3559-1188 0 1

VALOR A PAGAR

R\$ 91,89

VENCIMENTO

01/06/2016

PLANO LOCAL: BASICO

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL. ORIGEM	TEL. CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
PRESTADORA: TELEMAR NORTE LESTE S/A								
TELEFONE 20317 3559-1188 0 1								
SERVICOS MENSIS								
0001/01 10/05/2016 ASS. USO NAO RESIDENCIAL								
SUBTOTAL								
LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR								
0001/02 23/04/2016 PA - COD AREA 93								
0001/03 23/04/2016 PA - COD AREA 93								
SUBTOTAL								
LIGACOES LONGA DISTANCIA NACIONAL COM 1								
0001/04 22/04/2016 PA ITAITUBA								
0001/05 23/04/2016 PA ITAITUBA								
0001/06 25/04/2016 MG MALACACHETA								
0001/07 20/04/2016 SC JOACABA								
0001/08 20/04/2016 SC JOACABA								
0001/09 20/04/2016 SC JOACABA								
SUBTOTAL								
BASE DE CALCULO ICMS								
ALÍQUOTA								
VALOR								
TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS								

RESERVADO AO FISCO

Cad7.176d.c44e.30e2.704a.acad.26cd.ef76

FATURA N.: 0500059679124

TELEMAR NORTE LESTE S/A - TV. DR. MORAES, 121 - BELEM - PA CEP: 66035-080
 CNPJ: 33.000.118/0009-26 - INSC. ESTADUAL: 15.068.543-2

RESUMO GERAL

LOCAL TELEFONE CJ SU
 20317 3559-1188 0 1
 TOTAL

VALOR
 91,89
 91,89

CONTRIBUICOES PARA O FUST (1%) FUNTEL (0,5%) DO VALOR DOS SERVICOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS.

RESUMO DA FATURA

SERVICOS DE FIXO	91,89
SERVICOS MENSIS E EVENTUAIS E LIG. FIXO-FIXO	91,89
LIGACOES PARA CELULAR	0,00
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS	0,00
SERVICOS DE TERCEIROS	0,00
OUTROS VALORES	0,00
VALOR A PAGAR	R\$ 91,89
VENCIMENTO	01/06/2016

Fique atento. Efetue os pagamentos em dia e evite:

- Cobrança de Multa de 2% e juros de 1% ao mês
 - Suspensão do serviço Parcial, 15 dias após envio da 1ª notificação e, com mais 30 dias, Suspensão Total
 - Cancelamento e inclusão nos Órgãos de Proteção ao Crédito (SPC/Serasa), 30 dias após a Suspensão Total
- Cliente Banco do Brasil, ligue 0800 729 0001 e confirme com o banco se o débito automático solicitado por você está autorizado e válido para a fatura atual. Se não estiver, autorize o serviço para as próximas faturas e efetue o pagamento da atual. A partir de 29 de maio de 2016, os números celulares dos DDIs 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68 e 69 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito 9 antes do número atual, passando ao formato (DDD)9xxxx-xxxx. Mais informações em www.oi.com.br/9dgitos.



FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A
 CNPJ: 33.000.118/0009-26 - INSC. ESTADUAL: 15.068.543-2
 TV. DR. MORAES, 121 - BELEM - PA CEP: 66035-080
 MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PRELAZIA DE ITAITUBA
 TELEFONE/CONTRATO: 3559-1188 CJ 0 SU 1
 CONTA 05/2016 LOCAL 20317 DV 7

ATENÇÃO: DEBITO AUTOMATICO.

ESTA NOTA FISCAL SERÁ DEBITADA EM SUA CONTA CORRENTE, NO VENCIMENTO

30000000-8 91890024030-3 21203170355-7 91188011605-6



FATURA N.: 0500059679124
 VENCIMENTO: 01/06/2016
 VALOR A PAGAR R\$ DEBITO AUTOMATICO
 CODIGO PARA DEBITO AUTOMATICO: 000639609424

ANEXO 4
MODELO DE DECLARAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome:	Leina Mayles Sales de Sousa		
RG:	5903894	CPF:	962.871.602-68
Endereço:	Rua Cam Sales	Nº:	243
Bairro:	Botata	CEP:	68198-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à Associação Rádio Comunitária do Trairão – ARCT, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Trairão/PA, 18 de Abril de 2016.

Leina Mayles Sales de Sousa
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 5903894

NOME LEINA MAYRLES SALES DE S

DATA DE EXPEDIÇÃO 27/05/05

PLACAO MADRICIO BARBOSA DE SOUSA

MARIA DE LOURDES CARDOSO ES

NATURALIDADE ITAITUBA PA

DATA DE NASCIMENTO 15/08/1983

DOC. ORDEM C. NASC-AVEIRO PA

NUM: 7078 LIV: A 3 FOL: 191

108091000

48561

132

Ala de Glória A. Martins

Divisão de Identificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

FINGERPRINT

LEINA MAYRLES SALES DE SOUSA

INSCRIÇÃO Nº 10.000.000

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartão de uso pessoal e intransferível.

Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão Junho 2005

CORREIOS

www.correios.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição

962.871.602-68

Nome

LEINA MAYRLES SALES DE SOUSA

Nascimento

15/08/1983

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome: <u>MARIA APARECIDA RIBEIRO</u>		
RG: <u>7768681</u>	Órgão Emissor: <u>SEJUP MA</u>	CPE: <u>137.226.202-44</u>
Endereço: <u>D. Pedro I</u>		Nº: <u>22</u>
Bairro: <u>BATATA - TRAIRÃO</u>	CEP: <u>68.198-000</u>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária do Trairão - ARCT, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Trairão/PA, 18 de Abril de 2016.

Maria Aparecida Ribeiro
Assinatura

ATENÇÃO:

• Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7768681 1 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 31/10/2013

NOME MARIA APARECIDA RIBEIRO

FILIAÇÃO VIRGILINO GOMES DE SIQUEIRA
CANDIDA RIBEIRO DE SOUZA

NATURALIDADE MIRADOR MA DATA DE NASCIMENTO 15/08/1942

LOCAL DE ORIGEM C. NASC - ITAGUATINS GO

NUM: 7112 LIV: A 28 FOL: 69

CPF 137226202-44

8.807.958

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

035

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

FOTO DO TITULAR

maria Aparecida Ribeiro

10.367.924

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TOMAR VOTO E LEVAR

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome: JOAQUIM FERNANDES SILVA			
RG: 7760679	Orgão Emissor: Segup MA	CPE: 383.586622-20	Nº: 22
Endereço: D. Pedro I,			CEP: 68.198-000
Bairro: BATATA - TRAIRÃO			

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária do Trairão - ARCT**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Trairão/PA, 18 de Abril de 2016.

Joachim Fernandes Silva
Assinatura

ATENÇÃO

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL 7768679 1 VIA DATA DE
EXPEDICAO 31/10/2013

NOME JOAQUIM FERNANDES SILVA

FILIAÇÃO

SEBASTIAO SILVA
LUIZA FERNANDES SILVA

NATURALIDADE

SANTA LUZIA PA

DATA DE NASCIMENTO

20/09/1950

DOIS ORIGEM

C. NASC-2 DE ITAITUBA PA

NUM:35741 LIVRA 58 FOL:06V

CPF 383586622-20

8.807.955

ASSINATURA DO TITULAR

Assinatura do Titular

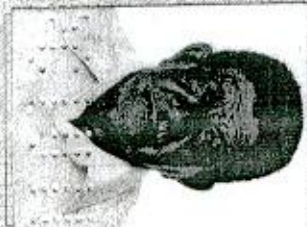
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Joaquim Fernandes Silva
10.367.921

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



05/2016

20/05/2016

80733070

Nota Fiscal (Fatura de Energia Elétrica) - Sólida

/CFOP

Nº da Fatura 0201005000884535

900884535

12/08/16

Instalação 80713070

Centrais Elétricas do Pará

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 - Belém - PA

CNPJ 06623 001 CNPJ 04891700001-80

Inscrição Estadual: 15.074.400-3

Para atendimento,
Informe este número

Referente ao mês

Vencimento

Conta Contrato

05/2016

20/05/2016

Dados do cliente

JOAQUIM FERNANDES SILVA

R. DOM PEDRO I 22 BATAIA

BATAIA 68198-000 TRAILKAO - PA

CPF: 181.585.622-20

Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASICA

Classificação: Residencial Pleno MONOFASICO

Tensão Nominal: 127 V

UL/Sing: T807B001-930

Nr Medidor: 04372215

Fator de Potência: 0

Demonstrativo de Faturamento

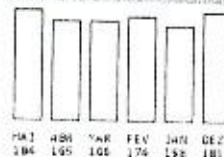
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo	184	0,746141	137,29
Cip-Hum-Pub-Prod-Funco			12,58
Multa			2,55
Juros			0,18

Total a pagar: R\$ 152,60

Composição do consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (CELPA)	Energias Saneamento	Tributos	Total (R\$)
47,17	2,81	35,14	10,55	40,62	137,29

Histórico do Consumo (KWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
KWS	137,29	25,0000	34,32
PS	137,29	0,8179	1,13
CONFINS	137,29	3,7672	5,17

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 14/05/2016

88 907/11567 D1056 1840 V-08841 2017/04

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Lectura Anterior	Lectura Atual	Consumo	Ciclo de dias	Constante	Tarifa sem tributos (R\$)
04372215	17.865	18.049	184	30	01	1930/2015
	14/04/2016	14/05/2016				0,7461308

Revisão de Vencimento

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

MAR2016	DIC	FIC	DMIC
Meta Men	11,72	9,05	8,36
Meta Tri	23,44	18,11	0,00
Meta Anu	46,89	36,22	0,00
Apurado Men	1,46	1,00	1,46

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
14/05/2016	14/05/2016	14/06/2016

Conjunta: CAMPO VERDE
EUSDIRSI: 5142

Informações para o cliente

"A CELPA, em atendimento à Lei Federal n. 12.067 de 29/07/2009, declara quitado os débitos na letividade ao ano de 2015, excetuando os débitos posteriormente apurados, tais como os valores de correntes de consumo eventualmente não registrado ou revisões de faturamento apurados no mesmo período. Esta declaração substitui as declarações entregues nos anos anteriores."

Períodos: Band. Tarif.: Verde: 15/04 - 14/05

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome: JOSE CARLOS DE MOURA VIDAL			
RG: 8388277	Órgão Emissor: Segur RS	CPF: 014.465.179-34	Nº:
Endereço: PRIMEIRA RUA			CEP: 68.198-000
Bairro: CENTRO - TRAIRÃO			

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária do Trairão - ARCT, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Trairão/PA, 18 de Abril de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8388272 1 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 09/03/2016

NOME JOSE CARLOS DE MOURA VIDAL

FILIAÇÃO CAETANO VIDAL
MARIA MADALENA VIDAL

NATURALIDADE CAXAMBU RS DATA DE NASCIMENTO 08/06/1944

DOS. ORIGEM C. CASAMEN-BELA VISTA DA CARUB

NUM: 383 CIV: B02 FOL: 83

CPF 014465179-34

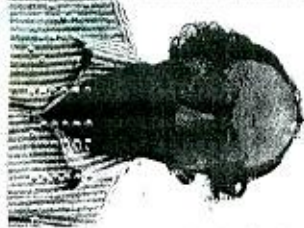
PARA 10.503.352

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 26/04/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

 POLÍCIA CIVIL



Jose Carlos de Moura Vidal
1.842.492 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Emunete Barbosa de Oliveira		
RG:	3917283	Orgão Emissor:	SSP/PA
CPF:	689.29052-68		Nº:
Endereço:	Vc. Dezoito		103
Bairro:	Vic. Dezoito - Trairão		CEP:
		68.198-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Rádio Comunitária do Trairão – ARCT**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Trairão/PA, 18 de Abril de 2016.

Emunete B. de Oliveira
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA JUSTIÇA
INSTITUTO DE REGISTRO E TITULAÇÃO

Assessoria de Registro e Títulos

Enionete Barbosa de Oliveira

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ENIONETE BARBOSA DE OLIVEIRA

Nº de Inscrição
689290052-68

Data do Nascimento
20/08/72

3917283 12/02/98

ENIONETE BARBOSA DE OLIVEIRA

DOMINGOS BARBOSA DE OLIVEIRA /
MARIA DA CONCEICAO BARBOSA DE CA
RVALHO

STA LUZIA DO TIDE MA 20/08/1972

C.NASC-AVEIRO PA

NUM:12069 FOL:233

Maria da Glória A. Nascimento

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Enionete Barbosa de Oliveira

ENIONETE BARBOSA DE OLIVEIRA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 02/06/99

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome:	JOSE BOEING		
RG:	3.053.202-3	Órgão Emissor:	Segur.
Endereço:	R. Getúlio Vargas	CPF:	44.037.949-68
Bairro:	Jardim Amaleus	Nº:	174
		CEP:	68.198000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária do Trairão – ARCT, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Trairão/PA, 18 de Abril de 2016.


Assinatura

ATENÇÃO

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.053.202-3

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.053.202-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/

NOME: JOSE BOEING

FILIAÇÃO: ALBERTO BOEING
EMA WILLEMANN BOEING

NATURALIDADE: MANOEL RIBAS/PR DATA DE NASCIMENTO: 21/

DO: ORIGEM COMARCA=MANOEL RIBAS/PR, DA SEDE
O NASC=4403, LIVRO=7A, FOLHA=5

CPF: 441.037.949-68

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

10/27

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO PARÁ

IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME: JOSE BOEING

FILIAÇÃO: ALBERTO BOEING
EMA WILLEMANN BOEING

NATURALIDADE: MANOEL RIBAS-PR

DATA DE NASCIMENTO: 21/08/1961

CPF: 441.037.949-68

30532023 - SEGLE-PR

COADJUNTO DE PROCURADOR E TITULAR

STV

JANUÁRIO VASCONCELOS DO CARMO
PRESIDENTE

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 03698957

USO UNIFICADO PARA TODOS OS FINS LEGAIS
Nº 12 DE 1994, DO C.O.A.F. PARA TODOS OS FINS LEGAIS
ART. 13 DA LEI Nº 8.907/94

ASSINATURA DO PORTADOR

GAB

03698957



TELEMAR NORTE LESTE S/A
 CNPJ: 33.000.118/0009-26 - INSC. ESTADUAL: 15.068.543-2
 TV. DR. MORAES, 121 - BELEM - PA CEP: 66035-080
 MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PRELAZIA DE ITAITUBA
 TV GONCALVES ARAUJO, S/N
 CASA PAROQUIAL DE TRAIRAO
 CENTRO
 68198-000 TRAIRAO-PA

DATA DE EMISSAO
 10/06/2016

CNPJ / CPF
 10222550000144

INSCRIÇÃO ESTADUAL

TIPO DE TERMINAL
 NAO RESIDENCIAL

COD. DEB. AUTOMATICO
 000539609424 04

CODIGO DOB
 93

TELEFONE/CONTRATO
 3559-1188 0 1

VALOR A PAGAR

R\$ 91,89

VENCIMENTO

01/06/2016

PLANO LOCAL: BASICO

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL. ORIGEM	TEL. CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A								
TELEFONE 20317 3559-1188 0 1								
SERVICOS MENSIS								
0001/01	10/06/2016	ASS. USO NAO RESIDENCIAL	01 A 30/05/16					80,69
SUBTOTAL								
LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR								
0001/02	23/04/2016	PA - COD AREA 93						0,11
0001/03	23/04/2016	PA - COD AREA 93						0,11
SUBTOTAL								
LIGACOES LONGA DISTANCIA NACIONAL COM 31								
0001/04	22/04/2016	PA ITAITUBA						0,47
0001/05	23/04/2016	PA ITAITUBA						0,58
0001/06	25/04/2016	MG MALACACHETA						1,14
0001/07	20/04/2016	SC JOACABA						5,81
0001/08	20/04/2016	SC JOACABA						0,36
0001/09	20/04/2016	SC JOACABA						7,75
SUBTOTAL								
BASE DE CALCULO ICMS								
ALÍQUOTA								
VALOR								
TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS								

ISS

RESERVADO AO FISCO

0ac7.176d.c44e.30e2.704a.acad.28cd.ef76

FATURA N.: 0500059679124

TELEMAR NORTE LESTE S/A - TV. DR. MORAES, 121 - BELEM - PA CEP: 66035-080
 CNPJ: 33.000.118/0009-26 - INSC. ESTADUAL: 15.068.543-2

RESUMO GERAL

LOCAL TELEFONE	CJ SU	VALOR
20317 3559-1188 0 1		91,89
TOTAL		91,89

CONTRIBUICOES PARA O FUST (1%) FUNTEL (0,5%) DO VALOR DOS SERVICOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS.

RESUMO DA FATURA

SERVICOS DE FIXO
 SERVICOS MENSIS E EVENTUAIS E LIG. FIXO/FIXO
 LIGACOES PARA CELULAR

SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS

SERVICOS DE TERCEIROS

OUTROS VALORES

VALOR A PAGAR

R\$ 91,89

VENCIMENTO

01/06/2016

Fique atento. Efetue os pagamentos em dia e evite:

- Cobrança de Multa de 2% + juros de 1% ao mês
 - Suspensão do serviço. Parcial: 15 dias após envio da 1ª notificação e, com mais 30 dias, Suspensão Total.
 - Cancelamento e inclusão nos Órgãos de Proteção ao Crédito (SPC/Serasa). 30 dias após a Suspensão Total.
- Cliente Banco do Brasil, ligue 0800 729 0001 e confirme com o banco se o débito automático solicitado por você está autorizado e válido para o fatura atual. Se não estiver, autorize o serviço para as próximas faturas e efetue o pagamento ao atual. A partir de 29 de maio de 2016, os números celulares dos IMDS 61,62, 64, 65, 66, 67, 68 e 69 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito "9" antes do número atual, passando do formato: (DDD)9XXXX XXXX. Mais informações em www.oi.com.br/9dgitos.



TELEMAR NORTE LESTE S/A
 CNPJ: 33.000.118/0009-26 - INSC. ESTADUAL: 15.068.543-2
 TV. DR. MORAES, 121 - BELEM - PA CEP: 66035-080
 MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PRELAZIA DE ITAITUBA
 TELEFONE/CONTRATO: 3559-1188 CJ 0 SU 1
 CONTA 05/2016 LOCAL 20317 DV 7

ATENÇÃO: DÉBITO AUTOMÁTICO.
 ESTA NOTA FISCAL SERÁ DEBITADA EM SUA CONTA CORRENTE, NO VENCIMENTO

84680000000-8 91890024030-3 21203170355-7 91188011605-6



FATURA N.: 0500059679124
 VENCIMENTO: 01/06/2016
 VALOR A PAGAR R\$ DÉBITO AUTOMÁTICO
 CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 000539609424

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome: VALDIVINO CAMPOS			
RG: 5344557	Órgão Emissor: PC/PA	CPF: 523146502-04	Nº: 16
Endereço: Vicinal Santa Rita			CEP: 68198-000
Bairro: Zona Rural			

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária do Trairão – ARCT, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade aponadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Trairão/PA, 18 de Abril de 2016.

VALDIVINO CAMPOS

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do aponador.

VAL. DA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 Nº 5144557
 DATA DE EXPEDICAO 08/07/2000
 NOME: VALDIVINO CAMPOS
 ENDEREÇO: RUA JOSE CAMPOS
 NATURALIDADE: POLMEIRANA MA
 DATA DE NASCIMENTO: 07/08/1960
 Nº ORIGINAL: C. NABO-TRAIAD PA
 Nº: 2020 LIV: 003 FOL: 110
 Assinatura: Maria Goretti A. Nascimento
 Diretora de Identificação
 470

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNO DO ESTADO DO PÁRA
 POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
 Não Alfabetizado
 ALTERNATIVA DE LINGUAGEM
 CARTEIRA DE IDENTIDADE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válido e exigível por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.
 Assinatura: VALDIVINO CAMPOS
 VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 Emitido em: 23/02/00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal
 CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
 Nome: VALDIVINO CAMPOS
 Nº de Inscrição: 523146502-04
 Data de Nascimento: 07/08/60

Nº da Conta: 0212057738
Mês de referência: 04/2016
Período: 11/03/2016 a 10/04/2016
Data de emissão: 12/04/2016

www.vivo.com.br/meuvivo

Fale conosco: Central de Relacionamento
*6486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Telefônica Brasil S.A.
Travessa Padre Eutíquio, 1226
CEP 66.023-710 - Belém - PA
I.E.: 15.228.347-0
CNPJ Matriz : 02.558.157/0001-62
CNPJ Filial : 02.558.157/0019-91

VALDEVINO CAMPOS
COM VICINAL SANTA RITA, 16
ZONA RURAL
68198-000 TRAIRAO - PA

Vencimento
26/04/2016

Total a Pagar - R\$
104,33

Seus Números Vivo
93-99218-3660

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

Vivo Valoriza

Saldo de pontos acumulados: 7.752
Na data de: 10/04/16
Saldo referente a conta 0212057738 no
Vivo Valoriza. Para saldo atual, envie SMS
com a palavra SALDO para 8011.

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R\$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
Serviços Contratados						
VIVO MÓVEL						
SMARTVIVO CONTROLE PLUS 200	1	1	39,99	-	-	39,99
Serviços Telefônica Brasil	-	-	31,02	-	-	-
Serviços de Terceiros Telefônica Data	-	-	8,97	-	-	-
Subtotal						39,99
Outros Lançamentos						
Serviços de Terceiros						64,34
Subtotal						64,34
TOTAL A PAGAR						104,33

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

* Nas ligações DDD disque 0+15+DDD+Telefone. Aproveite e atualize sua agenda em um clique com o app Vivo 15 Economiza. Mais em vivo.com.br/appvivo15.

* A partir de 29 de maio de 2016, os números celulares dos DDCs 61, 62, 64, 63, 65, 66, 67, 68, 69 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito "9" antes do número atual, passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx. Mais informações em www.vivo.com.br/9digito.

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome:	Zaira Rodrigues		
RG:	3837091	Órgão Emissor:	PC-PA
CPF:	324225202-00		Nº: 189
Endereço:	R. Toncelto Neves		
Bairro:	Centro	CEP:	68138-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária do Trairão – ARCT, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Trairão/PA, 18 de Abril de 2016.

Zaira Rodrigues

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3917091 2VIA DATA DE EXPEDICÃO 02/10/2007

NOME ZAIRA RODRIGUES

FILIAÇÃO JOSE RODRIGUES
MARIA DE LOURDES RODRIGUES

NATURALIDADE PEABIRU PR DATA DE NASCIMENTO 06/05/1988

DOC. CIVIL C. NASC-JACAREZINHO PR
NUM: 058958 LIV: 00084 FOL: 0170

CPF 324225202-00

PARA ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 116 DE 29/08/82

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Zaira Rodrigues

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

vivo

Nº da Conta: 0240759868
 Mês de referência: 05/2016
 Período: 02/04/2016 a 01/05/2016
 Data de emissão: 04/05/2016

www.vivo.com.br/meuvivo

Fale conosco: Central de Atendimento
 0800 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Telefônica Brasil S.A.
 Travessa Padre Eutíquio, 1226
 CEP 66.023-710 - Belém - PA
 I.E.: 16.226.347-0
 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62
 CNPJ Filial: 02.558.157/0019-91

ZAIRA RODRIGUES
 R TANCREDO NEVES, 189
 CENTRO
 68198-000 TRAIARA - PA

Vencimento
17/05/2016

Total a Pagar - R\$
39,99

Seus Números Vivo
93-99200-5496

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

Aguarde informações referentes ao Vivo
 Valoriza

O que está sendo cobrado	Quantidade de Planos/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R\$ Plano/Pacote	Induso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
Serviços Contratados						
VIVO MÓVEL						
SMARTVIVO CONTROLE PLUS 200	1	1	39,99	-	-	39,99
Serviços Telefônica Brasil	-	-	31,32	-	-	
Serviços de Terceiros Telefônica Data	-	-	8,97	-	-	
Subtotal						39,99
TOTAL A PAGAR						39,99

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

A Telefônica Brasil S/A em cumprimento à Lei Federal nº 12.007/09, declara a quitação dos serviços faturados nas contas desse telefone, vencidas no ano de 2015. Para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, esta declaração substitui as contas em referência. Este documento não quita parcelamentos, valores co-faturados de outras operadoras, cobranças judiciais, serviços prestados e não faturados.

Até emissão desta conta constava(m) débitos de contas anteriores. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção de crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

vivo

Nome do Cliente
ZAIRA RODRIGUES

Vencimento

17/05/2016

Total a Pagar - R\$

39,99Cód. Débito Automático **0240759868-1**Nº da Conta **0240759868**Mês Referência **05/2016**

846700000009

399900720018

102407598683

051621605172

Autenticação Mecânica





Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, ED. Anexo, Sala 300 - Ala
Oeste
CEP: 70044-900 - Brasília – DF



AR

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO TRAIRÃO – ARCT
RUA EVERALDO MARTINS, S/N – PRAÇA DA MATRIZ
BAIRRO JARDIM AMADEUS
CEP – 68198-000 – TRAIRÃO - PARÁ

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

1. Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação Rádio Comunitária do Trairão** na localidade de **Trairão / PA**, constatou-se que as coordenadas apresentadas no requerimento de outorga:

I. estão conforme o art. 22, § 1º da Portaria 4.334/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Segond Vasconcellos, Chefe de Serviço**, em 26/08/2016, às 15:04, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1263166** e o código CRC **23D740CA**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169
Número do Processo: 539000386072016

5/29/17 1:21 PM

Página 1 de 2

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PA	TRAIRÃO	53900.038607/2016	169	04S4158	55W5954	HAB	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DO TRAIRAO
0.54	PA	TRAIRÃO	53000.030473/2013	0	04S4207	55W5939	RAQ	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DO TRAIRAO
0.54	PA	TRAIRÃO	53900.010579/2014	0	04S4207	55W5939	ARQCD I	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DO TRAIRAO
0.57	PA	TRAIRÃO	53720.000407/2000	13	04S4210	55W5940	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE D. DE C. DO TRAIRÃO DO PARÁ
43.24	PA	ITAITUBA	53000.013153/2007	0	04S1846	55W5732	ARQCD I	ASSOC. COMUNIT. DE DESENV. CULTURAL E ARTISTICO DE MIRITUBA
44.66	PA	ITAITUBA	53000.059740/2013	0	04S2138	55W4657	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO-CULTURA E COMUNICACAO DE CAMPO VERDE
44.66	PA	ITAITUBA	53900.034913/2016	169	04S2138	55W4657	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO-CULTURA E COMUNICACAO DE CAMPO VERDE
45.77	PA	ITAITUBA	53000.002022/2013	55	04S2056	55W4656	ARQDE F	ASSOCIACAO RADIO COMUNITRIA DE CAMPO VERDE
45.77	PA	ITAITUBA	53000.041708/2007	0	04S2056	55W4656	ARQCD I	ASSOCIACAO RADIO COMUNITRIA DE CAMPO VERDE
47.10	PA	ITAITUBA	53720.000433/2000	21	04S1634	55W5921	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO C. DE DESENVOLVIMENTO J. D. COMUNICAÇÕES
48.35	PA	ITAITUBA	53720.000302/1999	4	04S1554	55W5907	LDE	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE ITAITUBA - ARCI
48.35	PA	ITAITUBA	53569.000059/2013	4	04S1554	55W5907	ARQPO T	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE ITAITUBA - ARCI
48.35	PA	ITAITUBA	53900.005943/2015	4	04S1554	55W5907	REN	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE ITAITUBA - ARCI



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169
Número do Processo: 539000386072016

5/29/17 1:21 PM

Página 2 de 2

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.35	PA	ITAITUBA	53000.012905/2014	4	04S1554	55W5907	ARQPO S	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE ITAITUBA - ARCI
48.35	PA	ITAITUBA	53000.012601/2014	4	04S1554	55W5907	ARQPO T	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE ITAITUBA - ARCI
48.35	PA	ITAITUBA	53900.029900/2014	4	04S1554	55W5907	PLE	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE ITAITUBA - ARCI
48.35	PA	ITAITUBA	53900.039019/2015	4	04S1554	55W5907	ARQPO S	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE ITAITUBA - ARCI
48.35	PA	ITAITUBA	53900.006097/2014	4	04S1554	55W5907	ARQPO T	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE ITAITUBA - ARCI
48.68	PA	ITAITUBA	53720.000471/1998	4	04S1543	55W5912	ARQDE F	ASSOCIACAO DAS MULHERES DO MUNICIPIO DE ITAITUBA
48.68	PA	TRAIRÃO	53000.015123/2005	0	04S1543	55W5912	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES , PRODUTORES E CACAUCULTORES DO TRAIRÃO
48.84	PA	ITAITUBA	53720.000301/1999	4	04S1538	55W5915	ARQDE F	FUNDACAO VALE DO TAPAJOS - F V T
Nº de Linhas: 0								

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da entidade	
Razão Social:	
Nome Fantasia:	
CNPJ:	
Endereço de Sede:	Nº:
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:
Endereço eletrônico (e-mail):	

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante	
Endereço:	Nº:
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: ° (N/S) ‘ “
	Longitude: ° W ‘ “

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no D.O.U. de ____/____/_____, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**.

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa, com base no art. 38, alínea “j” da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com redação alterada pela Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:			
Cargo:		Tít. Eleitor:	
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	
Endereço:			Nº:
Bairro:			CEP:
Assinatura:			

Nome do dirigente:			
Cargo:		Tít. Eleitor:	
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	
Endereço:			Nº:
Bairro:			CEP:
Assinatura:			

Endereço de correspondência:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA

<u>DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</u>
1 – Requerimento de Outorga (contendo a declaração de fiel cumprimento);
2 – Estatuto Social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas;
3 – Ata de Constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
4 – Ata de eleição dos <u>atuais dirigentes</u> , registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
5 – Prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de dez anos;
6 – Prova de que todos os diretores são maiores;
7 – Manifestações em apoio, firmadas por pessoas físicas e jurídicas, <u>apresentadas necessariamente na forma do art. 34 da Norma 1/2015.</u>

<u>DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO</u>
1 – Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;
2 – Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.038607/2016 Localidade / UF: TRAIRÃO/PA
Entidade: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DO TRAIRAO
Aviso: 169 Publicação: 18/04/2016 Prazo: 60 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
FRANCISCA ANTÔNIA BARROSO BRITO	649.128.172-87	Presidente	18/11/2014 18/11/2017	() ()
MARIA ANTÔNIA MENDES	523.043.882-72	Diretor de Operações	18/11/2014 18/11/2017	
MÁRCIA DOURADO CAPISTRANO	718.714.112-20	Diretor Administrativo	18/11/2014 18/11/2017	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: TRAIRÃO / PA
Processo nº: 53900.038607/2016
Número de concorrentes: 0
Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO TRAIRÃO
Nº do edital/ano: 169/2016
Prazo de inscrição: 19/04/2016 a 17/06/2016

1. Data de postagem/SEI: 13/06/2016 f.181/182 (1201664)
2. Tempestivo: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: f.1-2 (1201664)
4. Estatuto Social: f.3/12 (1201664)
4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: f.13/15 (1201664)
5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: f.22/24 (1201664) ata de 18/11/2014 - vencida
6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovante de maioria e nacionalidade:
7.1. Diretoria:
DIRETOR 1: FRANCISCA ANTÔNIA BARROSO BRITO ? Presidente ? f.25/29 (1201664)
DIRETOR 2: MARIA ANTÔNIA MENDES ? Dir. Operações ? f.35/38 (1201664)
DIRETOR 3: MÁRCIA DOURADO CAPISTRANO ? Dir. Administrativa ? f.30/34 (1201664)
8. Manifestações em apoio: f. 42-180 (1201664)
9. Vínculo: () SIM (x) NÃO
OBSERVAÇÕES: 02/06/2017: Entidade habilitada. No estatuto social, art. 13 diz que o mandato é de 4 anos, e no art. 14, de 4 anos, permitida apenas uma reeleição.

Alice Lorena de Barros Santos

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 12014/2017/SEI-MCTIC

Referência : Processo nº: 53900.038607/2016-51

Assunto: **Entidade sem concorrentes - Resultado Definitivo da Fase de Habilitação - Convocação para a Fase de Instrução**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO TRAIRÃO - PA** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Trairão/PA**.

ANÁLISE

2. Conforme artigos 26 e 27 da Portaria 4.334/2015, a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

3. Nada obstante, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se *desnecessário* a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que não será usado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 28, parágrafo único da Portaria 4.334/2015.

4. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, como é o caso do presente processo, será publicado o resultado *definitivo* da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução.

5. Tendo em vista o que acima exposto, declara-se que a entidade discriminada no item 1 está **habilitada**.

6. Em seguida, convoca-se a mesma entidade interessada a apresentar os documentos previstos no art. 39 da Portaria 4.334/2015, quais sejam:

	Dispositivo		Documentos	Descrição
Portaria	Art. 39		Comprovante de	A entidade deverá apresentar comprovante de recolhimento de taxa.

nº. 4.334/2015		Inciso I	recolhimento da taxa de cadastramento	Observação: a taxa de cadastramento deverá ser recolhida conforme as especificações, constantes do edital de Seleção Pública (art. 39, §1º, Portaria 4.334/2015)
Portaria nº. 4.334/2015	Art. 39	Inciso II	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação	A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação. Observação 1: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria 4.334/2015) deve vir acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com a comprovação de pagamento da ART (art. 39, §2º, Portaria 4.334/2015). Observação 2: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria 4.334/2015 e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo 6 da mesma Portaria (art. 39, §3º da Portaria nº. 4.334/2015).
Portaria nº. 4.334/2015	Art. 40		Estatuto social	Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que determina o art. 40 da Portaria 4.334/2015, conforme o que se expõe abaixo: a. O artigo 13 do estatuto social prevê mandato de 4 anos, e o artigo 14, mandato de 3 anos. Em qualquer dos casos, só é permitida uma reeleição, de acordo com o artigo 40, V, b, da Portaria 4.334/2015. Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Portaria. Observação: Eventuais alterações estatutárias deverão ser registradas junto ao Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Livro A.

7. O estatuto social deve conter expressamente as disposições do artigo 40 da Portaria nº 4334/2015:

Art. 40. O estatuto social da entidade deverá conter as seguintes disposições:

I – indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;

II – garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica;

III – garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;

IV – garantia às pessoas físicas associadas do direito de votar e ser votado para os cargos de direção;

V – especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:

a) aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;

b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução.

Parágrafo único. O estatuto social não será considerado irregular, na forma do inciso I do caput, se da leitura do seu conjunto for possível depreender que a entidade tem a finalidade de prestar o Serviço de Radiodifusão.

8. Destaca-se que a presente solicitação é a única que o Ministério Ciência, Tecnologia, Inovações e das Comunicações fará nesta fase de habilitação (art. 24 da Portaria 4.334/2015). Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará *obrigatoriamente* à **inabilitação**, na forma do que determina o art. 25, IV da Portaria nº 4.334/2015.

9. Em razão da entrada em vigor da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, que, entre outros dispositivos, alterou o art. 38, alínea “j” da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, a **Entidade deverá encaminhar novo Requerimento de Outorga, com a qualificação completa e assinado por todos os dirigentes** declarando que todos possuem “bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas ‘b’, ‘c’, ‘d’, ‘e’, ‘f’, ‘g’, ‘h’, ‘i’, ‘j’, ‘k’, ‘l’, ‘m’, ‘n’, ‘o’, ‘p’ e ‘q’ da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa”, conforme modelo de Requerimento de Outorga anexo.

CONCLUSÃO

10. Assim, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a entidade para que cumpra a solicitação acima feita por meio da apresentação dos documentos pertinentes no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.

11. Caso existam dúvidas sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos apropriados pelo e-mail: duvidasradcom@mctic.gov.br.

12. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 02/06/2017, às 11:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 07/06/2017, às 09:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1927297** e o código CRC **FD86938B**.

Minutas e Anexos

Requerimento de outorga 1927297

Referência: Processo nº 53900.038607/2016-51

SEI nº 1927297



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 23979/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

FRANCISCA ANTÔNIA BARROSO BRITO

Representante Legal da Associação Rádio Comunitária do Trairão - PA,

Rua Deputado Everaldo Martins, s/nº

69198-000 - TRAIRÃO - PA

CNPJ nº 16.750.860/0001-82

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.038607/2016-51.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimendo-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 12014/2017/SEI-MCTIC**, desta Secretaria.
2. Cabe ressaltar que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.
3. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (e-mail) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 07/06/2017, às
09:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1927426** e o código CRC **163E39D0**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 23979/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.038607/2016-51 - Nº SEI: 1927426

Data de Envio:

13/06/2017 09:43:42

De:

MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:

arctrairao@hotmail.com
zboeing@hotmail.com
rcosta309@gmail.com
rogerio@arcconsultoia.com

Assunto:

Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: @processo@

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor confirmar recebimento.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:

Nota_Tecnica_1927297.html
Oficio_1927426.html

Para Dra. Inalda Celina Madio
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Brasília/DF

Assunto: Cumprimento de Exigências relativas a análise de processo nº 53900.038607/2016-51

Referências: Ofício nº 23979/2017/SEI-MCTIC e Nota Técnica nº 12014/2017/SEI-MCTIC

Prezada Coordenadora-Geral,

A **Associação Rádio Comunitária do Trairão**, CNPJ nº 16.750.860/0001-82, entidade participante do no Edital de Seleção Pública nº 169/2016, publicado no D.O.U. de 18/04/2016, visando a obtenção de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Trairão/PA, vem através deste, encaminhar a Vossa Senhoria, toda documentação exigida pelo Ofício e Nota Técnica em referência, visando cumprimento de exigências contidas no Processo nº **53900.038607/2016-51**.

Desde já agradecemos a atenção dispensada para com nossa entidade.

Atenciosamente,

Trairão/PA, 21 de junho de 2017



FRANCISCA ANTONIA BARROSO BRITO
Presidente

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da entidade	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO TRAIRÃO	
Nome Fantasia: ARCT	
CNPJ: 16.750.860/0001-82	
Endereço de Sede: TRAVESSA 28 DE OUTUBRO	Nº: 15
Bairro: BELA VISTA	CEP: 68198-000
Cidade: TRAIRÃO	UF: PA
Endereço eletrônico (e-mail): zboeing@hotmail.com	

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante	
Endereço: RUA DEPUTADO EVERALDO MARTINS	Nº: S/Nº
Bairro: CENTRO	CEP: 68198-000
Cidade: TRAIRÃO	UF: PA
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: 04° S 41' 58" Longitude: 55° W 59' 54"

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 169/2016, publicado no D.O.U. de 18/04/2016, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**.

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa, com base no art. 38, alínea “j” da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com redação alterada pela Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: Francisca Antonia Barroso Brito	
Cargo: Presidente	Tit. Eleitor: 20054181317
RG: 1872688	Órgão Emissor: SSP/PA
CPF: 649128172-87	
Endereço: Rua 28 de Outubro nº 34	Nº: 34
Bairro: Bela Vista	CEP: 68.198-000
Assinatura: Francisca Antonia Barroso Brito	

Nome do dirigente: Marcia Dourado Capistrano	
Cargo: Diretora Administrativa	Tit. Eleitor: 0039956241350
RG: 4192307	Órgão Emissor: SSPPA
CPF: 718.714.112-20	
Endereço: Rua Wilmes Guimarães	Nº: 34
Bairro: Bela Vista	CEP: 68.198-000
Assinatura: Marcia Dourado Capistrano	

Nome do dirigente: Maria Antonia Mendes	
Cargo: Diretora de Operações	Tit. Eleitor: 37836571392
RG: 4294755	Órgão Emissor: SSP/PA
CPF: 523.043.592-72	
Endereço: Rua 28 de Outubro S/N	Nº: S/N
Bairro: Bela Vista	CEP: 68.198-000
Assinatura: Maria Antonia Mendes	

Endereço de correspondência: RUA DEPUTADO EVERALDO MARTINS, S/Nº	
Bairro: CENTRO	CEP: 68.198-000
Cidade: TRAIRÃO	UF: PA

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

<u>DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</u>
1 – Requerimento de Outorga (contendo a declaração de fiel cumprimento);
2 – Estatuto Social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas;
3 – Ata de Constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
4 – Ata de eleição dos <u>atuais dirigentes</u> , registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
5 – Prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de dez anos;
6 – Prova de que todos os diretores são maiores;
7 – Manifestações em apoio, firmadas por pessoas físicas e jurídicas, <u>apresentadas necessariamente na forma do art. 34 da Norma 1/2015.</u>

<u>DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO</u>
1 – Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;
2 – Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.

ANEXO 6
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RÁDIO DIFUSÃO
COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

- ☒ Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga
- ☐ Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL

A S S O C I A Ç Ã O R Á D I O C O M U N I T Á R I A D O T R

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

A I R Ã O

CNPJ

1 6 . 7 5 0 . 8 6 0 / 0 0 0 1 - 8 2

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

T R A V E S S A 2 8 D E O U T U B R O Nº 1 5

BAIRRO

B E L A V I S T A

CIDADE

T R A I R Ã O

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da

Latitude: N - Norte ou S - Sul)

Latitude: N - Norte ou S - Sul) P A 0 4 ° 4 2 ' 0 7 " 5 5 ° 5 9 ' 3 8 " W

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO

R U A D E P . E V E R A L D O M A R T I N S S / Nº

BAIRRO

C E N T R O

CIDADE

T R A I R Ã O

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da

Latitude: N - Norte ou S - Sul)

Latitude: N - Norte ou S - Sul) P A 0 4 ° 4 1 ' 5 8 " S 5 5 ° 5 9 ' 5 4 " W

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

R U A D E P . E V E R A L D O M A R T I N S S / Nº

BAIRRO

C E N T R O

CIDADE

T R A I R Ã O

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da

Latitude: N - Norte ou S - Sul)

Latitude: N - Norte ou S - Sul) P A 0 4 ° 4 1 ' 5 8 " S 5 5 ° 5 9 ' 5 4 " W


Engº Antonio Rogério Costa
CREA: 13.554 D PA

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE																																					
A	U	A	D	C	O	R	R	E	A	E	Q	U	I	P	A	M	E	N	T	O	S	E	L	E	.	L	T	D	A								
MODELO										POTÊNCIA					Nº HOMOLOGAÇÃO/CERTIFICAÇÃO																						
S	P	5	0	2	5																2	5	,	0	W	0	0	6	8	0	0	3	0	0	5	2	8

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA																																				
A	U	A	D	C	O	R	R	E	A	E	Q	U	I	P	A	M	E	N	T	O	S	E	L	E	.	L	T	D	A							
MODELO															POLARIZAÇÃO																					
P	T	O	D	B	-	F	M														V	X	C		E		H									
TIPO																																				
P	L	A	N	O	D	E	T	E	R	R	A	1	/	4	D	E	O	N	D	A																
GANHO max (Gt)					ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO					ALTURA DA TORRE					ALTITUDE DO LOCAL																					
0	0	,	0	0	dBd	3	0	,	0	m	0	3	0	m	0	1	4	3	,	0	m															

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE										MODELO																									
R	F	S	-	R	A	D	I	O		F	R	E	Q	U	E	N	C	Y			R	G	C	-	2	1	3								
COMPRIMENTO (L)					ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)					PERDAS NA LINHA (PL)					EFICIÊNCIA DA LINHA (η)																				
0	3	3	,	0	m	4	,	2	0	dB	1	,	3	8	dB	0	,	7	2	6															

$$\text{Perdas na linha (PL)} = \frac{L \times AL}{100}$$

$$\text{Eficiência da linha } (\eta) = 10^{\frac{-PL}{10}}$$

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP(dBk)} = 10 \log (\text{Pt. Ght. Gvt} \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,726) = -17,41 \text{ dBk}$$

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

η = Eficiência da linha de transmissão.

*OBS: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO (E) NO LIMITE DA ÁREA DE COBERTURA RESTRITA

$$E(\text{dBu}) = 107 + (-17,41) - 20 \log d(\text{km}) = 89,59 \text{ dBu}$$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.

d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.

*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.


Engº Antonio Rogério Costa
 CREA: 13.554 D PA

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
	X	A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.
	X	A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
	X	O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
	X	A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo	00:00	24:00
Segunda-feira	00:00	24:00
Terça-feira	00:00	24:00
Quarta-feira	00:00	24:00
Quinta-feira	00:00	24:00
Sexta-feira	00:00	24:00
Sábado	00:00	24:00

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

A

N

T

O

N

I

O

R

O

G

É

R

I

O

Q

U

A

R

E

S

M

A

D

A

C

O

S

T

A

REG.CREA

ENDEREÇO

1

3

5

5

4

-

D

T

R

A

V

.

D

O

M

P

E

D

R

O

I

N

°

8

1

0

S

A

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

L

A

2

1

0

U

M

A

R

I

Z

A

L

CIDADE

UF

B

E

L

É

M

P

A

CEP

TELEFONE

FAX

6

6

0

5

0

-

1

0

0

9

1

-

3

2

2

5

5

8

6

0

E-MAIL

LOCAL

DATA

R

O

G

E

R

I

O

@

A

R

C

C

O

N

S

U

L

T

O

R

I

A

.

C

O

M

B

E

L

É

M

2

1

/

0

6

/

2

0

1

7

ASSINATURA

Antonio Rogério O. da Costa

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO																													
F	R	A	N	C	I	S	C	A	A	N	T	O	N	I	A	B	A	R	R	O	S	O	B	R	I	T	O		
LOCAL																													
T	R	A	I	R	Ã	O																							
DATA																													
ASSINATURA																													
Francisca Antonia Barros Brito																													

Endereço de correspondência: RUA DEPUTADO EVERALDO MARTINS, S/Nº	
Bairro: CENTRO	CEP: 68.198-000
Cidade: TRAIRÃO	UF: PARA

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART juntamente com comprovante de pagamento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº **0680-03-0528**

Validade: Indeterminada

Emissão: **12/02/2009**

Fabricante:

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
PRAÇA DA PIRÂMIDE 90 CENTRO EMPRESARIAL, PREF. PAULO F. DE TOLEDO ARCO IRIS
37540000 SANTA RITA DO SAPUCAI MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº TEL II - 183, emitido pelo **OCD - ACTA - Supervisão Técnica Independente**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

SP5025

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3E
87,4 a 108,0	25,0	256KF8E

Potência de saída redutível até 8 W.

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Observações:

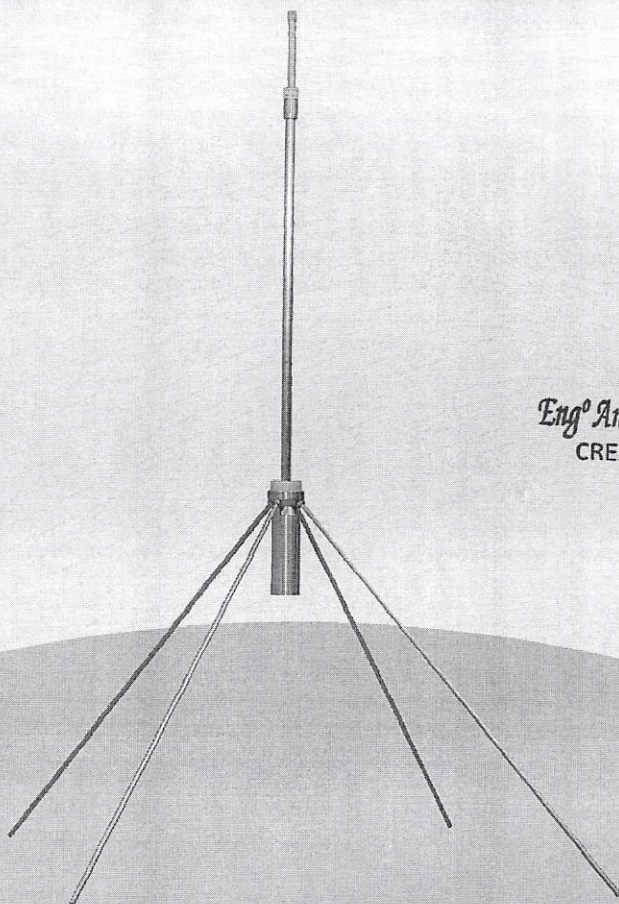
Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 13/06/2003.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente de Certificação e Numeração

PT0dB-FM




Engº Antonio Rogério Costa
CREA: 13.554 D PA

Plano Terra 1/4 Onda

Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Centro Empresarial Prefeito Paulo Frederico de Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí - MG - Cep: 37540.000
Tel.: (35) 3473 3700 / (35) 3473 3710
vendas@teletronix.com.br
www.teletronix.com.br

Manual de Operação

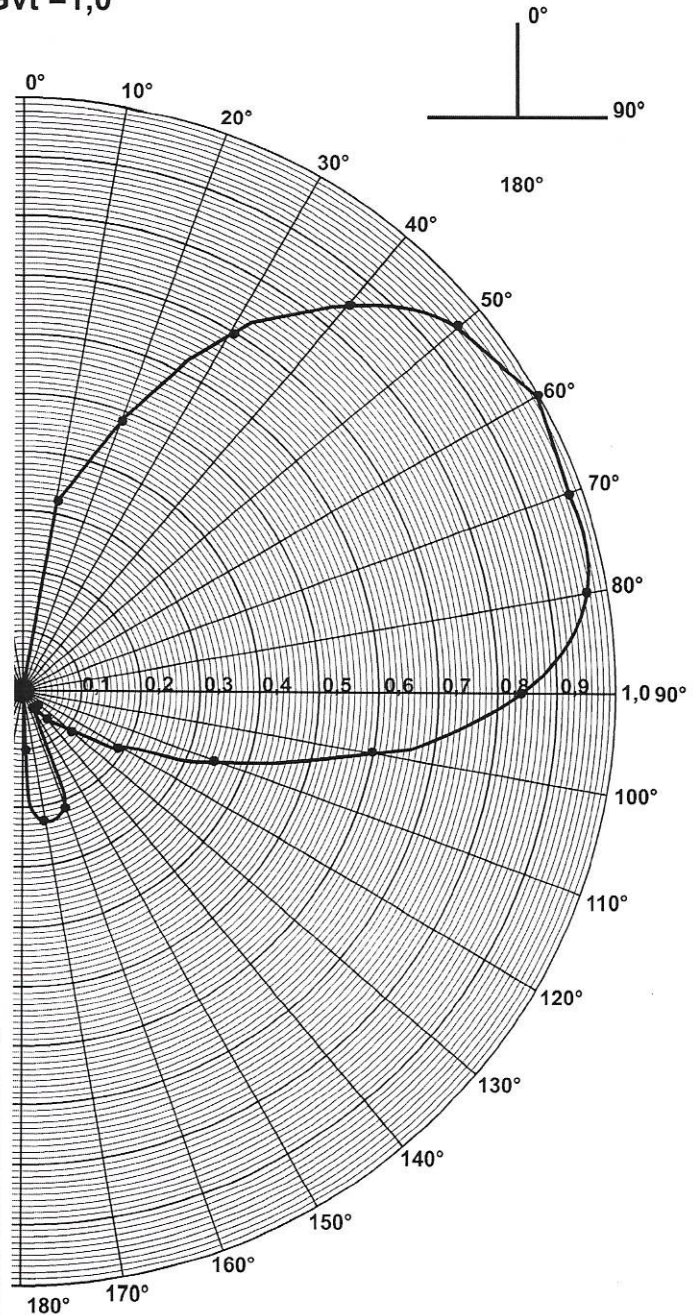
Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt =1,0


Engº Antonio Rogério Costa
CREA: 13.554 D PA

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modelo: PT0dB-FM,
- Tipo: Antena Plano Terra de 1/4 de onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHz
- Perda por retorno: >20 dB'S
- Ganho: 1.0 a 30° (dBd)
- Ght: 1,0
- Gvt: 1,0 a 30° do plano ou 60° do extremo
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)



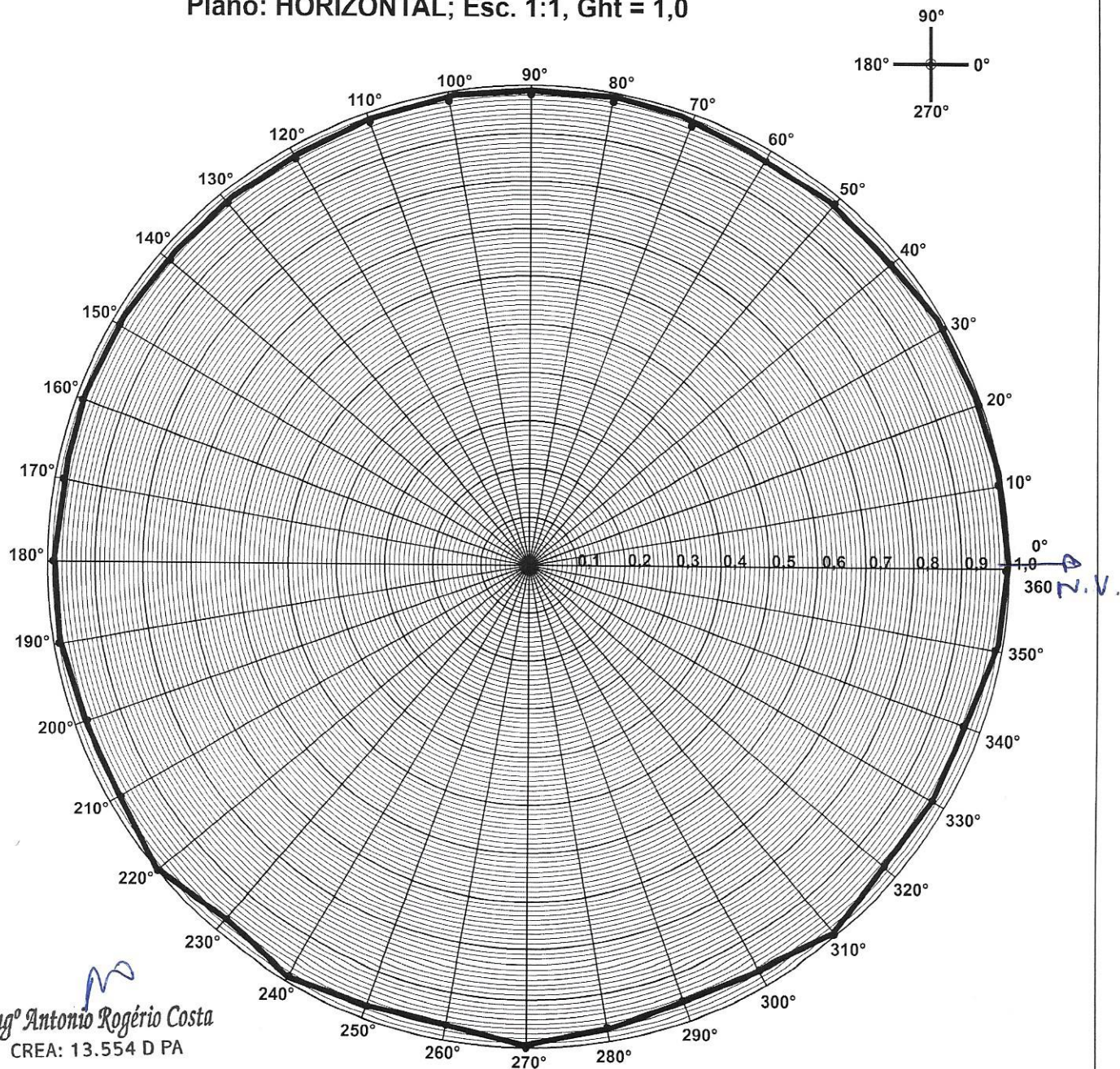
Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados.

Folha 1 de 02

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



Engº Antonio Rogério Costa
CREA: 13.554 D PA

Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena
livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros
sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados.

Folha 02 de 02



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20170210742

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL
INDIVIDUAL

____ 1. Responsável Técnico _____
ANTONIO ROGERIO QUARESMA DA COSTA
 Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA** RNP: 150086973-2

____ 2. Contratante _____
 Contratante: **ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DO TRAIRAO** CPF/CNPJ: 16.750.860/0001-82
TRAVESSA 28 DE OUTUBRO Nº: 15
 Complemento: Bairro: **BELA VISTA**
 Cidade: **Trairão** UF: **PA** CEP: 68198000
 País: **Brasil**
 Telefone: Email:
 Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **21/06/2017**
 Valor: **R\$ 1.200,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**
 Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

____ 3. Dados da Obra/Serviço _____
 Proprietário: **ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DO TRAIRAO** CPF/CNPJ: 16.750.860/0001-82
RUA DEPUTADO EVERALDO MARTINS Nº: S/Nº
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **Trairão** UF: **PA** CEP: 68198000
 Telefone: Email:
 Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
 Data de Início: **21/06/2017** Previsão de término: **21/06/2017**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

____ 4. Atividade Técnica _____
 1 - DIRETA
 5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES > PROCESSAMENTO DE RADIODIFUSÃO > #1977 - Quantidade 1,00 Unidade un
 DE SOM

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

____ 5. Observações _____
 PROJETO TÉCNICO DE ESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIO COMUNITÁRIA, NA LOCALIDADE DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ.

____ 6. Declarações _____

____ 7. Entidade de Classe _____
 NENHUMA - NAO OPTANTE

____ 8. Assinaturas _____
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
BELEM/PA 21 de JUNHO de 2017
 Local data
 Antonio Rogério Q. da Costa
 ANTONIO ROGERIO QUARESMA DA COSTA - CPF: 612.003.262-72
 Associação Radio Comunitaria do Trairão - CNPJ: 16.750.860/0001-82

____ 9. Informações _____
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

____ 10. Valor _____
 Valor da ART: **R\$ 81,53** Pago em: **21/06/2017** Nosso Número: **2824567**

**CREA-PA**Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Pará

CNPJ: 05.065.511/0001-05

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém -
PA

CEP: 66.035-080

Tel: + 55 (91) 3219-3402

COBRANÇA DE A.R.T.**Pagador**

ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DO TRAIRAO

CPF/CNPJ

16.750.860/0001-82

Registro CREA**Endereço**TRAVESSA 28 DE OUTUBRO, 15
BELA VISTA - Trairão - PA - 68198000**Representação numérica:** 00194.58686 00000.000000 02824.567214 1 72070000008153**Agência / Código Beneficiário**
3074-0 / 139700-1**Número do Documento**
00000000002824567-9**Data Emissão**
21/06/2017**Data Vencimento**
01/07/2017**Parcela**
1/1**Valor do Documento**
R\$ 81,53**Detalhes da Cobrança**

ART FAIXA 1

PA20170210742

R\$ 81,53

RECIBO DO SACADO

Autenticação Mecânica



Banco

001 - 9

00194.58686 00000.000000 02824.567214 1 72070000008153

Local de Pagamento					Vencimento	
Pagável em qualquer Banco até o vencimento					01/07/2017	
Beneficiário					Agência / Código Beneficiário	
CREA-PA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará					3074-0 / 139700-1	
Data Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número	
21/06/2017	2824567	DM	N	21/06/2017	00000000002824567-9	
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(-) Valor do Documento	
	18	R\$		X	81,53	
Instruções PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO. NÃO SERÁ ACEITO PAGAMENTO APÓS O VENCIMENTO. REFERENTE À COBRANÇA DE A.R.T.					(-) Desconto / Abatimento	
					(-) Outras Deduções	
					(+/-) Mora / Multa	
					(+/-) Outros Acréscimos	
Unidade Beneficiada					(-) Valor Cobrado	
CREA-PA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará 05.065.511/0001-05						
Pagador						
ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DO TRAIRAO 16.750.860/0001-82						
TRAVESSA 28 DE OUTUBRO, 15 BELA VISTA - Trairão - PA - 68198000						

Código de Baixa

Código de Barras

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



Recomendamos a impressão desse Comprovante.
Para tanto, utilize a opção de impressão de seu browser.

**Bradesco****Comprovante de Pagamento****Boleto de Cobrança**

Data: 21/06/2017

Nome do Banco Destinatário: Banco do Brasil S.A.**Número de Identificação:** 00194.58686 00000.000000 02824.567214 1 72070000008153**Data de Vencimento:** 01/07/2017**Valor do Pagamento:** 81,53**Data do Pagamento:** 21/06/2017**Descrição do Pagamento:** ART RadCom Trairao/PA**Debitado da:** Conta Fácil

A cobrança acima foi paga através do(a) BRADESCO CELULAR, dentro das condições especificadas.

O lançamento consta no extrato do(a) cliente Agência 2195 - Conta 6342, da data de pagamento, sob o número de protocolo 0001825.

Banco Bradesco S.A.<http://www.bradesco.com.br>**AUTENTICAÇÃO**

GbpFujUK S9PBrz5K XRQ98PMM dsmDZRPu F8ft1Td@ t9E*c@o# Q@VwxNHL ejdSra*k
OAMJd@d# 8pryKCij T4g#RDoF vvwI9OhW Zxf5If*T x3DnLHrs Eh8Dfjkz fPUYOjQF
vjLcItpD w5Vt?qvC ?Sabrjxi xN12KI2L k0QN4AgF FKAR*QPw 81511107 08120022

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO TRAIRÃO	CNPJ ou CPF do Contribuinte	16.750.860/0001-82
Nome da Unidade Favorecida COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão	240101 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN29B962910CA77F1BC75BC2811EF1F5C3]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	20,00

85880000000-8 20000254188-5 22042122167-1 50860000182-0



 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO TRAIRÃO	CNPJ ou CPF do Contribuinte	16.750.860/0001-82
Nome da Unidade Favorecida COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão	240101 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN29B962910CA77F1BC75BC2811EF1F5C3]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	20,00

85880000000-8 20000254188-5 22042122167-1 50860000182-0



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/06/2017 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.49.13
3702803702

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: RENATA QUARESMA DA COSTA

AGENCIA: 3702-8 CONTA: 12.350-1

=====

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO

Codigo de Barras 85880000000-8 20000254188-5

22042122167-1 50860000182-0

Data do pagamento 23/06/2017

Valor em Dinheiro 20,00

Valor em Cheque 0,00

Valor Total 20,00

=====

DOCUMENTO: 062301

AUTENTICACAO SISBB:

5.620.658.86A.076.90E

ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE TRAIRÃO-ARCT, PARÁ.

Aos dias vinte e um de junho de dois mil e dezessete na sede da entidade, Travessa vinte e oito de outubro, 15, no bairro Bela Vista, CEP 68.198-000, município de Trairão, estado do Pará, deu-se o início da Assembleia Extraordinária de alteração do Estatuto da Associação da Rádio Comunitária de Trairão – ARCT, estado do Pará, CNPJ. 16.750.860/0001-82. Após a apresentação dos membros da entidade foi lido a comunicação do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária e SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA – RADCOM que fez a habilitação da entidade. Agora deve seguir as novas orientações para conseguir a instrução e a nota técnica. Por isso, além da questão técnica deve ser alterado o estatuto social por haver contradição nos artigos referente ao tempo de mandato dos diretores. Sendo assim, o advogado Dr. José Boeing, OAB/PA 10.427 fez as considerações ressaltando a falha no artigo 13ª do estatuto que contraria o artigo 14ª, passando o Artigo 13ª a vigorar da seguinte forma: **Art 13ª - A Assembleia Geral, órgão máximo de deliberação da ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE TRAIRÃO- ARCT, PARÁ, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano para prestação de contas da entidade e aprovação dos planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ocorrer a Assembleia geral a cada 3 (três) anos para eleição dos diretores, do Conselho Comunitário, conforme já consta no artigo 14 desse estatuto. Fica ressaltada que será permitida somente uma reeleição, de acordo com o artigo 40, V, b, da Portaria 4.334/2015. Também a entidade poderá convocar assembleias extraordinárias para destituições de diretores e alterações estatutárias, respeitando-se o disposto do parágrafo 1º do artigo 13ª. No caput do art. 14ª fica a seguinte redação: Art. 14ª A Diretoria da ARCT, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembleia Geral para um mandato de 03(três) anos, sendo permitida somente uma reeleição para os diretores.** Não tendo mais assuntos a presidente encerrou a assembleia comunicando a todos que esta ata da alteração do estatuto será registrada no cartório do 2º Ofício de Títulos e Documentos de Itaituba, Pará.

Dr. José Boeing
OAB/PA 10.427

Trairão, 21 de junho de 2017.

Francisca Antonia Barroso Brito

Francisca Antonia Barroso Brito
Presidente da ARCT





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
CNPJ: 10.216.216/0001-42
AVENIDA BELEM Nº 273 - CENTRO - Itaituba-PA - CEP: 68180-090
Tel: (93)3518-7654

MÁRCIO GONÇALVES SUETH - OFICIAL

CERTIDÃO EXTRATO

MÁRCIO GONÇALVES SUETH, OFICIAL DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ITAITUBA, PA, EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO, NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada, que revendo os livros e arquivos desta Serventia encontrou o seguinte registro de Alteração, em nome de Francisca Antônia Barroso Brito:

Número do Registro: 6199
Data do Registro: 29/06/2017
Livro: 24
Página: 221

Ata da Assembléia Extraordinária de Alteração do Estatuto da Associação da Rádio Comunitária de Trairão ARTC - PA.

O referido é verdade e dou fé. Itaituba, 29 de junho de 2017.

MARCELO GONÇALVES SUETH
Substituto do CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ITAITUBA

10.216.216/0001-42
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Av. Belém Nº 273
Fone: 3518-7654
CEP - 68180-090
Itaituba-PA

Dabonir M. da Silva
Esc. Juramentada
CPF: 402.953.462-75



DECLARAÇÃO

Declaramos para quaisquer fins de direito que aos 21 dias de junho de dois mil e dezessete na sede da entidade, Travessa vinte e oito de outubro, nº15, bairro Bela Vista, CEP 68198-000, município de Trairão, Estado do Pará, deu-se início da Assembleia Extraordinária de alteração do Estatuto da Associação da Rádio Comunitária de Trairão – ARCT, estado do Pará, CNPJ 16.750.860/0001-82, permanecendo assim os seguintes diretores: **PRESIDENTE – Sr.ª Francisca Antonia Barroso Brito**, CPF 649.128.172-87 e RG 1872688 SSP/PA, domiciliada na rua 28 de outubro, nº34, bairro Bela Vista, Trairão/PA; **DIRETORA ADMINISTRATIVA – Marcia Dourado Capistrano**, CPF 718.714.112-20 e RG 4192307 SSP/PA, domiciliada na Rua Ulisses Guimarães, nº34, Bela Vista, Trairão/PA; **DIRETORA DE OPERAÇÕES – Maria Antonia Mendes**, CPF 523.043.882-72 e RG 4204755 SSP/PA, domiciliada na Rua 28 de Outubro, s/n, Bela Vista, Trairão/PA.

Trairão/ Pa 21 de Junho de 2017

Francisca Antonia Barroso Brito

Francisca Antonia Barroso Brito

PRESIDENTE

Cartório do 2º Ofício

Av. Belém, 273 - Itaituba - PA

Márcio Gonçalves Sueth

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Foi apresentado hoje 29/06/2017

Protocolo Nº 8266, registro no

Livro nº A-24 Fls. 221 Termo 6199

Oficial

Dalvanir M. da Silva

Esc. Juramentada

CPF: 402.953.462-73



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 16809/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.038607/2016-51**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação Rádio Comunitária do Trairão - PA**, para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Trairão / PA**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

I. Não foi possível confirmar, em nossos sistemas, se as coordenadas propostas para instalação do sistema irradiante estão localizadas na Rua Dep. Everaldo Martins, s/nº - Centro. Dessa forma, a fim de corroborar a localização do sistema irradiante, esta coordenação solicita:

Planta de arruamento indicando a totalidade dos seguintes itens:

1) escala compatível com a área de execução do serviço;

2) nomes das ruas;

3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

4) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

5) localização das residências dos dirigentes da entidade, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. A entidade deverá comprovar que a Ata de Assembleia Geral, datada de 21 de Junho de 2017, foi devidamente registrada no Livro "A" de Pessoas Jurídicas.

II. O Estatuto Social deverá estar consolidado com todas as alterações, e devidamente registrado no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas, onde se registram os atos constitutivos das pessoas jurídicas, conforme art. 116 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva, Técnico de Nível Superior**, em 11/10/2017, às 11:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pimentel Chaves, Analista**, em 11/10/2017, às 11:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 18/10/2017, às 15:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2070274** e o código CRC **48A511E1**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 32859/2017/SEI-MCTIC

À Senhora

FRANCISCA ANTÔNIA BARROSO BRITO

Representante Legal da Associação Rádio Comunitária do Trairão - PA,

Rua Deputado Everaldo Martins, s/nº

69198-000 - TRAIRÃO - PA

CNPJ nº 16.750.860/0001-82

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.038607/2016-51.**

Senhora Representante Legal,

1. Cumprimentando-a cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 16809/2017/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.
3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 18/10/2017, às 15:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2070468** e o código CRC **2430DECA**.

Para Dra. Inalda Celina Madio
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Brasília/DF

Assunto: Não recebimento de Ofício e Nota Técnica. Processo nº 53900.038607/2016-51

Referências: Ofício nº 32859/2017/SEI-MCTIC e Nota Técnica nº 16809/2017/SEI-MCTIC

Prezada Coordenadora-Geral,

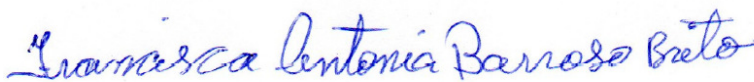
A **Associação Rádio Comunitária do Trairão**, CNPJ nº 16.750.860/0001-82, entidade participante do no Edital de Seleção Pública nº 169/2016, publicado no D.O.U. de 18/04/2016, visando a obtenção de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Trairão/PA, vem através deste, informar a Vossa Senhoria, que em Consulta de rotina ao nosso processo de outorga, percebemos que tem tramitação de 18/10/2017 e 19/10/2017, com ordem de emissão e encaminhamento nos emails cadastrados no CADSEI por nossa entidade, de Ofício nº 32859 e Nota Técnica nº 16809.

Ficamos preocupados com esta informação, pois não recebemos esta correspondência eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em nenhum dos 04 (quatro) emails cadastrados. Já consultamos as caixas de SPAM e lixo eletrônico dos emails, e não encontramos também.

Pelo exposto, aguardamos contato de Vossa Senhoria com relação a este Ofício e Nota Técnica.

Atenciosamente,

Trairão/PA, 16 de novembro de 2017



FRANCISCA ANTONIA BARROSO BRITO
Presidente

Data de Envio:

10/01/2018 11:14:26

De:

MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:

arctrairao@hotmail.com
zboeing@hotmail.com
rcosta309@gmail.com
rogerio@arcconsultoia.com

Assunto:

Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: 53900.038607/2016-51

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor confirmar recebimento.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente
via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:

Oficio_2070468.html
Nota_Tecnica_2070274.html

Para Dra. Inalda Celina Madio
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Brasília/DF

Assunto: Cumprimento de Exigências relativas a análise de processo nº 53900.038607/2016-51

Referências: Ofício nº 32859/2017/SEI-MCTIC e Nota Técnica nº 16809/2017/SEI-MCTIC

Prezada Coordenadora-Geral,

A **Associação Rádio Comunitária do Trairão**, CNPJ nº 16.750.860/0001-82, entidade participante do no Edital de Seleção Pública nº 169/2016, publicado no D.O.U. de 18/04/2016, visando a obtenção de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Trairão/PA, vem através deste, encaminhar a Vossa Senhoria, toda documentação exigida pelo Ofício e Nota Técnica em referência, visando cumprimento de exigências contidas no Processo nº **53900.038607/2016-51**.

Desde já agradecemos a atenção dispensada para com nossa entidade.

Atenciosamente,

Trairão/PA, 15 de janeiro de 2018


FRANCISCA ANTONIA BARROSO BRITO
Presidente

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO TRAIRÃO
PLANTA DE ARRUEAMENTO

Antonio Rogério O. da Costa
Engº Eletricista
CREA: 13.554D/PA

(810.814, 9526.376)

(612.814, 9526.376)

(612.814, 9526.376)

ENDEREÇOS:

SISTEMA IRRADIANTE: RUA DEPUTADO EVERALDO MARTINS, S/Nº - CENTRO - TRAIRÃO/PA
SEDE DA ENTIDADE: RUA 28 DE OUTUBRO, Nº 15 - BELA VISTA - TRAIRÃO/PA
ENDEREÇO DO PRESIDENTE: RUA 28 DE OUTUBRO, Nº 61 - BELA VISTA - TRAIRÃO/PA
ENDEREÇO DIRETOR ADMINISTRATIVO: TRAV. ULISSES GUIMARÃES, Nº 34 - BELA VISTA - TRAIRÃO/PA
ENDEREÇO DIRETOR DE OPERAÇÕES: RUA 28 DE OUTUBRO, S/Nº - BELA VISTA - TRAIRÃO/PA

MORRO

3

1

2

ESTADO DO PARA

Município: 15.08050

TRAIRÃO

Folha : 01 - 01

Arquivo: 1508050.dgn

Limites(km): (809.814, 9524.376) - (613.814, 9527.376)

LEGENDA

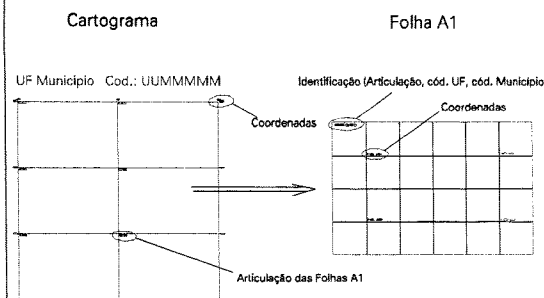
LIMITES

- Município ou Perímetro Urbano
- Distrito
- Subdistrito, RA, Zona ou similar
- Bairro ou similar
- Sector censitário

CODIGOS

- 22306.05 Distrito (cod. do município + cod. do distrito)
- 05.06 Subdistrito (cod. do distrito + cod. do subdistrito)
- 003 Bairro (cod. do bairro no município)
- 25 Setor (número do setor no distrito ou subdistrito)

Articulação de Folhas



MAPA URBANO DIGITAL
FOLHA A1



CENSO AGROPECUÁRIO 2006
CONTAGEM DA POPULAÇÃO 2007
Data de Impressão: 27.08.07



ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE TRAIRÃO-ARCT, PARÁ.

Aos dias vinte e um de junho de dois mil e dezessete na sede da entidade, Travessa vinte e oito de outubro, 15, no bairro Bela Vista, CEP 68.198-000, município de Trairão, estado do Pará, deu-se o início da Assembleia Extraordinária de alteração do Estatuto da Associação da Rádio Comunitária de Trairão – ARCT, estado do Pará, CNPJ. 16.750.860/0001-82. Após a apresentação dos membros da entidade foi lido a comunicação do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária e SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA – RADCOM que fez a habilitação da entidade. Agora deve seguir as novas orientações para conseguir a instrução e a nota técnica. Por isso, além da questão técnica deve ser alterado o estatuto social por haver contradição nos artigos referente ao tempo de mandato dos diretores. Sendo assim, o advogado Dr. José Boeing, OAB/PA 10.427 fez as considerações ressaltando a falha no artigo 13ª do estatuto que contraria o artigo 14ª, passando o Artigo 13ª a vigorar da seguinte forma: **Art 13ª - A Assembleia Geral, órgão máximo de deliberação da ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE TRAIRÃO- ARCT, PARÁ, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano para prestação de contas da entidade e aprovação dos planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ocorrer a Assembleia geral a cada 3 (três) anos para eleição dos diretores, do Conselho Comunitário, conforme já consta no artigo 14 desse estatuto. Fica ressaltada que será permitida somente uma reeleição, de acordo com o artigo 40, V, b, da Portaria 4.334/2015. Também a entidade poderá convocar assembleias extraordinárias para destituições de diretores e alterações estatutárias, respeitando-se o disposto do parágrafo 1º do artigo 13ª. No caput do art. 14ª fica a seguinte redação: Art. 14ª A Diretoria da ARCT, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembleia Geral para um mandato de 03(três) anos, sendo permitida somente uma reeleição para os diretores.** Não tendo mais assuntos a presidente encerrou a assembleia comunicando a todos que esta ata da alteração do estatuto será registrada no cartório do 2º Ofício de Títulos e Documentos de Itaituba, Pará.

[Assinatura]
Dr. José Boeing
OAB/PA 10.427

Trairão, 21 de junho de 2017.

Francisca Antonia Barroso Brito

Francisca Antonia Barroso Brito
Presidente da ARCT





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
CNPJ: 10.216.216/0001-42
AVENIDA BELEM Nº 273 - CENTRO - Itaituba-PA - CEP: 68180-090
Tel: (93)3518-7654

MÁRCIO GONÇALVES SUETH - OFICIAL

CERTIDÃO EXTRATO

MÁRCIO GONÇALVES SUETH, OFICIAL DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ITAITUBA, PA, EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO, NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada, que revendo os livros e arquivos desta Serventia encontrou o seguinte registro de Alteração, em nome de Francisca Antônia Barroso Brito:

Número do Registro: 6199
Data do Registro: 29/06/2017
Livro: 24
Página: 221

Ata da Assembléia Extraordinária de Alteração do Estatuto da Associação da Rádio Comunitária de Trairão ARTC - PA.

O referido é verdade e dou fé. Itaituba, 29 de junho de 2017.

MARCELO GONÇALVES SUETH
Substituto do CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ITAITUBA

10.216.216/0001-42
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Av. Belém Nº 273
Fone: 3518-7654
CEP - 68180-090
Itaituba-PA

Dabonir M. da Silva
Esc. Juramentada
CPF: 402.953.462-75



DECLARAÇÃO

Declaramos para quaisquer fins de direito que aos 21 dias de junho de dois mil e dezessete na sede da entidade, Travessa vinte e oito de outubro, nº15, bairro Bela Vista, CEP 68198-000, município de Trairão, Estado do Pará, deu-se início da Assembleia Extraordinária de alteração do Estatuto da Associação da Rádio Comunitária de Trairão – ARCT, estado do Pará, CNPJ 16.750.860/0001-82, permanecendo assim os seguintes diretores: **PRESIDENTE – Sr.ª Francisca Antonia Barroso Brito**, CPF 649.128.172-87 e RG 1872688 SSP/PA, domiciliada na rua 28 de outubro, nº34, bairro Bela Vista, Trairão/PA; **DIRETORA ADMINISTRATIVA – Marcia Dourado Capistrano**, CPF 718.714.112-20 e RG 4192307 SSP/PA, domiciliada na Rua Ulisses Guimarães, nº34, Bela Vista, Trairão/PA; **DIRETORA DE OPERAÇÕES – Maria Antonia Mendes**, CPF 523.043.882-72 e RG 4204755 SSP/PA, domiciliada na Rua 28 de Outubro, s/n, Bela Vista, Trairão/PA.

Trairão/ Pa 21 de Junho de 2017

Francisca Antonia Barroso Brito

Francisca Antonia Barroso Brito

PRESIDENTE

Cartório do 2º Ofício

Av. Belém, 273 - Itaituba - PA

Márcio Gonçalves Sueth

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Foi apresentado hoje 29/06/2017

Protocolo Nº 8266, registro no

Livro nº A-24 Fls. 221 Termo 6199

Oficial

Dalvanir M. da Silva

Esc. Juramentada

CPF: 402.953.462-73



Ministério das Comunicações

Identificação do Processo

Númer 53900.038607/2016 Localidade / TRAIRÃO/PA
Entid ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DO TRAIRAO
Aviso 169 Can 0
Endereço RUA DEPUTADO EVERALDO MARTINS Nº S/N - B. CENTRO TRAIRÃO - PA
Endereço RUA DEPUTADO EVERALDO MARTINS Nº S/N - B. CENTRO TRAIRÃO - PA
Endereço 28 DE OUTUBRO Nº 15 - B. BELA VISTA TRAIRÃO - PA

Processo

1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
---	-----

2. Dados do Transmissor

a.	Auad Correa Equipamentos	b.	SP5025		
c. Categoria	2H	d.	0680030528	e.	25

3. Dados do Transmissor Reserva

a.		b.			
c. Categoria		d.		e.	

4. Dados da Antena

a.	Auad Correa Equipamentos	b.	PT/0dB	
c.	30,0	d. Ganho	0	5. Intensidade de campo(dBu) :

6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Processo tecnicamente instruído em segunda fase. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.

Cleyson De Vasconcelos Silva

Relação de Processos Vizinhos (50Km) em ordem de distância

Identificação de Processos

Aviso de Inscrição: **169**Número do Processo: **53900.038607/2016**Vizinhos

Dist. (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Insc.	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PA	TRAIRÃO	53900.038607/2016	169	04S4158	55W5954	EX1	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DO TRAIRAO
0.54	PA	TRAIRÃO	53000.030473/2013	0	04S4207	55W5939	RAQ	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DO TRAIRAO
0.54	PA	TRAIRÃO	53900.010579/2014	0	04S4207	55W5939	ARQCDI	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DO TRAIRAO
0.57	PA	TRAIRÃO	53720.000407/2000	13	04S4210	55W5940	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE D. DE C. DO TRAIRÃO DO PARÁ ASSOC. COMUNIT. DE DESENV. CULTURAL E ARTISTICO DE MIRITUBA
43.24	PA	ITAITUBA	53000.013153/2007	0	04S1846	55W5732	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO- CULTURA E COMUNICACAO DE CAMPO VERDE
44.66	PA	ITAITUBA	53000.059740/2013	0	04S2138	55W4657	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO- CULTURA E COMUNICACAO DE CAMPO VERDE
44.66	PA	ITAITUBA	53900.034913/2016	169	04S2138	55W4657	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO- CULTURA E COMUNICACAO DE CAMPO VERDE
45.77	PA	ITAITUBA	53000.002022/2013	55	04S2056	55W4656	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITRIA DE CAMPO VERDE
45.77	PA	ITAITUBA	53000.041708/2007	0	04S2056	55W4656	ARQCDI	ASSOCIACAO RADIO COMUNITRIA DE CAMPO VERDE
47.10	PA	ITAITUBA	53720.000433/2000	21	04S1634	55W5921	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO C. DE DESENVOLVIMENTO J. D. COMUNICAÇÕES
48.35	PA	ITAITUBA	53720.000302/1999	4	04S1554	55W5907	LDE	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE ITAITUBA - ARCI
48.35	PA	ITAITUBA	53569.000059/2013	4	04S1554	55W5907	ARQPOT	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE ITAITUBA - ARCI

Dist. (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Insc.	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.35	PA	ITAITUBA	53900.005943/2015	4	04S1554	55W5907	REN	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE ITAITUBA - ARCI
48.35	PA	ITAITUBA	53000.012905/2014	4	04S1554	55W5907	ARQPOS	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE ITAITUBA - ARCI
48.35	PA	ITAITUBA	53000.012601/2014	4	04S1554	55W5907	ARQPOT	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE ITAITUBA - ARCI
48.35	PA	ITAITUBA	53900.029900/2014	4	04S1554	55W5907	ARQPOT	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE ITAITUBA - ARCI
48.35	PA	ITAITUBA	53900.039019/2015	4	04S1554	55W5907	ARQPOS	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE ITAITUBA - ARCI
48.35	PA	ITAITUBA	53900.006097/2014	4	04S1554	55W5907	ARQPOT	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE ITAITUBA - ARCI
48.68	PA	ITAITUBA	53720.000471/1998	4	04S1543	55W5912	ARQDEF	ASSOCIACAO DAS MULHERES DO MUNICIPIO DE ITAITUBA
48.68	PA	TRAIÇÃO	53000.015123/2005	0	04S1543	55W5912	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES , PRODUTORES E CACAUCULTORES DO TRAIÇÃO

 1/2  Exibir : 20 ▼

DESPACHO

Processo nº: **53900.038607/2016-51.**

Assunto: **Processo tecnicamente instruído.**

1. Informo que o processo nº 53900.038607/2016-51, de interesse da Associação Rádio Comunitária do Trairão - PA, entidade pleiteante de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Trairão / PA**, encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (2919379) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação Radcom (2919368).

2. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.



Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva, Técnico de Nível Superior**, em 25/04/2018, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2919384** e o código CRC **D349043F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.038607/2016-51

SEI nº 2919384

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:					
Nome Fantasia:		CNPJ:			
Endereço de Sede:					
Município:		UF:		CEP:	
Nome do representante legal:					
Endereço eletrônico (<i>e-mail</i>):					

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):		Latitude:	° (N/S)	'	"
		Longitude:	° W	'	"

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no Diário Oficial da União de ____/____/_____, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

- I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
- II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
- III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;
- IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
- V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
- VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
- VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.
- VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	

Assinatura:	
-------------	--

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.750.860/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/08/2012
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DO TRAIRAO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARCT			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO TV 28 DE OUTUBRO	NÚMERO 15	COMPLEMENTO	
CEP 68.198-000	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO TRAIRAO	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO arctrairao@hotmail.com		TELEFONE (93) 3559-1155 / (93) 9195-6810	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/08/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **30/04/2018** às **13:00:18** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 30/04/2018



CNPJ: **16.750.860/0001-82**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 11:39:00 do dia 02/05/2018 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DO TRAIRAO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 16.750.860/0001-82

Certidão nº: 149231132/2018

Expedição: 30/04/2018, às 13:03:51

Validade: 26/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DO TRAIRAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.750.860/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Identificação do Processo

Númer 53900.038607/2016 Localidade / TRAIRÃO/PA
 Entid ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DO TRAIRAO
 Aviso 169 Publicaç 18/04/2016 Prazo: 60 Can 0

Processo

1. A Entidade é uma: Associaç

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
MARIA ANTÔNIA MENDES	523.043.882-72	Diretor de Operações	21/06/2017 21/06/2020	
FRANCISCA ANTÔNIA BARROSO BRITO	649.128.172-87	Presidente	21/06/2017 21/06/2020	() ()
MÁRCIA DOURADO CAPISTRANO	718.714.112-20	Diretor Administrativo	21/06/2017 21/06/2020	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: TRAIRÃO / PA INSTRUÇÃO

Processo nº: 53900.038607/2016 CNPJ 16.750.860/0001-82

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO TRAIRÃO

Nº do edital/ano: 169/2016

Prazo de inscrição: 19/04/2016 a 17/06/2016

1. Data de postagem/SEI: 13/06/2016 f.181/182 (1201664)

2. Tempestivo: (X) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: f.1-2 (1201664) (2000480)

4. Estatuto Social: f.3/12 (1201664)

4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: f.13/15 (1201664)

5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: f.22/24 (1201664) (2627556) em 21/06/2017 reeleição

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

7. Comprovante de maioria e nacionalidade:

7.1. Diretoria:

DIRETOR 1: FRANCISCA ANTÔNIA BARROSO BRITO ? Presidente ? f.25/29 (1201664)

DIRETOR 2: MARIA ANTÔNIA MENDES ? Dir. Operações ? f.35/38 (1201664)

DIRETOR 3: MÁRCIA DOURADO CAPISTRANO ? Dir. Administrativa ? f.30/34 (1201664)

8. Manifestações em apoio: f. 42-180 (1201664)

9. Vínculo: () SIM (x) NÃO

10. Comprovante de recolhimento: (2000483 e 2000484)

11. Anexo 6/ART: (2000482)

OBSERVAÇÕES:

30/04/2018: Deve apresentar o estatuto social completo, consolidado ? alterações: endereço deve estar igual ao do CNPJ, tempo de mandato, art.14º-uma reeleição,.

Anexo 2. Certidões: FGTS, PGFN. Pesquisa vínculo e TRF1 ok.

Alice Lorena de Barros Santos

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 9712/2018/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.038607/2016-51.**

Assunto: **ENTIDADE SEM CONCORRENTES - RETIFICAÇÃO NA FASE DE INSTRUÇÃO.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO TRAIRÃO** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Trairão/PA**.

ANÁLISE

2. Conforme Nota Técnica nº 12014/2017/SEI-MCTIC (1927297), foi divulgado o resultado definitivo para o local pretendido, e intimada a entidade para a apresentação dos documentos, na fase de instrução.

3. Tendo em vista a alteração do art. 39 da Portaria nº 4334/2015, pela Portaria nº 1909, publicada no Diário Oficial da União em 09/04/2018, convoca-se a Interessada a apresentar os seguintes documentos:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de indeferimento .			
	Dispositivo	Descrição	Análise
	Art. 22, inciso II c/c art. 40	Cópia do estatuto social adequado à Portaria.	Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que determina o art. 40 da Portaria, conforme o que se expõe abaixo: a. O art. 13 do estatuto social estabelece que o mandato da diretoria será de 4 anos, e o art. 14, que será de 3 anos. Foi apresentada apenas ata de assembleia com a correção. Deve ser apresentado o estatuto social completo, consolidado, com as alterações, e devidamente registrado no Livro A do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, conforme arts. 114 e 116 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro

Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC		de 1973.
	Estatuto social adequado ao Código Civil.	Art. 54: Não está(ão) previsto(s): - o endereço da sede da associação está diferente do que consta no CNPJ, é preciso corrigir. Devem ter o mesmo endereço o estatuto social, o cadastro no CNPJ, e o Anexo 2 - requerimento de outorga. Deve ser apresentado o estatuto social completo, consolidado, com as alterações, e devidamente registrado no Livro A do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, conforme arts. 114 e 116 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.
	Art. 39, inciso V	Prova de regularidade da Entidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Após consulta ao sítio da Caixa Econômica Federal, verificou-se a impossibilidade de emissão de comprovação de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Por essa razão, solicita-se que a Radiodifusora regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débitos.
	Art. 39, inciso VI	Certidão conjunta negativa de débitos da entidade relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal. Após consulta ao endereço eletrônico da Receita Federal, verificou-se a impossibilidade de emissão da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União. Por essa razão, solicita-se que a Radiodifusora regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débitos.

4. O estatuto social deve conter expressamente as disposições do artigo 40 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC, a saber:

Art. 40. O estatuto social da entidade deverá estar de acordo com o Código Civil e conter as seguintes disposições:

I - indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;

II - garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à

indicação por outro associado;

III - garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;

IV - garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; e

V - especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:

a) aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;

b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

5. A Entidade deverá encaminhar **novo Requerimento de Outorga** (2931783) contendo **todas as declarações** nele elencadas, conforme disposição do art. 22, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve ser **assinado por todos os dirigentes**.

6. Importante ressaltar que os pedidos de prorrogação de prazo somente poderão ser deferidos quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta.

7. Salieta-se que esta solicitação será a **ÚLTIMA** que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará à Entidade. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará, inevitavelmente, ao **indeferimento do pedido de outorga**, na forma do que determina o art. 41 § 1º c/c art. 43, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC (alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC).

CONCLUSÃO

8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

9. A Entidade deverá apresentar resposta no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC.

10. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo e-mail: duvidasradcom@mctic.gov.br.

11. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 18/06/2018, às 15:00, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 21/06/2018, às 15:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2931786** e o código CRC **F91FF6B4**.

Minutas e Anexos

Anexo 2 2931783

Referência: Processo nº 53900.038607/2016-51

SEI nº 2931786



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 17201/2018/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

RANCISCA ANTÔNIA BARROSO BRITO

Representante Legal da Associação Rádio Comunitária do Trairão (CNPJ nº 16.750.860/0001-82)

Rua Deputado Everaldo Martins, s/nº

69198-000 - TRAIRÃO - PA

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.038607/2016-51.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 9712/2018/SEI-MCTIC**, que trata da análise do processo em referência, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html.

5. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (e-mail) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,



Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 21/06/2018, às 15:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2931841** e o código CRC **902BAD0F**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 17201/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.038607/2016-51 - Nº SEI: 2931841

Data de Envio:

28/06/2018 09:59:37

De:

MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:

arctrairao@hotmail.com
zboeing@hotmail.com
rcosta309@gmail.com
rogerio@arcconsultoia.com

Assunto:

Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: 53900.038607/2016-51

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente
via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:

Oficio_2931841.html
Nota_Tecnica_2931786.html
Anexo_2931783_ANEXO_2.pdf

Para Dra. Inalda Celina Madio
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Brasília/DF

Assunto: **Cumprimento de Exigências relativas a análise de processo nº 53900.038607/2016-51**

Referências: Ofício nº 17201/2018/SEI-MCTIC e Nota Técnica nº 9712/2018/SEI-MCTIC

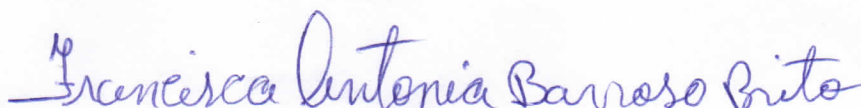
Prezada Coordenadora-Geral,

A **Associação Rádio Comunitária do Trairão**, CNPJ nº 16.750.860/0001-82, entidade participante do no Edital de Seleção Pública nº 169/2016, publicado no D.O.U. de 18/04/2016, visando a obtenção de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Trairão/PA, vem através deste, encaminhar a Vossa Senhoria, toda documentação exigida pelo Ofício e Nota Técnica em referência, visando cumprimento de exigências contidas no Processo nº **53900.038607/2016-51**.

Desde já agradecemos a atenção dispensada para com nossa entidade.

Atenciosamente,

Trairão/PA, 29 de junho de 2018


FRANCISCA ANTONIA BARROSO BRITO
Presidente

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO TRAIRÃO				
Nome Fantasia:	ARCT	CNPJ:	16.750.860/0001-82		
Endereço de Sede:	TRAVESSA 28 DE OUTUBRO, nº 15 - BELA VISTA				
Município:	TRAIRÃO	UF:	PA	CEP:	68.198-000
Nome do representante legal:	FRANCISCA ANTONIA BARROSO BRITO				
Endereço eletrônico (e-mail):	zboeing@hotmail.com				

Endereço de Correspondência:	RUA DEPUTADO EVERALDO MARTINS, S/Nº - CENTRO				
Município:	TRAIRÃO	UF:	PA	CEP:	68.198-000

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:	RUA DEPUTADO EVERALDO MARTINS, S/Nº - CENTRO				
Município:	TRAIRÃO	UF:	PA	CEP:	68.198-000
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):		Latitude:	04 ° S 41' 58"		
		Longitude:	55° W 59' 54		

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 169/2016, publicado no Diário Oficial da União de 18/04/2016, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

- I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
- II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
- III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;
- IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
- V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
- VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
- VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.
- VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como

integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	FRANCISCA ANTONIA BARROSO BRITO				
Cargo:	PRESIDENTE			Tit. Eleitor:	0200 5418 1317
RG:	1872688	Órgão Emissor:	SSP/PA	CPF:	649.128.172-87
Endereço:	RUA 28 DE OUTUBRO, Nº 61 - BELA VISTA				
Município:	TRAIRÃO	UF:	PA	CEP:	68.198-000
Assinatura:	<i>Francisca Antonia Barroso Brito</i>				

Nome do dirigente:	MÁRCIA DOURADO CAPISTRANO				
Cargo:	DIRETORA ADMINISTRATIVA			Tit. Eleitor:	0399 5624 1350
RG:	4192307	Órgão Emissor:	SSP/PA	CPF:	718.714.112-20
Endereço:	RUA ULISSES GUIMARÃES, N 34 - BELA VISTA				
Município:	TRAIRÃO	UF:	PA	CEP:	68.198-000
Assinatura:	<i>Márcia Dourado Capistrano</i>				

Nome do dirigente:	MARIA ANTONIA MENDES				
Cargo:	DIRETORA DE OPERAÇÕES			Tit. Eleitor:	0278 3657 1392
RG:	4204755	Órgão Emissor:	SSP/PA	CPF:	523.043.882-72
Endereço:	RUA 28 DE OUTUBRO, S/Nº				
Município:	TRAIRÃO	UF:	PA	CEP:	68.198-000
Assinatura:	<i>Maria Antonia Mendes</i>				

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DO TRAIRAO
CNPJ: 16.750.860/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:25:10 do dia 24/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/01/2019.

Código de controle da certidão: **7059.7D53.0F9C.73EF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ARFB - ITAITUBA - PA
EM: 24/07/2018
Cleideomar de Lima Mercês
ATREB - MAT - 2186-2
Agente

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 16750860/0001-82
Razão Social: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DO TRAIRAO
Nome Fantasia: ARCT
Endereço: TV 28 DE OUTUBRO 15 / BELA VISTA / TRAIRAO / PA / 68198-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/07/2018 a 02/08/2018

Certificação Número: 2018070414154693013098

Informação obtida em 04/07/2018, às 14:15:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO TRAIRÃO – ARCT.

Aos dias doze de julho de dois mil e dezoito, às dez horas da manhã, com sede na Travessa 28 de Outubro, Nº 15 – Bairro Bela Vista – CEP: 68.198-000 – Trairão/PA, deu-se início a Assembléia Geral de alteração do Estatuto Social e eleição da Nova Diretoria da entidade, com CNPJ. 16.750.860/0001-82. A eleição foi coordenada pela Comissão Eleitoral, conforme consta no Art. 13º - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO TRAIRÃO - ARCT, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. **Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 04 (quatro) anos para eleição da Diretoria, do Conselho Comunitário**, e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, como já consta no artigo 14 desse estatuto. Também obedecendo os artigos 14º, 16º e 17º foi dado a sequência para o comunicado da inscrição de chapa única que foi decidido por aclamação a eleição da nova Diretoria e conselho comunitário. O objetivo manter a entidade atuante e atualizada, cumprindo a exigência do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, através da Secretaria de Radiodifusão, Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização para o serviço de Radiodifusão no Trairão. A NOVA DIRETORIA para o mandato de 04 (quatro) anos no período (julho de 2018 a Julho de 2022) foi assim eleita: **Presidenta – Francisca Antonia Barroso Brito**, CPF. 649.128.172-20, RG. 1872688, SSp/PA, Residente na rua 28 de Outubro, 61, Bairro Bela Vista, Trairão/PA; **Diretora Administrativa - Márcia Dourado Capistrano**, CPF. 1.714.112-20, RG. 4192307, SSp/PA, Rua Ulisses Guimarães, 44, Bela Vista, Trairão/PA; **Diretora de Operações - Maria Antonia Mendes**, CPF. 523.43.882-72, RG. 4204755, SSp/PA, Rua 28 de Outubro, S/N, Bela Vista, Trairão/PA. Dando sequência foi eleito O Conselho Comunitário, composto por **Evangelista Rodrigues Cordeiro da Silva**, CPF. 351.570.973-87, Rua Projetada, 13, Palhal, Trairão/PA; **Azomé dos Santos Oliveira**, CPF. 631.469.832-49, Rua Campos Sales, S/N, Bairro Batata, Trairão/PA, **Antonio Alves Martins**, CPF. 263.229.862-87, Rua 28 de Outubro, S/N, Bela Vista, Trairão/PA; **José Boeing**, CPF. 441.037.949-68, Rua Everaldo Martins, S/N, Jardim Amadeus, Trairão/PA; **Marcelino Stabnow**, CPF. 007.581.081-43, Rua 28 de outubro, 34, Bela Vista, Trairão/PA. Foi dado a imediata posse e após os três diretores assinarem a ata será registrada no Cartório.

Trairão/Pará, 12 de Julho de 2018

Francisca Antonia Barroso Brito
Francisca Antonia Barroso Brito
Presidente da ARCT

Márcia Dourado Capistrano
Márcia Dourado Capistrano
Diretora Administrativa

Maria Antonia Mendes
Maria Antonia Mendes
Diretora de Operações

Cartório do 2º Ofício
Av. Belém, 273 - Itaituba/PA
Márcio Gonçalves Sueth
Registro de Título e Documentos
Foi apresentado hoje 12/07/18
Protocolo nº 8465
Registrado em 25/07/18, no
Livro nº 1226 Fls. 130 Termo 6360
[Assinatura]
Oficial
Dalvanir M. da Silva
Esc. Juramentada
CPF 402 953 462 72



[Assinatura]
Dr. José Boeing
CPF: 441.037.949-68
OAB/PA: 10.427



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

CNPJ: 10.216.216/0001-42

AVENIDA BELEM Nº 273 - CENTRO - Itaituba-PA - CEP: 68180-090

Tel: (93)3518-7654

MÁRCIO GONÇALVES SUETH - OFICIAL

CERTIDÃO EXTRATO

MÁRCIO GONÇALVES SUETH, OFICIAL DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ITAITUBA, PA, EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO, NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada, que revendo os livros e arquivos desta Serventia encontrou o seguinte registro de Ata, em nome de Conselho Comunitário da Associação Rádio Comunitária do Trairão - ARCT:

Número do Registro: 6360

Data do Registro: 25/07/2018

Livro: 26

Página: 130

Ata da assembléia geral ordinária de eleição da nova diretoria e Conselho Comunitário da Associação Rádio Comunitária do Trairão - ARCT

O referido é verdade e dou fé. Itaituba, 25 de julho de 2018.

MARCELO GONÇALVES SUETH

Substituto do CARTORIO DO 2º OFÍCIO DE ITAITUBA

Dalvanir M. da Silva
Esc Juramentada
CPF 402 953 462 72

10.216.216/0001-42
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Av Belém Nº 273
Fone: 3518-7654
CEP - 68180-090
Itaituba-PA



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO TRAIRÃO – ARCT. Realizada nos dias doze de julho de dois mil e dezoito, às nove horas da manhã com a presença dos sócios, conforme a lista de presença na sede na Travessa, 28 de Outubro, Nº 15 – Bairro Bela Vista – CEP: 68.198-000 – Trairão/PA, com CNPJ. 16.750.860/0001-82. A Assembléia Geral teve como assessor jurídico, o advogado Dr. José Boeing, OAB/PA 10.427. As alterações estão conforme Art. 22, inciso II c/c art. 40 e demais artigos da Portaria 4334/2015/SEIMC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC para o serviço de radiodifusão com autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia e inovações e comunicações. Foi analisados todos os artigos e aprovado por unanimidade para que possa ter o efeito jurídico, registrada na íntegra no cartório par ao efeito legal. Ficam assim a redação dos 23 artigos do estatuto Social da Associação da Radio Comunitária de Trairão – ARCT:

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO TRAIRÃO - ARCT, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Trairão, Estado do Pará, com sede na Travessa 28 de Outubro, Nº 15 – Bairro Bela Vista – CEP: 68.198-000 – Trairão/PA.

Parágrafo Único - ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO TRAIRÃO - ARCT utilizará como denominação fantasia “ARCT” e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO TRAIRÃO - ARCT, tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

- a. Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade com a finalidade de execução do serviço de radiodifusão;
- b. oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c. prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d. contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e. permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a. preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b. promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c. respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d. não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou



Dr. José Boeing
CPF: 441.037.949-68
OAB/PA: 10.427

reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária .

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO TRAIRÃO - ARCT será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados gratuitamente todo e quaisquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço de radiodifusão comunitária, desde que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto. Também serão admitidos gratuitamente como associadas, as pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço, conferido-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instancias delibetativas existentes.

Art. 6º - A ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO TRAIRÃO - ARCT será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II – Contribuintes ou Efetivos – Formada por todos os associados pessoa física ou jurídica que assinaram a ficha de filiação e estão em dia com a sua contribuição mensal.

III – Honorários – Formada por pessoas físicas que tenham residência ou domicílio na área pretendida para a execução do Serviço ou na área urbana da localidade, conforme o caso.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos dos associados:

- a. o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como a ter o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

Art.9º - São deveres dos associados:

- a) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG;
- b) exercer com dedicação o cargo para qual foi eleito o nomeado.

Art. 10º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

Art.11º - Os requisitos para demissão e/ou exclusão dos associados são:

- a) voluntariamente, desde que esteja quite, mediante requerimento dirigido ao presidente, com a ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO TRAIRÃO - ARCT.
- b) Ex-ofício, por relevante descumprimento do dispositivo deste estatuto, conforme decisão de 2/3 (dois terços) dos membros reunidos em assembléia geral.



Dr. José Boeing
CPF: 441.037.949-64
OAB/PA: 10.427

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 12º - São órgãos da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO TRAIRÃO - ARCT:

- a. Assembléia Geral;
- b. Diretoria;
- c. Conselho Comunitário;



Art. 13º - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO TRAIRÃO - ARCT, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 04 (quatro) anos para eleição da Diretoria, do Conselho Comunitário, e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, como já consta no artigo 14 desse estatuto.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria ou no mínimo, um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral.

§ 2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ARCT e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§ 3º - A AG instalar-se-á em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, sendo necessário o voto concorde de 60% (sessenta por cento) dos votos dos associados presentes para tornar válida a deliberação.

§ 4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

Art. 14º - A Diretoria da ARCT, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos, conforme as disposições do artigo 40 da Portaria nº 4334/2015/SEIMC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC.

§ 1º - A Diretoria da ARCT poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 15º - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a. Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b. Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c. Representar a ARCT em atos públicos ou internos.
- d. Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ARCT.
- e. Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f. Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g. Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h. Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i. Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

Dr. José Boeing
CPF: 441.037.949-68
OAB/PA: 10.427

II) De cada dirigente:

- a. Ao Presidente compete: representar a ARCT, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- b. A Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da ARCT, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
- c. Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado; supervisionar as atividades constantes do item III do artigo 2º deste Estatuto.

Art. 16º - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato de 04 (quatro anos) igual ao da Diretoria e será composto por cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 17º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresse consentimento de seus membros bem como do referendun de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 18º - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.


Dr. José Boeira
CPF: 441.037.949-6
OAB/PA: 10.427

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 19º - O Patrimônio e Receita da ARCT será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.



VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 20º - A dissolução da ARCT ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia. Serão observadas as disposições contidas nos artigos 61 e 69 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil.

Art. 21º - As alterações estatutárias serão alvo de Assembleia Geral e terão que ser observadas as disposições contidas nos artigos 59 e 67 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Parágrafo Único: Conforme o art. 7º da Lei Nº 9.612 de 19 de Fevereiro de 1998, que Institui o Serviço de radiodifusão Comunitária e dá outras providências, são competentes para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas com Estatuto e devidamente registradas em cartório, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço.

Art. 23º - O presente estatuto foi aprovado na AG de **18 de novembro de 2014** e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações realizadas no dia **12 de julho de 2018**, cumprindo a exigência do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, através da Secretaria de Radiodifusão, Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização.

Trairão, Pará, 12 de Julho de 2018

Francisca Antonia Barroso Brito
Francisca Antonia Barroso Brito
Presidente da ARCT

Dr. José Boeing
CPF: 441.037.949-68
OAB/PA: 10.427



Cartório do 2º Ofício

Av. Belém, 273 - Itaituba/PA

Márcio Gonçalves Sueth

Registro de Título e Documentos

Foi apresentado hoje 12/07/18

Protocolo nº 8466

Registrado em 25/07/18, no

Livro nº 26, Fls. 131, Termo 6361

Oficial

Dalvanir M. da Silva

Esc. Juramentada

CPF 402 953 462 72

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE ITAITUBA - PA

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
FRANCISCA ANTONIA BARROSO BRITO

Em testº. *[assinatura]* de verdade.

Itaituba - PA, 20/07/2018

☐ Márcio Gonçalves Sueth - Tabelião
☐ Marcelo Gonçalves Sueth - Substituto Tabelião
☐ Eliane Lima da Silva - Esc. Juramentada
☐ Dalvanir Maria da Silva - Esc. Juramentada
☐ Devanir Amarante de Souza - Esc. Juramentada

Av. Belém, 273 - Centro - CEP 68180-090 - Itaituba - PA - Tel.: (93) 3518-7654 - cartorioitb@hotmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

CNPJ: 10.216.216/0001-42

AVENIDA BELEM Nº 273 - CENTRO - Itaituba-PA - CEP: 68180-090

Tel: (93)3518-7654

MÁRCIO GONÇALVES SUETH - OFICIAL

CERTIDÃO EXTRATO

MÁRCIO GONÇALVES SUETH, OFICIAL DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ITAITUBA, PA, EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO, NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada, que revendo os livros e arquivos desta Serventia encontrou o seguinte registro de Alteração, em nome de Associação Rádio Comunitária do Trairão - ARCT:

Número do Registro: 6361

Data do Registro: 25/07/2018

Livro: 26

Página: 131

Alteração do Estatuto Social registrado em 29.06.2017, Protocolo 8266, Registro 6199, Livro A-24, paginas 221, da Associação Rádio Comunitária do Trairão - ARCT, CNPJ nº 16.750.860/0001-82

O referido é verdade e dou fé. Itaituba, 25 de julho de 2018.

MARCELO GONÇALVES SUETH
Substituto do CARTORIO DO 2º OFÍCIO DE ITAITUBA

Dalvanir M. da Silva
Esc Juramentada
CPF 402 953 462 72

10.216.216/0001-42
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Av Belém Nº 273
Fone: 3518-7654
CEP - 68180-090
Itaituba-PA



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.750.860/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/08/2012
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DO TRAIRAO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARCT			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO TV 28 DE OUTUBRO	NÚMERO 15	COMPLEMENTO	
CEP 68.198-000	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO TRAIRAO	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO arctrairao@hotmail.com		TELEFONE (93) 3559-1155 / (93) 9195-6810	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/08/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **15/08/2018** às **13:48:26** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 15/08/2018



CNPJ: **16.750.860/0001-82**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 13:45:01 do dia 15/08/2018 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)

--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DO TRAIRAO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 16.750.860/0001-82

Certidão nº: 156189500/2018

Expedição: 15/08/2018, às 13:46:41

Validade: 10/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DO TRAIRAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.750.860/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16750860/0001-82
Razão Social: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DO TRAIRAO
Nome Fantasia: ARCT
Endereço: TV 28 DE OUTUBRO 15 / BELA VISTA / TRAIRAO / PA / 68198-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2018 a 10/09/2018

Certificação Número: 2018081204211405571109

Informação obtida em 15/08/2018, às 13:50:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DO TRAIRAO
CNPJ: 16.750.860/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:45:53 do dia 15/08/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/02/2019.

Código de controle da certidão: **C252.DDF2.FE8C.DDEF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nº 1863408



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **FRANCISCA ANTONIA BARROSO BRITO** nem contra o **CPF: 649.128.172-87**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 15/08/2018 às 13:34 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 15/08/2018, 13h34min. e 15/08/2018, 13h34min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Nº 56439



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado do Pará**, que

N A D A C O N S T A

contra **FRANCISCA ANTONIA BARROSO BRITO** nem contra o **CPF: 649.128.172-87**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Pará (**www.jfpa.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 15/08/2018 às 13:36 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 15/08/2018, 13h36min.

Endereço: Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal,
CEP: 66055-210, Belém-PA. Fone: (91) 3299-6183. e-Mail: secer.pa@pa.trf1.gov.br

Nº 34509



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAITUBA
LOCAL**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos na **Subseção Judiciária de Itaituba**, que

N A D A C O N S T A

contra **FRANCISCA ANTONIA BARROSO BRITO** nem contra o **CPF: 649.128.172-87**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Itaituba (**www.jfpa.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 15/08/2018 às 13:38 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 15/08/2018, 13h38min.

Endereço: Fórum Desembargador Walter Bezerra Falcão, Travessa Paes de Carvalho, S/N – Centro, Itaituba/PA – CEP: 68.180-060. Fone: (93) 3518-2396. e-Mail: 01vara.iab@trf1.jus.br



Nº 1863413

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

N A D A C O N S T A

NO **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO** contra o nome **FRANCISCA ANTONIA BARROSO BRITO** nem contra o **CPF: 649.128.172-87**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço do **www.trf1.jus.br** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 15/08/2018 às 13:35 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 15/08/2018, 13h35min. e 15/08/2018, 13h35min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



Nº 56440

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

N A D A C O N S T A

NA **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ** contra o nome **FRANCISCA ANTONIA BARROSO BRITO** nem contra o **CPF: 649.128.172-87**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço da **www.jfpa.jus.br** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Observações:

O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos, inclusive nos Juizados Especiais Federais, no âmbito da Seção ou Subseção Judiciária identificada acima. Os municípios abrangidos pela competência territorial de cada Seção ou Subseção Judiciária poderão ser verificados na página do TRF 1º Região, link:

(<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>).

Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam ou tenham tramitado em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 15/08/2018 às 13:37 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 15/08/2018, 13h37min. e 15/08/2018, 13h37min.

Endereço: Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal,
CEP: 66055-210, Belém-PA.
Fone: (91) 3299-6183. e-Mail: secer.pa@pa.trf1.gov.br



Nº 34510

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAITUBA

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

N A D A C O N S T A

NA **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAITUBA** contra o nome **FRANCISCA ANTONIA BARROSO BRITO** nem contra o **CPF: 649.128.172-87**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço da **www.jfpa.jus.br** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Observações:

O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos, inclusive nos Juizados Especiais Federais, no âmbito da Seção ou Subseção Judiciária identificada acima. Os municípios abrangidos pela competência territorial de cada Seção ou Subseção Judiciária poderão ser verificados na página do TRF 1º Região, link:

(<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>).

Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam ou tenham tramitado em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 15/08/2018 às 13:38 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 15/08/2018, 13h38min.

Endereço: Fórum Desembargador Walter Bezerra Falcão, Travessa Paes de Carvalho, S/N – Centro, Itaituba/PA – CEP: 68.180-060.

Fone: (93) 3518-2396. e-Mail: 01vara.iab@trf1.jus.br

Nº 1863683



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **MARIA ANTONIA MENDES** nem contra o **CPF: 523.043.882-72**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 15/08/2018 às 14:01 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 15/08/2018, 14h01min. e 15/08/2018, 14h01min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



Nº 56443

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

N A D A C O N S T A

NA **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ** contra o nome **MARIA ANTONIA MENDES** nem contra o **CPF: 523.043.882-72**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço da **www.jfpa.jus.br** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Observações:

O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos, inclusive nos Juizados Especiais Federais, no âmbito da Seção ou Subseção Judiciária identificada acima. Os municípios abrangidos pela competência territorial de cada Seção ou Subseção Judiciária poderão ser verificados na página do TRF 1º Região, link:

(<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>).

Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam ou tenham tramitado em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 15/08/2018 às 14:04 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 15/08/2018, 14h04min.

Endereço: Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal,
CEP: 66055-210, Belém-PA.
Fone: (91) 3299-6183. e-Mail: secer.pa@pa.trf1.gov.br

Nº 34511



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAITUBA
LOCAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos na **Subseção Judiciária de Itaituba**, que

N A D A C O N S T A

contra **MARIA ANTONIA MENDES** nem contra o **CPF: 523.043.882-72**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Itaituba (**www.jfpa.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 15/08/2018 às 14:06 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 15/08/2018, 14h06min.

Endereço: Fórum Desembargador Walter Bezerra Falcão, Travessa Paes de Carvalho, S/N – Centro, Itaituba/PA – CEP: 68.180-060. Fone: (93) 3518-2396. e-Mail: 01vara.iab@trf1.jus.br



Nº 1863689

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

N A D A C O N S T A

NO **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO** contra o nome **MARIA ANTONIA MENDES** nem contra o **CPF: 523.043.882-72**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço do **www.trf1.jus.br** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 15/08/2018 às 14:02 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 15/08/2018, 14h02min. e 15/08/2018, 14h02min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



Nº 56443

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

N A D A C O N S T A

NA **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ** contra o nome **MARIA ANTONIA MENDES** nem contra o **CPF: 523.043.882-72**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço da **www.jfpa.jus.br** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Observações:

O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos, inclusive nos Juizados Especiais Federais, no âmbito da Seção ou Subseção Judiciária identificada acima. Os municípios abrangidos pela competência territorial de cada Seção ou Subseção Judiciária poderão ser verificados na página do TRF 1º Região, link:

(<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>).

Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam ou tenham tramitado em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 15/08/2018 às 14:04 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 15/08/2018, 14h04min.

Endereço: Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal,
CEP: 66055-210, Belém-PA.
Fone: (91) 3299-6183. e-Mail: secer.pa@pa.trf1.gov.br



Nº 34512

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAITUBA

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

N A D A C O N S T A

NA **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAITUBA** contra o nome **MARIA ANTONIA MENDES** nem contra o **CPF: 523.043.882-72**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço da **www.jfpa.jus.br** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Observações:

O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos, inclusive nos Juizados Especiais Federais, no âmbito da Seção ou Subseção Judiciária identificada acima. Os municípios abrangidos pela competência territorial de cada Seção ou Subseção Judiciária poderão ser verificados na página do TRF 1º Região, link:

(<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>).

Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam ou tenham tramitado em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 15/08/2018 às 14:07 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 15/08/2018, 14h07min.

Endereço: Fórum Desembargador Walter Bezerra Falcão, Travessa Paes de Carvalho, S/N – Centro, Itaituba/PA – CEP: 68.180-060.

Fone: (93) 3518-2396. e-Mail: 01vara.iab@trf1.jus.br

Nº 1863792



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **MARCIA DOURADO CAPISTRANO** nem contra o **CPF: 718.714.112-20**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 15/08/2018 às 14:09 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 15/08/2018, 14h09min. e 15/08/2018, 14h09min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Nº 56445



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado do Pará**, que

N A D A C O N S T A

contra **MARCIA DOURADO CAPISTRANO** nem contra o **CPF: 718.714.112-20**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Pará (**www.jfpa.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 15/08/2018 às 14:10 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 15/08/2018, 14h10min.

Endereço: Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal,
CEP: 66055-210, Belém-PA. Fone: (91) 3299-6183. e-Mail: secer.pa@pa.trf1.gov.br

Nº 34513



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAITUBA
LOCAL**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos na **Subseção Judiciária de Itaituba**, que

N A D A C O N S T A

contra **MARCIA DOURADO CAPISTRANO** nem contra o **CPF: 718.714.112-20**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Itaituba (**www.jfpa.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 15/08/2018 às 14:11 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 15/08/2018, 14h11min.

Endereço: Fórum Desembargador Walter Bezerra Falcão, Travessa Paes de Carvalho, S/N – Centro, Itaituba/PA – CEP: 68.180-060. Fone: (93) 3518-2396. e-Mail: 01vara.iab@trf1.jus.br



Nº 1863796

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

N A D A C O N S T A

NO **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO** contra o nome **MARCIA DOURADO CAPISTRANO** nem contra o **CPF: 718.714.112-20**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço do **www.trf1.jus.br** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 15/08/2018 às 14:09 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 15/08/2018, 14h09min. e 15/08/2018, 14h09min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



Nº 56446

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

N A D A C O N S T A

NA **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ** contra o nome **MARCIA DOURADO CAPISTRANO** nem contra o **CPF: 718.714.112-20**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço da **www.jfpa.jus.br** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Observações:

O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos, inclusive nos Juizados Especiais Federais, no âmbito da Seção ou Subseção Judiciária identificada acima. Os municípios abrangidos pela competência territorial de cada Seção ou Subseção Judiciária poderão ser verificados na página do TRF 1º Região, link:

(<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>).

Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam ou tenham tramitado em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 15/08/2018 às 14:11 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 15/08/2018, 14h11min.

Endereço: Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal,
CEP: 66055-210, Belém-PA.
Fone: (91) 3299-6183. e-Mail: secer.pa@pa.trf1.gov.br



Nº 34514

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAITUBA

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

N A D A C O N S T A

NA **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAITUBA** contra o nome **MARCIA DOURADO CAPISTRANO** nem contra o **CPF: 718.714.112-20**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço da **www.jfpa.jus.br** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Observações:

O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos, inclusive nos Juizados Especiais Federais, no âmbito da Seção ou Subseção Judiciária identificada acima. Os municípios abrangidos pela competência territorial de cada Seção ou Subseção Judiciária poderão ser verificados na página do TRF 1º Região, link:

(<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>).

Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam ou tenham tramitado em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 15/08/2018 às 14:12 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 15/08/2018, 14h12min.

Endereço: Fórum Desembargador Walter Bezerra Falcão, Travessa Paes de Carvalho, S/N – Centro, Itaituba/PA – CEP: 68.180-060.

Fone: (93) 3518-2396. e-Mail: 01vara.iab@trf1.jus.br

Município/UF: TRAIRÃO / PA **INSTRUÇÃO**

Processo nº: 53900.038607/2016 CNPJ 16.750.860/0001-82

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO TRAIRÃO

Nº do edital/ano: **169/2016**

Prazo de inscrição: **19/04/2016 a 17/06/2016**

1. Data de postagem/SEI: 13/06/2016 f.181/182 (1201664)

2. Tempestivo: (X) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: f.1-2 (1201664) (**3200008**)

4. Estatuto Social: **f.5/10 (3200010)**

4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: f.13/15 (1201664)

5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: f.22/24 (1201664) **f. 3/4(3200010) em 12/07/2018 reeleição**

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

7. Comprovante de maioria e nacionalidade:

7.1. Diretoria:

DIRETOR 1: FRANCISCA ANTÔNIA BARROSO BRITO – Presidente – f.25/29 (1201664)

DIRETOR 2: MARIA ANTÔNIA MENDES – Dir. Operações – f.35/38 (1201664)

DIRETOR 3: MÁRCIA DOURADO CAPISTRANO – Dir. Administrativa – f.30/34 (1201664)

8. Manifestações em apoio: f. 42-180 (1201664)

9. Vínculo: () SIM (x) NÃO

10. Comprovante de recolhimento: (2000483 e 2000484)

11. Anexo 6/ART: (2000482)

OBSERVAÇÕES:

30/04/2018: Deve apresentar o estatuto social completo, consolidado – alterações: endereço deve estar igual ao do CNPJ, tempo de mandato, art.14º-uma reeleição-última oportunidade para estatuto. Anexo 2. Certidões: FGTS, PGFN. Pesquisa vínculo e TRF1 ok.

15/08/2018: NR 9712/2018 enviada CADSEI em 28/06/2018, resposta em 26/07/2018: exigências atendidas. Pesquisas vínculo e TRF ok. Revisão final.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.038607/2016-51.**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 53900.038607/2016-51, de interesse da **Associação Rádio Comunitária do Trairão**, na localidade de Trairão/PA, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 15/08/2018, às 14:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3267352** e o código CRC **03604250**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.038607/2016-51

SEI nº 3267352

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 18408/2018/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.038607/2016-51.**

Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associação Rádio Comunitária do Trairão** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Trairão/PA**, em atendimento ao Edital nº 169/2016, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 18/04/2016.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 13/06/2016, às fl. 1/2 (1201664), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO TRAIRÃO

QUADRO DIRETIVO
Presidente: Francisca Antônia Barroso Brito Dir. Administrativa: Márcia Dourado Capistrano Dir. Operações: Maria Antônia Mendes

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua Deputado Everaldo Martins, s/nº, Centro, Trairão, PA Coordenadas geográficas: 04°41'58"S de latitude e 55°59'54"W de longitude

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua Deputado Everaldo Martins, s/nº, Centro, Trairão, PA

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 17/06/2016.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de

1998, e na Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	fl. 2/3 (3200008)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	fl. 5/10 (3200010)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	fl. 13/15 (1201664)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	fl. 3/4 (3200010)
5.	Comprovantes relativos à maioria e à nacionalidade dos dirigentes.	fl. 25/38 (1201664)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	fl. 42/180 (1201664)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	2000483; 2000484
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	2000482
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ.	3267286

10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	3267290
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.	3267300
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	3267305
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	3267295
14.	Despacho - Consulta ao sistema de fiscalização RADAR.	3267352

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, e da respectiva Seção/Subseção Judiciária do domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante a Justiça Federal que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme certidões 3267310, 3267322 e 3267328

CONCLUSÃO

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

(assinado eletronicamente)

ALICE LORENA DE BARROS SANTOS

Técnico de Nível Superior - Direito

(assinado eletronicamente)

CLEYSON DE VASCONCELOS SILVA

Técnico de Nível Superior - Engenharia

Aprovo a Nota Técnica nº 18408/2018/SEI-MCTIC. Submeta-se o feito à consideração da Senhora Diretora do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização.

(assinado eletronicamente)

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS

Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituta

Aprovo a Nota Técnica nº 18408/2018/SEI-MCTIC. Submeta-se o feito à consideração do Senhor Secretário de Radiodifusão.

(assinado eletronicamente)

INEZ JOFFILY FRANÇA

Diretora do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Rádio Comunitária do Trairão, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Trairão/PA**, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A Entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53900.038607/2016-51 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINUTA

PORTARIA Nº

, DE

DE

DE 2018.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.038607/2016-51, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Rádio Comunitária do Trairão, com CNPJ nº 16.750.860/0001-82 e sede na Travessa Vinte e Oito de Outubro, nº 15, Centro, na localidade de Trairão/PA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz (Canal 285).

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 17/08/2018, às 14:41, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva, Técnico de Nível Superior**, em 17/08/2018, às 14:43, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 28/08/2018, às 13:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inez Joffily França, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 28/08/2018, às 15:38, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3267467** e o código CRC **7DDC6FAA**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES
GABINETE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

PARECER n. 00941/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53900.038607/2016-51

INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO TRAIRÃO

ASSUNTO: RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - OUTORGA POR AUTORIZAÇÃO

EMENTA:

- I - Seleção para obtenção da autorização para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Trairão/PA**;
- II - Pela continuidade do procedimento; e
- III - Devolução dos autos à SERAD, em prosseguimento.

I - DO RELATÓRIO

1. Trata-se de processo submetido à apreciação desta Consultoria Jurídica para análise e manifestação do pleito apresentado pela Associação Rádio Comunitária do Trairão, visando a obtenção de outorga do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de **Trairão/PA**.

2. Segundo a Nota Técnica nº 18408/2018/SEI-MCTIC (**SEI 3267467**), o Edital nº 169/2016, concernente à localidade em questão, foi publicado no Diário Oficial da União do dia 18 de abril de 2016, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 17 de junho de 2016. De acordo com a SERAD, o pedido de habilitação é tempestivo, pois foi protocolado em 13 de junho de 2016 (**fl. 181 do SEI 1201664**).

3. O roteiro de análise de instalação acostado no SEI **2919368** conclui que o processo se encontra tecnicamente instruído.

4. A SERAD, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontra-se devidamente instruído. Por fim, ressaltou que apenas a entidade em questão manifestou interesse na outorga do serviço de radiodifusão comunitária considerando a distância de quatro quilômetros, na localidade de **Trairão/PA**.

É o breve relatório.

II - DA ANÁLISE JURÍDICA

5. Inicialmente, consigna-se que o pleito apresentado pela entidade será analisado à luz da Constituição Federal, da Lei nº 9.612/1998, do Decreto nº 2.615/1998, e da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC.

6. Além disso, oportuno registrar que a manifestação a ser oferecida nestes autos limitar-se-á ao exame da legalidade e da juridicidade dos atos administrativos praticados no curso deste processo seletivo de autorização para execução dos serviços de radiodifusão comunitária. Isto significa que as questões do mérito administrativo não serão objeto de análise, tendo em vista as competências institucionais das unidades consultivas da Advocacia-Geral da União, previstas no art. 11 da Lei Complementar n. 73/1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica da AGU. Confira-se:

Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I - assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
- II - exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
- III - fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
- IV - elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
- V - assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;

VI - examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:

a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;

b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

7. Dito isso, passe-se ao exame da tempestividade do requerimento administrativo apresentado pela entidade. Vê-se que o Edital nº 169/2016, concernente à localidade em questão, foi publicado no Diário Oficial da União do dia 18 de abril de 2016, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 17 de junho de 2016. Sendo assim, o pedido de habilitação é tempestivo, pois foi protocolado em 13 de junho de 2016 (**fls. 181 do SEI 1201664**), pelo que atende o art. 19, inciso III, da Portaria n. 4.334/2015/SEI-MC.

8. Observa-se, também, que a entidade postulante carrou aos autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998^[1] (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015 a qual se encontrava em vigor à época da publicação do Edital *in casu*), destacando-se o seguinte:

a) Requerimento de outorga, contendo declaração de fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço e de que residem na área da comunidade a ser atendida, assinada por todos os dirigentes (**fl. 2 da Petição SEI 1201664; fl. 1 da Petição SEI 2000480 do Protocolo nº 01250.038653/2017-39; e fl. 1/3 da Petição SEI 3200008 do Protocolo nº 01250.042631/2018-54**);

b) Estatuto Social da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (**fl. 3/11 da Petição SEI 1201664; fls. 5/9 Petição SEI 3200010 do Protocolo nº 01250.042631/2018-54**);

c) Ata de constituição da entidade e de eleição da sua diretoria em exercício, devidamente registrada (**fls. 13/15-22/24 da Petição SEI 1201664; e fls. 3/4 Petição SEI 3200010 do Protocolo nº 01250.042631/2018-54**);

d) Comprovante de nacionalidade brasileira e maioria dos diretores (**fls. 25/38 da Petição SEI 1201664**);

e) Manifestações de apoio à iniciativa (**fls. 42/180 da Petição SEI 1201664**); e

f) Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento (**fl. 1 da Petição SEI 2000483 e 2000484 do Protocolo nº 01250.038653/2017-39**).

9. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu art. 16 (**fl. 8 da Petição SEI 3200010 do Protocolo nº 01250.042631/2018-54**), consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1998.

10. No tocante aos documentos de instrução, foi juntado o Formulário de dados de funcionamento da estação, com comprovante de recolhimento do ART, nos termos do art. 39 da Portaria nº 4.334/2015 (**fls. 1/11 da Petição SEI 2000482 do Protocolo nº 01250.038653/2017-39**).

11. Posteriormente, a entidade foi notificada para complementar a instrução nos termos da nove redação do art. 39 da Portaria nº 4.334/2015, com as alterações promovidas pela Portaria nº 1.909, de 6 de abril de 2018, a saber:

Art. 39. São documentos necessários à instrução:

[...]

III - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ;

IV - certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL;

V - certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

VI - certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; e

VII - certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

12. Com efeito, a instrução do processo foi complementada com os seguintes documentos: i) comprovante atualizado de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ (**SEI 3267286**); ii) Certidão negativa de débitos da ANATEL (**SEI 3267290**); iii) certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social (**SEI 3267305**); iv) certidão de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (**SEI 3267300**); v) certidão negativa relativa aos tributos federais perante a Receita Federal (**SEI 327305**); e vi) certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho (**SEI 3267295**).

13. As manifestações de apoio à iniciativa, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SERAD, poderiam vir a ser utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes e habilitadas para a mesma área e que não optassem por se associar, segundo o que dispõe o art. 9º, §4º e §5º, da Lei nº 9.612/1998. **Entretanto, apenas a entidade manifestou interesse de executar o serviço** considerando a distância de quatro quilômetros, na localidade de **Trairão/PA**.

14. Outrossim, verifica-se que os dirigentes da entidade firmaram compromisso de fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária - em especial da Lei nº 9.612, de 1998, da Portaria que regulamenta o Serviço e do edital que rege o processo seletivo -, bem como declararam que residem nos endereços localizados na área da comunidade a ser atendida, nos termos do anexo da Portaria nº 4.334/2015-MC-SEI.

15. De igual modo, as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada estão em consonância com o que estabelece a legislação, conforme Nota Técnica nº 18408/2018/SEI-MCTIC (**SEI 3267467**), bem como o Despacho da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária (**SEI 2919384**), por meio do qual a área técnica atesta que o processo "*encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (2919379) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação Radcom (2919368)*".

16. Noutro giro, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, orientando a SERAD a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade da entidade, bem como de seu quadro diretivo, nos termos do artigo 34, alínea "a" (hoje revogada por força da Lei nº 13.424/2017), da Lei nº 4.117/1962, norma de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 9.612/98.

17. Com isso, determinou-se, naquela ocasião, que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes utilizados para aferir a mencionada "*idoneidade moral*", antes prevista pela sobredita alínea "a" do art. 34 (hoje revogada). Solicitou-se, também, fosse juntada aos autos declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade relativa à execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

18. No tocante à segunda exigência, mediante pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL, por meio do Despacho Interno CGRC_OUT **3267352**, constatou-se que "***não existe, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada***".

19. Porém, no tocante à primeira exigência, é preciso esclarecer que, com o advento da **Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017**, as **Leis nº 4.117, de 27 de agosto de 1962**, nº 5.785, de 23 de junho de 1972, nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978, **sofreram algumas alterações**. A exemplo disso, o **art. 11 da nova lei revoga a alínea "a" do art. 34 da Lei nº 4.117/63** - *que dispunha sobre a idoneidade moral e fundamentava a exigência das certidões elencadas na Cota 261/2010-*, **ao passo que o art. 5º altera o art. 38 da Lei nº 4.117/62, passando a exigir apenas uma declaração dos sócios e dirigentes nos seguintes termos:**

Art. 5º A Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, passa a vigorar com as seguintes alterações:

(...) "Art. 38^[3]

j) declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990".
(g.n.)

20. Outrossim, o art. 8º da Lei nº 13.424/17 prevê a aplicação imediata do dispositivo supra transcrito aos processos pendentes de contratação, circunstância que alcança a hipótese dos autos: "*Aplica-se o art. 5º desta Lei aos processos pendentes de contratação com o Poder Executivo*". É exatamente a hipótese dos autos.

21. Com efeito, entende-se que a finalidade das certidões de primeiro grau mencionadas acima **ficará** atendida, por expressa disposição legal, pela juntada aos autos da declaração "***de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, e p do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990***". É aqui é necessário destacar que a declaração é firmada sob advertência de que a falsidade das informações nela prestadas ensejam a responsabilização dos dirigentes nas esferas penal e administrativa.

22. No presente caso, a habilitação foi deflagrada inicialmente com declaração assinada por todos os dirigentes, asseverando que eles têm bons antecedentes, não tendo sido condenados por

decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, apenas nos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas “e”, “g”, “h”, “j”, “l”, “n”, “o” e “p”, da Lei Complementar n. 64/1990 (**fl. 2 da Petição SEI 1201664**).

23. A SERAD, todavia, solicitou à entidade a apresentação de novo requerimento de outorga, contendo a declaração acima, com vistas ao atendimento das considerações formuladas acima. Em atendimento, a Associação declarou, por meio de formulário, que todos os dirigentes possuem “*bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas ‘b’, ‘c’, ‘d’, ‘e’, ‘f’, ‘g’, ‘h’, ‘i’, ‘j’, ‘k’, ‘l’, ‘m’, ‘n’, ‘o’, ‘p’ e ‘q’ da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa*” (**fl. 1 da Petição SEI 2000480 do Protocolo nº 01250.038653/2017-39; e fl. 1/3 da Petição SEI 3200008 do Protocolo nº 01250.042631/2018-54**).

24. Sendo assim, entende-se que a declaração colacionada aos autos atende, por completo, ao novel art. 38, alínea “j”, da Lei nº 4.117/63, alterada pela Lei nº 13.424/2017.25.

25. A SERAD atesta, por ocasião do *checklist roteiro RadCom* (**SEI 32267350**), que não identificou na hipótese o vínculo vedado pelo art. 11 da Lei nº 9612/98, **circunstância que deve ser aferida por parte da área técnica em todo o curso da outorga**.

III - DA CONCLUSÃO

26. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento processo, no qual a **Associação Rádio Comunitária do Trairão** pretende obter autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de **Trairão/PA**.

27. Outrossim, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

28. Por fim, no que concerne às minutas de Portaria e Exposição de Motivos, acostadas à Nota Técnica nº 18408/2018/SEI-MCTIC (**SEI 3267467**), deve-se ser objeto de conferência quanto a eventuais erros materiais e/ou atualizações necessárias por parte da área técnica, antes da remessa ao Exmo. Ministro.

À consideração superior.

Brasília, 31 de agosto de 2018.

Alex Bahia Ribeiro
Advogado da União
Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900038607201651 e da chave de acesso ca44678a

Notas

1. [^] Art. 9º *Para outorga da autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, as entidades interessadas deverão dirigir petição ao Poder Concedente, indicando a área onde pretendem prestar o serviço.[...]§ 2º As entidades deverão apresentar, no prazo fixado para habilitação, os seguintes documentos:I - estatuto da entidade, devidamente registrado;II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;III - prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;IV - comprovação de maioria dos diretores;V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço;VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.*

Documento assinado eletronicamente por ALEX BAHIA RIBEIRO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 164715498 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ALEX BAHIA RIBEIRO. Data e Hora: 31-08-2018 09:33. Número de Série: 5325149085894185224. Emissor: AC CAIXA PF v2.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 01304/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53900.038607/2016-51

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO TRAIRÃO

ASSUNTO: Radiodifusão. Requerimento para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Trairão, Estado do Pará.

1. Aprovo o **PARECER Nº 00941/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, da lavra do Advogado da União e Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária, Dr. Alex Bahia Ribeiro.
2. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Radiodifusão para conhecimento e providências decorrentes, como proposto.

Brasília, 31 de agosto de 2018.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA
Assistente Jurídico da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação
Portaria MCTIC nº 6.058, de 22/12/2016
Delegação de Competência atribuída pela Portaria CONJUR-MCTIC nº 5.279, de 17/11/2016

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900038607201651 e da chave de acesso ca44678a

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 165076693 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 31-08-2018 13:37. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Assessoria da Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53900.038607/2016-51

De ordem, encaminha-se ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Miranda Ramos Kern, Chefe de Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 31/08/2018, às 15:30, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3322336** e o código CRC **48A8AE28**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.038607/2016-51

SEI nº 3322336

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Gabinete do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53900.038607/2016-51

Referência: Parecer Jurídico 941/2018 (3267467)

Interessado: Associação Rádio Comunitária do Trairão - PA

Assunto: Radiodifusão Comunitária - Outorga por Autorização

De ordem da Sra. Diretora, encaminhe-se o processo em referência à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para exame e providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Silva de Lima Moraes, Agente Administrativo**, em 31/08/2018, às 16:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3322517** e o código CRC **4B54110A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.038607/2016-51

SEI nº 3322517

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.038607/2016-51.**

Entidade: **Associação Rádio Comunitária do Trairão - PA.**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Radiodifusão,

Em atenção ao Parecer nº 941/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, 3321591, constante do processo nº 53900.038607/2016-51, que deferiu o pedido de outorga da **Associação Rádio Comunitária do Trairão - PA** para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **TRAIRÃO / PA**, encaminho as minutas da Portaria de Autorização e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 12/09/2018, às 17:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3330571** e o código CRC **C0056DBE**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Rádio Comunitária do

Trairão, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Trairão/PA**, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A Entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53900.038607/2016-51 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINUTA

PORTARIA Nº , DE DE DE 2018.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c

a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.038607/2016-51, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Rádio Comunitária do Trairão, com CNPJ nº 16.750.860/0001-82 e sede na Travessa Vinte e Oito de Outubro, nº 15, Centro, na localidade de Trairão/PA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz (Canal 285).

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Referência: Processo nº 53900.038607/2016-51

SEI nº 3330571



PORTARIA Nº 4743/2018/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.038607/2016-51, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Rádio Comunitária do Trairão, com CNPJ nº 16.750.860/0001-82 e sede na Travessa Vinte e Oito de Outubro, nº 15, Centro, na localidade de Trairão/PA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz (Canal 285).

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 08/11/2018, às 14:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3363657** e o código CRC **6BE2CD52**.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Rádio Comunitária do Trairão, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Trairão/PA**, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A Entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53900.038607/2016-51 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 08/11/2018, às 14:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3363662** e o código CRC **5933F378**.

Referência: Processo nº 53900.038607/2016-51

SEI nº 3363662

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 20/11/2018 10:31:04
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA
Ofício: 5060117
Data prevista de publicação: 21/11/2018
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
11244818	ATO PORTARIA Nº 4598 MIN EMP.rtf	b3719175a9cafb5 1803d4a3fb16c3da	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
11244819	ATO PORTARIA Nº 4743 MIN EMP.rtf	055733f773c15775 bdd54b05029aa148	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
11244820	ATO PORTARIA Nº 4744 MIN EMP.rtf	e7cefbfd2de48b95 2343724425bca516	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
11244821	ATO PORTARIA Nº 4745 MIN EMP.rtf	1835ae1ed3c5d4b2 6f2da090f3379d1	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
11244822	ATO PORTARIA Nº 4746 MIN EMP.rtf	5c9d5675f5c20cbe 528ff39f3e6b6be0	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
11244823	ATO PORTARIA Nº 4910 MIN EMP.rtf	a8801e29d4e8d4af fd5b8b5de281e6e8	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
11244824	ATO PORTARIA Nº 4911 MIN EMP.rtf	031ef66bed705849 3346b58814b5e8a8	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
11244825	ATO PORTARIA Nº 5159 MIN EMP.rtf	ffeb14c1f57762f6 88b984ca5535f4e4	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
11244826	ATO PORTARIA Nº 5176 MIN EMP.rtf	cdeed2f703ad0567 1352a43472bb6467	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
11244827	ATO PORTARIA Nº 5177 MIN EMP.rtf	42902c133ac00c4e 2cfb2d13f87b91bc	5,00	
	Total da matéria		5,00	R\$ 165,20
11244828	ATO PORTARIA Nº 5178 MIN EMP.rtf	ad036d3abf96a9b1 6f04fa8708a5e198	5,00	
	Total da matéria		5,00	R\$ 165,20
11244829	ATO PORTARIA Nº 5179 MIN EMP.rtf	5da4801d01dd9582 382fbf9338a33363	5,00	
	Total da matéria		5,00	R\$ 165,20
11244830	ATO PORTARIA Nº 5180 MIN EMP.rtf	e5c490ebe6f532da 9a8f92f459ab4b9a	5,00	
	Total da matéria		5,00	R\$ 165,20
11244831	ATO PORTARIA Nº 5197 MIN EMP.rtf	c6f7885182c5b11a 3a60b7e116e99f34	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
11244832	ATO PORTARIA Nº 5295 MIN EMP.rtf	765edac626a3ef09 d8fd12133ada68a2	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
11244833	ATO PORTARIA Nº 5454 MIN EMP.rtf	01ada6d589828618 a4591bb36932b3d4	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
11244854	ATO PORTARIA Nº 5589 MIN EMP.rtf	74c523ec864099f9 95498084ac5f7cc0	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
11244855	ATO PORTARIA Nº 5590 MIN EMP.rtf	dd2fd6ae8f76c265 f64446a9d0945ef9	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
11244856	ATO PORTARIA Nº 5723 MIN EMP.rtf	a0ced295356ff035 4d2549a400ba3497	7,00	

	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
11244857	ATO PORTARIA Nº 5724 MIN EMP.rtf	6377a9cf51a8363f 3e82a0ff4311eb19	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
TOTAL DO OFICIO			129,00	R\$ 4.262,16

Ministério da Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 4.598/SEI, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.000359/2016-75, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE LUIS CORREIA - ACLC, com CNPJ nº 23.895.510/0001-70 e sede na Rua Marina Pereira, nº 1720, Bairro Cearazinho, na localidade de Luis Correia/PI, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz (Canal 200).

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 4.743/SEI, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.038607/2016-51, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Rádio Comunitária do Trairão, com CNPJ nº 16.750.860/0001-82 e sede na Travessa Vinte e Oito de Outubro, nº 15, Centro, na localidade de Trairão/PA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz (Canal 285).

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 4.744/SEI, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.002993/2014-24, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Rádio Comunitária Buritirana FM, com CNPJ nº 19.536.26310001-48 e sede à Av. Josefa Alves da Cunha nº s/n - Bairro Buritirana, na localidade de Palmas /TO, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 4.745/SEI, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.035003/2016-52, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Unidos Venceremos, com CNPJ nº 13.520.468/0001-59 e sede à Rodovia BL 13, nº 86, Bairro Mosqueiro, Distrito de Sucurijuquara, na localidade de Belém/PA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 4.746/SEI, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.078563/2015-11, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM, com CNPJ nº 23.895.208/0001-11 e sede na Rua Norberto Gomes, s/nº, Centro, na localidade de Monsenhor Hipólito/PI, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz (Canal 200).

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 4.910/SEI, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.023703/2016-02, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação dos Produtores Rurais do Povoado Maracujá, com CNPJ nº 02.073.743/0001-17 e sede no Povoado Maracujá, Zona Rual, na localidade de Aldeias Altas/MA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz (Canal 200).

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 4.911/SEI, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.027519/2012-43, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Pietatiana de Comunicação, com sede à Avenida Isabel Vieira nº 119 - Bairro - Centro, na localidade de Piedade de Caratinga / MG, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 5.159/SEI, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.068356/2013-30, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E EDUCATIVA DE JOSÉ BONIFÁCIO, com sede à Rodovia BR 153 Km 111 Nº S/N - Bairro Trevo de Mendonça, na localidade de JOSÉ BONIFÁCIO / SP, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 5.176/SEI, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53780.000042/2001 e nº 53000.014761/2014-19, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de março de 2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Genildo Melo, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade do Município de Severiano Melo/RN.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 5.177/SEI, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53680.000537/1998 e nº 53000.056245/2011-19, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 11 de dezembro de 2010, a autorização outorgada à Associação Comunitária Dehoniana, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Pindaré Mirim / MA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 5.178/SEI, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53790.001051/1998 e nº 53900.017285/2015-25, resolve:



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.038607/2016-51.**

Entidade: **Associação Rádio Comunitária do Trairão - PA.**

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Haja vista a publicação da Portaria nº 4743 de 08 de novembro de 2018, no Diário Oficial da União de 21/11/2018, que autoriza a **Associação Rádio Comunitária do Trairão - PA** a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Trairão / PA**, e em atenção ao disposto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal, encaminho a cópia do processo nº 53900.038607/2016-51, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 22/11/2018, às 14:45, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3596067** e o código CRC **715F956B**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.038607/2016-51

SEI nº 3596067

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Assessoria da Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53900.038607/2016-51

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: CGRC

Encaminhe-se para Ratificação das informações prestadas na Nota Técnica 18408/2018 (3267467), tendo em vista a alteração da Pasta Ministerial.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 07/02/2019, às 12:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3829651** e o código CRC **31307230**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.038607/2016-51

SEI nº 3829651

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.038607/2016-51.**

Entidade: **Associação Rádio Comunitária do Trairão.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Em atendimento ao Despacho (3829651), encaminho a minuta da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 15/04/2019, às 17:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 23/04/2019, às 19:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 25/04/2019, às 18:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4060200** e o código CRC **ADB181D5**.

Minutas e Anexos

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.038607/2016-51, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Rádio Comunitária do Trairão, inscrita no CNPJ sob nº 16.750.860/0001-82, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Trairão, estado do Pará, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 18408/2018/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 941/2018/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 4743/2018, de 08 de novembro de 2018, publicada no DOU de 21/11/2018.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Brasília, 15 de outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.038607/2016-51, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Rádio Comunitária do Trairão, inscrita no CNPJ sob nº 16.750.860/0001-82, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Trairão, estado do Pará, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 18408/2018/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 941/2018/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 4743/2018, de 08 de novembro de 2018, publicada no DOU de 21/11/2018.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 39350/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.038607/2016-51.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 16/10/2019, às 15:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4746871** e o código CRC **0BD0C944**.